



COFECON
CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA



Relatório de Gestão 2020



Relatório de Gestão

Referente ao Exercício de 2020

Presidente

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda

Vice-Presidente

Econ. Denise Kassama Franco do Amaral

Janeiro/2021

Brasília-DF

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

CBE - Congresso Brasileiro de Economia

CLC - Comissão de Licitação do Cofecon

Cofecon - Conselho Federal de Economia

Corecon - Conselho Regional de Economia

CTC - Comissão de Tomada de Contas

ECV - Economistas em condição de voto

GT - Grupo de Trabalho

MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público

PBE - Prêmio Brasil de Economia

SINCE - Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadros:

Quadro nº 1 . Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – Plenário -----	11
Quadro nº 2 . Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – continuação -----	12
Quadro nº 3 . Auxílios e doações aos Conselhos -----	42
Quadro nº 4 . Despesas com as principais atividades finalísticas -----	50
Quadro nº 5 . Gestão de riscos e controles -----	53
Quadro nº 6 . Processos analisados pela Comissão de Tomada de Contas em 2020 -----	54
Quadro nº 7 . Evolução das Receitas e Despesas do Conselho Federal de Economia: 2016 a 2020 -----	58
Quadro nº 8 . Detalhamento de despesas de pessoal, gastos com diárias e passagens -----	59
Quadro nº 9 . Gestão de Custos -----	61
Quadro nº 10 . Informes sobre a Situação Financeira Do Cofecon -----	65

Gráficos:

Gráfico nº 1 . Economistas em Condições de Voto -----	52
--	----

Figuras:

Figura nº 1 . Organograma do Cofecon -----	10
Figura nº 2 . Capas das Revistas Economistas -----	17
Figura nº 3 . Campanha Dia do Economista no perfil @CofeconEconomia -----	18
Figura nº 4 . Campanha Dia do Economista no perfil @QueroSerEconomista_ -----	18
Figura nº 5 . Mapa Estratégico -----	23
Figura nº 6 . Debates de Conjuntura Econômica -----	25
Figura nº 7 . Lives Mês do Economista Cidadão -----	26
Figura nº 8 . Economia do Nordeste em Debate -----	29
Figura nº 9 . Ciclo Cofecon de Debates sobre Desenvolvimento Regional -----	30
Figura nº 10 . Lives Comissão Mulher Economista -----	32

SUMÁRIO

ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

Capa, listas de siglas, abreviações, de tabelas, de gráficos e sumário.

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO-----7

CAPÍTULO 1. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL DO AMBIENTE EXTERNO -----8

1.1. Identificação da unidade prestadora de contas -----8	8
1.2. Finalidade e competência -----8	8
1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade -----8	8
1.4. Breve histórico da entidade -----9	9
1.5. Estrutura organizacional -----9	9
1.6. Principais canais de comunicação com a sociedade -----15	15
1.7. Fatos externos relevantes -----18	18
1.8. Modelo de negócios -----21	21

CAPÍTULO 2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS -----22

2.1. Estrutura de governança da entidade -----22	22
2.2. Descrição sucinta do processo de planejamento estratégico da entidade -----23	23
2.3. Principais objetivos estratégicos -----24	24
2.4. Principais programas, projetos e iniciativas executadas -----25	25
2.5. Despesas com a fiscalização do exercício profissional -----50	50
2.6. Despesas com as principais atividades finalísticas -----50	50
2.7. Despesas com indenizações a conselheiros -----51	51
2.8. Acompanhamento das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos -----51	51

CAPÍTULO 3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS -----52

3.1 Principais riscos-----52	52
3.2 Indicadores de desempenho-----52	52
3.3 Gestão de Riscos e Controles-----53	53
3.4 Oportunidades e Perspectivas -----54	54
3.5. Controles Internos -----54	54

CAPÍTULO 4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO -----55

4.1. Resultados da área-fim -----55	55
4.2. Atuação da Procuradoria Jurídica -----56	56
4.3. Gestão Orçamentária e Financeira -----58	58
4.4. Gestão de Pessoas -----59	59
4.5. Gestão de Licitação e Contratos -----59	59
4.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura -----59	59
4.7. Gestão de Tecnologia da Informação -----60	60
4.8. Gestão dos Custos -----61	61
4.9 Sustentabilidade Ambiental -----61	61

CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS	62
5.1. Declaração dos titulares da Secretaria - Executiva responsável pelo planejamento, pelo orçamento e pela administração	62
5.2. Fatos contábeis e financeiros relevantes	63
5.3. Balanço Orçamentário	66
5.4. Balanço Patrimonial	67
5.5. Balanço Financeiro	68
5.6. Balanço Patrimonial Comparado 2019/2020	69
5.7. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2020	71
5.8. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2019	73
5.9. Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2020	74
5.10. Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2019	77
5.11. Demonstrativo das Variações Patrimoniais	79
5.12. Declaração do Contador	81
CAPÍTULO 6 - NOTAS OFICIAIS	82
6.1. Notas do Cofecon	82
6.2. Notas do Presidente do Cofecon	88
6.3. Notas da Comissão de Desenvolvimento Regional	90

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

2020 ficará marcado na nossa história pelo enfrentamento dos desafios impostos especialmente pelos impactos econômicos e sociais da pandemia Coronavírus (Covid-19). O fato é que a pandemia afeta a economia mundialmente, mas ganha contornos específicos no caso brasileiro. A crise política gerada, dentre outros fatores, pela descoordenação revelada no enfrentamento da pandemia, nos leva à sua retroalimentação na economia e seus desdobramentos trágicos: a perda de vidas e o aprofundamento da depressão com todas as suas consequências. Às crises sanitária e econômica, globais, se junta uma terceira, política, que é específica do Brasil e outros poucos países. No nosso caso, as três se retroalimentam gerando um impacto inédito para a nossa realidade.

Os investimentos públicos em infraestrutura e programas sociais são importantes elementos para amenização da crise e impulsão da retomada econômica. No caso dos investimentos públicos há o efeito multiplicador de cada real gasto. Assim como o efeito demonstração para induzir investimentos do setor privado. É importante também destacar que não há uma dicotomia, mas complementaridade entre o papel do Estado e do mercado. Seria ilusão considerar que somente o setor privado pode garantir a retomada. Precisamos dos dois, e de forma articulada.

A questão fiscal é relevante e dentro desse cenário é preciso destacar que a maior parte dos países do mundo está ampliando o seu déficit público e consequentemente a dívida pública. Os orçamentos públicos não contemplam a necessidade de ampliar os gastos e é preciso fazê-lo. Não há outra saída. A prioridade deve ser o combate à crise. Depois virá a fase de administrar as consequências, que serão ainda piores se os Estados Nacionais não exercerem o seu papel anticíclico para amenizar e reverter a crise.

É em face dos desafios que se apresentam para a sociedade brasileira que o Sistema Cofecon/Corecons tem se mantido ativo não apenas na sua função precípua de registro, regulamentação e fiscalização profissional, mas também com presença marcante nos debates dos grandes temas nacionais.

Seguimos cumprindo as medidas determinadas pelos protocolos recomendados pelas autoridades. No entanto, isso não nos tem impedido de permanecermos atuantes nas plataformas digitais, o que abrange desde atendimento on-line, realização de reuniões e outras iniciativas. No ano 2020, foram realizados mais de 200 eventos, incluindo reuniões do Sistema Cofecon/Core-

cons, palestras, seminários e debates, no formato de lives, amplamente divulgados nos nossos canais e posteriormente disponíveis no nosso portal na internet. As cerca de 20 Comissões e os Grupos de Trabalho permanecem ativos nos vários campos de atuação. A Revista Economistas também divulga sistematicamente a programação de atividades realizadas.

Certamente essa foi uma intensa jornada, com momentos de adaptação e reconhecimento do papel de todos que tornaram possíveis as realizações consolidadas no presente relatório. Nossos agradecimentos aos conselheiros, dirigentes, coordenadores, membros do corpo funcional do Sistema Cofecon/Corecons, que atuaram de forma decisiva e profissional para tamanha conquista coletiva.

Por último, e não menos importante, muito pelo contrário, ressaltamos que, ao longo de 2020, as nossas ações foram pautadas pelo Centenário do economista Celso Furtado, que desde a sua formação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade do Brasil (atualmente Universidade Federal do Rio de Janeiro), no ano de 1944, passando pelo registro de nº 848 no Corecon-RJ, em 1958, até os dias de hoje, tem sido uma bússola a nos nortear em tempos de crescimento, crise, desenvolvimento e superação, nas questões econômicas, sociais e políticas. Ao grande economista, nosso muito obrigado.

Boa leitura!

Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
PRESIDENTE

Econ. Denise Kassama Franco do Amaral
VICE-PRESIDENTE



1. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL DO AMBIENTE EXTERNO

1.1. Identificação da unidade prestadora de contas

Denominação Completa: Conselho Federal de Economia

Denominação Abreviada: Cofecon

Natureza Jurídica: Autarquia Federal CNPJ: 33.758.253/0001-25

Principal Atividade: Fiscalização Profissional Código CNAE: 9412-0/01

Telefones/Fax Contato: (61) 3208-1800 (61) 3208-1814

Endereço Eletrônico: cofecon@cofecon.org.br

Página na Internet: www.cofecon.org.br

Endereço Postal: Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Salas 1201 a 1211, Brasília-DF, CEP: 70.318-900.

Missão: Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista.

Visão: Ser referência como entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico com justiça social.

1.2. Finalidade e competências

O Conselho Federal de Economia (Cofecon), com sede na Capital Federal, e os Conselhos Regionais de Economia (Corecon), criados pelo art. 6º da Lei nº 1411/1951 (com a redação dada pela Lei nº 6021/1974), são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da Lei 6.537/1978).

Compete ao Conselho Federal de Economia (art. 7º da Lei 1411/1951):

- a) contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores de economia nacional;
- b) orientar e disciplinar o exercício da profissão de economista;
- c) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais e dirimi-las;
- d) organizar o seu regimento interno;
- e) examinar e aprovar os regimentos internos dos C.R.E.P. e modificar o que se tornar necessário, a fim de manter a respectiva unidade de ação;
- f) julgar, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelos C.R.E.P.;
- g) promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do País;
- h) fixar a jurisdição e o número de membros de cada Conselho Regional, considerando os respectivos recursos e a expressão numérica dos Economistas legalmente registrados em cada Região; (Redação dada pela Lei nº 6.537, de 1978)
- i) elaborar o programa das atividades relativas ao dispositivo das letras a e g para sua realização por todos os Conselhos;
- j) servir de órgão consultivo do Governo em matéria de economia profissional.

1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951

Dispõe sobre a Profissão de Economista.

Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei nº 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando-as a percentuais do maior salário-mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975

Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

1.4. Breve histórico da entidade

O Conselho Federal de Economia é uma autarquia de fiscalização profissional. Foi criado pela Lei nº 1.411/51, que regulamenta a profissão de Economista. Até o ano de 2001 teve seu funcionamento na cidade do Rio de Janeiro, tendo posteriormente sua sede transferida para Brasília.

Ao longo de 70 anos o Cofecon tem desempenhado suas principais atribuições legais, como contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica no País e servir como órgão consultivo do governo em matéria profissional. Tem também representação em todo o País, por meio dos Conselhos Regionais de Economia (Corecons), para atuar na fiscalização profissional, garantindo à sociedade que esta importante atividade será exercida apenas por pessoas devidamente habilitadas para tal.

Seu Plenário é composto por um grupo de 18 conselheiros efetivos e 18 suplentes, com representantes das cinco regiões do País.

1.5. Estrutura organizacional

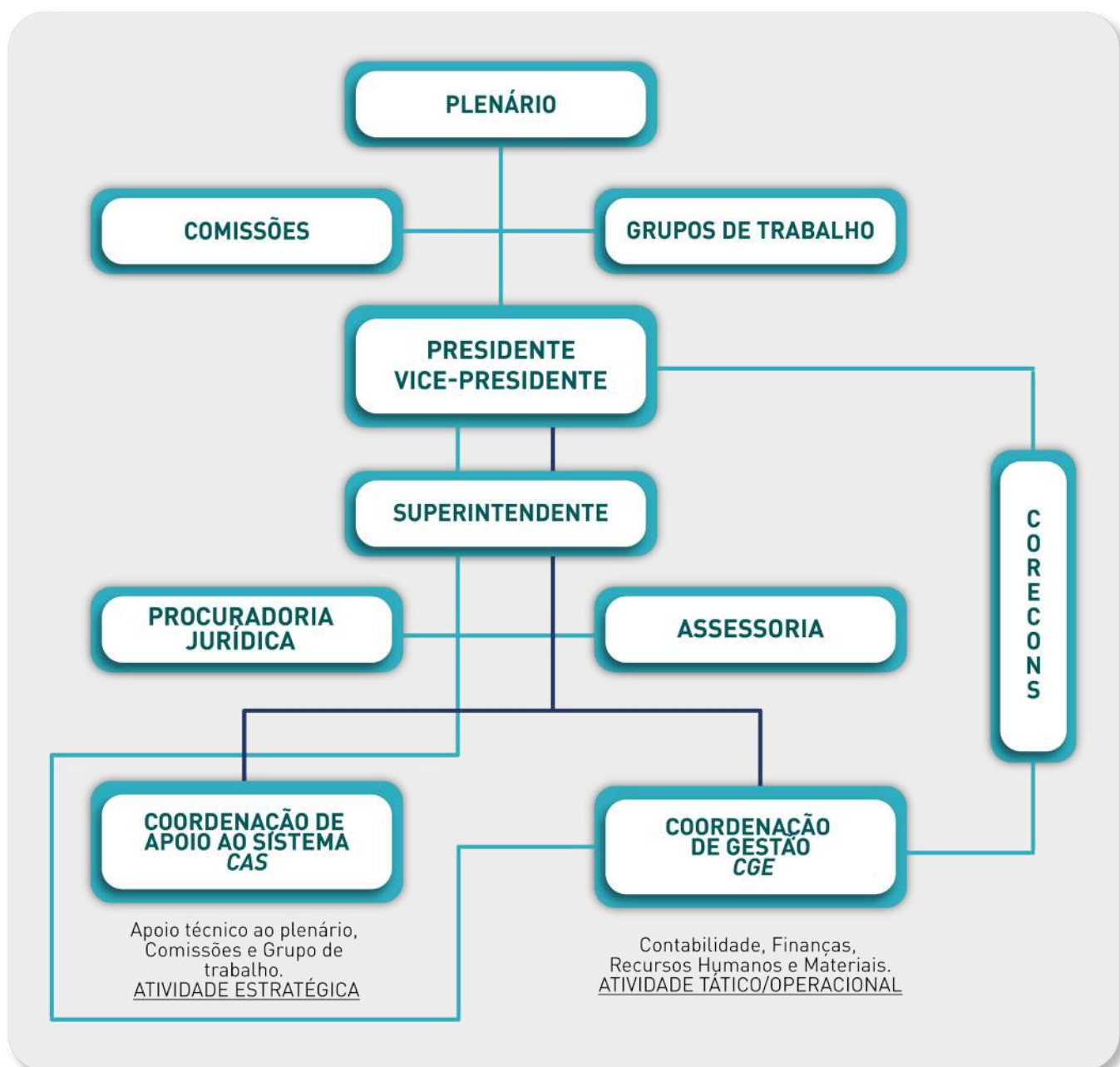
O Conselho Federal de Economia é constituído:

I - de um Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado por 18 (dezoito) Conselheiros Efetivos e mesmo número de Suplentes, eleitos na forma estabelecida pela legislação pertinente, renovando-se 1/3 (um terço) anualmente.

II - da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços técnicos e administrativos criados pelo Conselho em razão de suas finalidades legais.

III - das Comissões, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente.

Figura nº 1 - Organograma do Cofecon



A estrutura organizacional do Cofecon contempla o processo de divisão do trabalho e alocação de responsabilidades, e está assim definida:

- Plenário: órgão superior de decisão colegiada;
- Comissões e Grupos de trabalho: órgãos deliberativos em matérias específicas;
- Presidente e Vice-Presidente: órgão principal de decisão singular;
- Unidades organizacionais vinculadas direta e imediatamente ao Presidente: Superintendência, Procuradoria Jurídica, Assessorias e Comunicação.

Quadro nº 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas - Plenário

ÁREAS SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
PLENÁRIO	<p>Conselheiros Efetivos</p> <p>Antonio Corrêa de Lacerda Denise Kassama Franco do Amaral Antônio de Pádua Ubirajara e Silva Antonio Melki Jr. Carlos Alberto Safatle Clovis Benoni Meurer Eduardo Rodrigues da Silva Fernando de Aquino Fonseca Neto Heric Santos Hossoé Lauro Chaves Neto Maria Auxiliadora Sobral Feitosa Maria de Fátima Miranda Maurílio Procópio Gomes Mônica Beraldo Fabrício da Silva Paulo Dantas da Costa Paulo Roberto Polli Lobo Waldir Pereira Gomes Wellington Leonardo da Silva</p> <p>Conselheiros Suplentes</p> <p>Aldenir Gomes de Paiva Bianca Lopes de Andrade Rodrigues Carlos Eduardo Soares de Oliveira Jr Eduardo Reis Araújo Fabiola Andréa Leite de Paula Henri Wolf Bejzman João Bosco Ferraz de Oliveira Luiz Antonio Rubin Marcelo Pereira Fernandes Maria do Socorro Erculano de Lima Nei Jorge Correia Cardim Omar Corrêa Mourão Filho Paulo Roberto de Jesus Paulo Salvatore Ponzini Róridan Penido Duarte Sávio de Jesus Tourinho da Cunha Teresinha de Jesus Ferreira da Silva</p>	CONSELHEIROS FEDERAIS	01/01/2020 a 31/12/2020

Quadro nº 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas - continuação

ÁREAS SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Comissões	* Descritas na sequência do relatório	Conselheiros Federais	01/01/2020 a 31/12/2020
Grupos de Trabalho	* Descritas na sequência do relatório	Conselheiros Federais	01/01/2020 a 31/12/2020
Presidente Vice-Presidente	Antonio Corrêa de Lacerda Denise Kassama Franco do Amaral	Presidente Vice-Presidente	01/01/2020 a 31/12/2020
Superintendente em Exercício	Aline Tales Ferreira	Superintendente Interina	01/01/2020 a 31/12/2020
Procuradoria Jurídica	Fábio Ronan Miranda Aves	Procurador-Chefe	01/01/2020 a 31/12/2020
	Paulo Roberto Samuel Alves Júnior	Assessor	
	Gabriel Sousa Machado dos Santos	Estagiário	
Licitação e Departamento Pessoal	Ana Cláudia Ramos Pinto	Administração de Pessoal	01/01/2020 a 31/12/2020
		Coordenadora	01/01/2020 a 31/12/2020
	João Henrique Vieira Costa	Supervisor de Processos Licitatórios	01/01/2020 a 31/12/2020
Assessoria da Presidência	Jane Lopes Silva	Assessora	01/01/2020 a 31/12/2020
	Raphael Pacheco Filho	Assessor	
	Luiza Rodrigues Borges	Estagiário	
Apoio Administrativo	Daniel Nunes de Oliveira	Assistentes Administrativos	01/01/2020 a 31/12/2020
	Danielle Costa Barbosa		
	Lilian de Souza Barbosa		
Assessoria Econômica	Maria Aparecida Carneiro	Economista	01/01/2020 a 31/12/2020
Contabilidade	Antônio Tolentino	Supervisor Financeiro	01/01/2020 a 31/12/2020
	José Luiz Pereira Barbosa	Técnico em Contabilidade	
Comunicação	Natália Lepsch Kenupp Batista	Assessora	01/01/2020 a 31/12/2020
	Manoel José Castanho	Jornalista	
	Caroline Rodrigues	Assessora	
	Raquel Passos da Silva Araújo	Assessora	
Tecnologia da Informação	Keliane Souza de Jesus	Assessora	01/01/2020 a 31/12/2020
	Danyel Willian Santos Teófilo	Técnico de Informática	
Serviços administrativos	Edna Barroso Machado	Supervisora de Serviços Gerais	01/01/2020 a 31/12/2020
	Fernando Brito Pinheiro	Estagiário	
	Hian Lucas Fonseca da Silva	Estagiário	

Competências

São atribuições do Plenário:

- I - estimular a disseminação da ciência econômica nos diversos segmentos da sociedade brasileira, buscando promover estudos que resultem nas práticas mais adequadas ao País;
- II - determinar a orientação, supervisão e disciplina da fiscalização do exercício profissional, com vistas a manter a uniformidade de atuação dos Conselhos Regionais;
- III - conhecer e dirimir as dúvidas suscitadas pelos Conselhos Regionais;
- IV - alterar o Regimento Interno;
- V - examinar e aprovar os regimentos internos dos Conselhos Regionais, modificando-os, caso necessário, para manter-se a respectiva unidade de orientação e ação;
- VI - julgar, em última instância, os recursos interpostos contra os atos dos Conselhos Regionais;
- VII - decidir sobre a criação, fusão e organização dos Conselhos Regionais, fixando-lhes a jurisdição e o número de seus membros, considerando a expressão quantitativa dos economistas e a dotação relativa dos recursos;
- VIII - decidir sobre o programa de trabalho;
- IX - oferecer subsídios à formulação e implementação da política econômica governamental e, em assuntos que interessem a economia nacional, à ação do Congresso Nacional, além de aprovar e emitir quaisquer pronunciamentos em nome da instituição em temas econômicos, sociais ou políticos, podendo delegar esta atribuição, mediante Resolução, ao Presidente, a Comissões próprias ou a Conselheiros;
- X - eleger, dentre os Conselheiros, o Presidente e o Vice-Presidente;
- XI - deliberar sobre proposta orçamentária, suas alterações e abertura de créditos adicionais segundo proposição da Presidência, considerando o programa anual de trabalho;
- XII - homologar orçamentos, reformulações, alterações e abertura de créditos adicionais, provenientes dos Conselhos Regionais;
- XIII - aprovar o Plano de Cargos e Salários (PCS) e suas alterações, bem como a tabela salarial dos empregados do quadro de pessoal do Cofecon e os respectivos índices de atualização;
- XIV - autorizar a criação de cargos, funções, níveis de remuneração, e, bem assim, aprovar o regulamento de promoções e suas alterações, nos termos do Plano de Cargos e Salários (PCS) e em estrita observância ao que preceitua a legislação aplicável em vigor;
- XV - aprovar a criação de comissões ou grupos de trabalho;
- XVI - julgar o relatório anual de atividades e a prestação de contas do exercício anterior, observado o disposto neste Regimento em relação à Comissão de Tomada de Contas, ficando impedidos de votar esta matéria o Presidente, o Vice-Presidente e os Conselheiros que os tenham eventualmente substituído nos atos de gestão do exercício considerado;
- XVII - deliberar sobre as prestações de contas dos Conselhos Regionais, após o exame da Comissão de Tomada de Contas;
- XVIII - deliberar previamente sobre mutações patrimoniais, doações, legados, subvenções, convênios e toda forma de auxílio financeiro aos Regionais e a terceiros;
- XIX - autorizar operações referentes à compra, venda, doação em pagamento, aluguel e permuta de imóveis pelos Conselhos Regionais, observando as disposições legais;
- XX - deliberar sobre atos que contrariem a ética profissional, definidos em legislação própria, quando se tratar de competência do Conselho Federal;
- XXI - zelar pela observância dos dispositivos do Código de Ética Profissional do Economista;
- XXII - decidir sobre os meios hábeis que objetivem a valorização profissional do Economista, particularmente quanto à melhoria de sua capacidade técnica e à utilização de seu saber específico nos diferentes setores da economia nacional;

XXIII - estimular a elaboração de trabalhos na área de economia aplicada, especialmente sobre problemas do desenvolvimento econômico-social, podendo, para esse fim, estabelecer prêmios anuais.

São atribuições dos Conselheiros:

- I - participar das Sessões do Conselho e do Tribunal Superior de Ética;
- II - relatar os processos e desempenhar encargos para os quais forem designados;
- III - integrar comissões ou grupos de trabalho, quando designados;
- IV - representar o Conselho, quando designados;
- V - conhecer previamente a pauta da Sessão e a minuta da ata da Sessão a ser aprovada.

São atribuições do Presidente:

- I - cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções, Deliberações e demais atos normativos do Conselho;
- II - administrar e representar legalmente o Conselho;
- III - dar posse aos Conselheiros e convocar os Suplentes;
- IV - distribuir aos Conselheiros, para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidos à deliberação do Plenário;
- V - propor ao Plenário atos deliberativos;
- VI - convocar e presidir as sessões do Conselho e as do Tribunal Superior de Ética;
- VII - propor ao Plenário a constituição de comissões ou grupos de trabalho;
- VIII - exercer os atos relativos à política e administração de pessoal, observando o disposto no art. 10, incisos XIII e XIV deste Regimento;
- IX - autorizar o pagamento das despesas orçamentárias ou especiais votadas pelo Plenário e, juntamente com o responsável designado para a Tesouraria, ou seu substituto legal, movimentar contas bancárias, assinar cheques e passar recibos;
- X - submeter ao Plenário, na primeira sessão de seu mandato, o programa de trabalho;
- XI - encaminhar à deliberação do Plenário a proposta orçamentária e suas alterações, bem como o relatório anual de Prestação de Contas;
- XII - delegar competências regimentais incluídas nas alíneas II, VIII, IX e XIV a Conselheiros e funcionários, respeitados os princípios legais da delegação de competência e do controle interno;
- XIII - decidir "ad referendum" do Plenário, nos casos em que se faça inadiável e imprescindível a tomada de decisão sobre matérias de competência do Plenário e seja impossível a convocação tempestiva desse colegiado, ao qual deverá ser a decisão submetida na sessão imediatamente posterior para homologação. Neste caso, poderá o Plenário revogar ou alterar, posteriormente, tais deliberações, preservando-se os legítimos efeitos gerados até esse momento;
- XIV - acautelar os interesses dos Conselhos Federal e Regionais e os da categoria profissional, adotando as providências necessárias.

São atribuições das Comissões Permanentes e Temáticas:

O cofecon possui aproximadamente 20 comissões e grupos de trabalho, cujas atribuições, componentes e atividades estão relacionadas no capítulo 2 deste relatório.

Superintendência

Dentro das funções da Superintendência estão o acompanhamento e apoio às Comissões para garantir que as metas destas sejam atingidas; acompanhar o orçamento e os projetos do Cofecon; assegurar o atendimento ao Sistema Cofecon/Corecons; cumprir e fazer cumprir o Regimento do Cofecon; coordenar as atividades de planejamento, programação, orçamentação e controle no âmbito de sua competência; organizar e executar as Sessões Plenárias Ordinárias e Ampliadas ao Cofecon, bem como apoiar a realização de outros eventos constantes do Calendário do Sistema Cofecon/Corecons.

Procuradoria Jurídica

A Procuradoria Jurídica do Conselho Federal de Economia é responsável pelo tratamento de demandas jurídicas e administrativas da autarquia, assim como por representar os interesses do Conselho nas esferas judiciais e extrajudiciais perante os Poderes Públicos, além de prestar consultoria e assessoramento jurídico. O setor lida com matérias jurídicas de média ou grande complexidade, seja mediante pareceres opinativos, seja mediante despachos jurídicos envolvendo matérias e questões eminentemente de cunho jurídico, elaboração de pareceres, prestação de auxílio aos Conselhos Regionais de Economia e aos demais setores do Cofecon. A Procuradoria Jurídica também acompanha e atua nos trabalhos das Comissões de Normas e Legislação, bem como nos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação.

Destaca-se, ainda, como papel de atuação da Procuradoria, o trabalho de assessoramento jurídico junto às Sessões Plenárias que ordinariamente são realizadas, a participação nas reuniões, o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pelo Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, bem como a atuação junto a todos os eventos previstos no Regimento Interno do Conselho Federal de Economia que são realizados durante o ano.

1.6. Principais canais de comunicação com a sociedade

1.6.1. O Cofecon e a Mídia

O setor de Comunicação deu continuidade ao trabalho iniciado em 2015, com o objetivo de ampliar a participação do Conselho Federal de Economia no debate nacional. Foram divulgadas notas oficiais, sugestões de fontes sobre assuntos que estavam em pauta, acompanhamento de entrevistas e ações de aproximação com os jornalistas e aprimorar o relacionamento com a mídia.

Foram localizadas e monitoradas 214 inserções do Cofecon na mídia em 2020, uma média de 17,8 por mês. Do total, em relação ao tipo de mídia, 15 foram publicadas pelo rádio, 49 em veículos impressos, 56 em emissoras de televisão e 93 em sites e portais de notícias na internet. Na perspectiva da abrangência dos veículos, 155 em veículos da grande imprensa, com ampla distribuição e audiência, 25 inserções foram publicadas em mídias alternativas e 33 em veículos de comunicação setoriais. Foram localizadas também três inserções do Cofecon em matérias de veículos estrangeiros: Financial Times e Xinhua.

1.6.2 Redes Sociais

As redes sociais se consolidaram como importante ferramenta de divulgação de ações, participações e eventos realizados pelo Sistema Cofecon/Corecons. O setor de Comunicação reformulou a identidade visual dos perfis da autarquia nas mídias e criou estratégias para potencializar o alcance das publicações, difundindo as informações divulgadas para o maior número de pessoas possível. Os resultados foram constatados na campanha do Dia do Economista, no aumento do número de seguidores e de interações com o conteúdo disseminado.

A página do Cofecon no Facebook encerrou o ano com 21.196 seguidores. As 453 publicações da página tiveram um alcance de 3.324.870 pessoas, com quase 100 mil comentários, cliques e compartilhamentos. A publicação com maior visibilidade foi a de divulgação do Dia do Economista, que atingiu 202.269 pessoas. O Twitter do Cofecon registrou 249 novos seguidores, 5.099 visitas ao perfil, e 193.485 impressões. Ao todo, foram 853 publicações.

O canal do Cofecon no YouTube teve grande destaque em 2020, com a realização de lives e eventos virtuais na plataforma. Durante o ano, foram publicados 172 novos vídeos que alcançaram 43,7 mil visualizações. O canal contou com novos 2.426 inscritos, finalizando o ano com 3,08 mil inscritos.

Os perfis nas redes sociais LinkedIn e Instagram também foram responsáveis pela comunicação do Cofecon com economista e a sociedade em geral. O LinkedIn contou com 453 publicações e teve 472 novos seguidores, finalizando o ano de 2020 com 867 seguidores. Já o perfil do Cofecon

no Instagram contou com 453 publicações e teve 3.371 novos seguidores, totalizando 8.357 seguidores. As publicações de maior destaque foram referentes ao Dia do Economista, com post carrossel no feed e stories, totalizando 853.387 pessoas alcançadas com 870.004 impressões.

Tanto a divulgação quanto a realização da 4ª edição do Desafio Quero Ser Economista estiveram alicerçadas nas redes sociais, considerando o público-alvo, formado por estudantes de Ensino Médio. O perfil Quero Ser Economista no Instagram está com 1.775 seguidores e teve 94 publicações ao longo do ano. Já o Facebook Quero Ser Economista, em que também são divulgados conteúdos de interesse de estudantes de Ciências Econômicas e de Ensino Médio, encerrou 2020 com 10.486 seguidores e teve 94 publicações que alcançaram potencialmente 2.265.874 pessoas, gerando 28.399 interações, entre curtidas, comentários, cliques e compartilhamentos.

Diante dos números apresentados, o Cofecon demonstrou ter fortalecido sua presença nas redes sociais no ano de 2020, estreitando a comunicação com economistas, estudantes de Economia e a sociedade em geral.

1.6.3 Revista Economistas

Em 2020 apenas a primeira edição da revista Economistas contou com tiragem de 10.000 exemplares. Após decisão em plenária, as demais foram veiculadas exclusivamente em formato digital. Em seu 11º ano, a revista se consolida como importante veículo para divulgação da produção intelectual de economistas, além das principais iniciativas do Sistema Cofecon/Corecons e posicionamentos da autarquia.

A 35ª edição, intitulada “A Economia vista por elas”, foi veiculada de janeiro a março e contou exclusivamente com artigos de mulheres economistas: “Mulheres e a Economia: Mulheres Economistas – Reflexões sobre os avanços e limites no século XXI”, de Mariana Jansen; “Gênero e outras desigualdades: mercado de trabalho, influências e perspectivas”, de Tania Cristina Teixeira, Emanuelle Araújo da Silveira, Pamela Lorrany Sobrinho e Valquíria Aparecida Assis; “Tornando as empresas mais equânimes e plurais: por mais mulheres negras nos cargos executivos e no conselho de administração”, de Lia Lopes Almeida; “Educação financeira, inclusão financeira e novos padrões de consumo e produção”, de Silvana Parente; “Reflexões sobre a pobreza: a miserabilidade como fruto de múltiplos fatores”, de Jakeline Zampieri; “Os desafios das mulheres na carreira docente de Economia”, de Camila Kimie Uginó e Grasiela Cristina da Cunha Baruco; “Sustentabilidade: o planeta pede socorro”, de Nancy Gorgulho; e “O desenvolvimento sustentável pela perspectiva do planejamento regional”, de Gleicy Denise Vasques Moreira e Lídia Maria Ribas.

Já a edição nº 36, veiculada entre abril e junho, apresentou a chamada “Economistas analisam cenários diante da pandemia de Covid-19”, com os seguintes artigos: “Pandemia e economia: desafios para o Brasil”, de Antonio Corrêa de Lacerda e André Paiva Ramos; “A economia brasileira no cenário de incertezas”, de Marcel Solimeo; “Impactos da Covid-19 na economia brasileira e os desafios para a retomada pós-pandemia”, de Guilherme Dietze; “Uma nova década perdida”, de Gustavo Pessoti; “Covid-19: capacidade estatal e capital social”, de Carlos Cinquetti; “Política fiscal em tempos de coronavírus”, de Benito Salomão; “Bancos e Covid-19, muito vento e pouca chuva”, de Roberto Troster; “A economia, a epidemia e a crise”, de Gustavo Noronha e Daniel Negreiros Conceição; “Cenário drástico para a coronadepressão”, de Lauro Chaves Neto.

A 37ª edição da revista, veiculada de julho a setembro, homenageou o centenário de Celso Furtado. Foram publicados os seguintes artigos: “Celso Furtado: razão reformadora e utopia na periferia capitalista”, de Rosa Maria Vieira; “Celso Furtado, 100 anos: legado de um economista do século XX para o século XXI”, de Flávio Saes; “A subutilização de fatores de produção”, de Ladislau Dowbor; “Nordeste em crise: um olhar com luzes de Celso Furtado”, de Rômulo Soares Polari; “Celso Furtado e o Planejamento Regional no Brasil”, de Renato Mendes Freitas; “A responsabilidade do economista na construção do desenvolvimento: o que nos ensinou Celso Furtado”, de Cristina Fróes de Borja Reis e Fernanda Graziella Cardoso; “O desenvolvimentismo de Celso Furtado na atual disputa política”, de

Fernando de Aquino; “Quatro pílulas e um desfecho, sobre o centenário de Celso Furtado”, de Felipe de Holanda; “Publicações documentam o legado de Celso Furtado”, de Rosa Freire D’Aguiar; e “Furtado e a formação do economista”, de José Rubens Damas Garlipp.

Por fim, a 38ª edição, de outubro a dezembro de 2020, abordou o tema “Reforma tributária”, com os seguintes artigos: “A proposta de reforma tributária do governo federal: o projeto de lei nº 3.887/20”, de Roberto Bocaccio Piscitelli; “Tributar os Super-Ricos para financiar o ‘Mais Bolsa Família’, de Eduardo Fagnani; “A reforma tributária ideal”, de Paulo Dantas da Costa; “O sui generis ano de 2020 e as perspectivas para 2021”, de Thiago de Moraes Moreira; e “Estrutura de governança na cadeia produtiva de soja do Maranhão: aspectos da comercialização nas mesorregiões Sul e Leste”, de Lindalva Silva Correia.

Figura nº 2 - Capas das Revistas Economistas



1.6.4 Campanha Dia do Economista

Em 2020, a campanha destacou a importância dos economistas diante da crise econômica provocada pelo novo coronavírus. As peças de comunicação abordaram que são profissionais estratégicos para planejar alternativas econômicas para empresas públicas e privadas diante de uma fase marcada por incertezas e recessão.

A ideia foi ressaltar que a sociedade pode contar com um economista para recuperação econômica com desenvolvimento social; para elaborar soluções e estratégias para empresas; para reconstruir histórias de negócios; e para planejar recomeços em finanças pessoais. A iniciativa também destacou a importância da conectividade nas relações de trabalho, potencializada com a pandemia. Por conta do isolamento social, muitas empresas aderiram ao home office, escolas e universidades passaram a ministrar aulas e cursos on-line. As pessoas estão cada vez mais conectadas para trabalhar e se relacionar.

A estratégia esteve focada no meio digital, especialmente nas redes sociais. No início do mês de agosto, como forma de celebrar a data e incentivar o engajamento dos profissionais na rede social Facebook, o Cofecon disponibilizou um avatar comemorativo para personalizar a foto de perfil dos usuários das páginas “Cofecon Economia” e “Quero ser Economista”, o que teve grande adesão dos profissionais registrados e de estudantes.

O conteúdo também foi divulgado por meio de posts patrocinados e anúncios nas redes sociais Facebook e Instagram. Foram produzidos quatro posts para a página do Cofecon no Facebook, um post para a página do Quero Ser Economista na mesma rede social, um carrossel de anúncios no Facebook e um carrossel de anúncios no Instagram, patrocínio de stories no Instagram e do vídeo comemorativo. O valor investido foi de R\$ 1.634,80 e teve alcance de 3.065.452.

No dia 13 de agosto, foi publicado um vídeo no canal do Cofecon no Youtube, com depoimen-

tos dos conselheiros federais sobre a importância do papel do economista para a sociedade. Além disso, foram realizadas duas lives na data comemorativa: “A Economia e os Economistas”, com participação dos economistas Haroldo da Silva, André Perfeito e Ana Cláudia Arruda, tendo o presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, como mediador; e “Plano de retomada econômica: políticas públicas anticíclicas para governos subnacionais”, com exposições do economista, conselheiro e coordenador da Comissão de Política Econômica do Cofecon, Fernando de Aquino, do diretor-executivo adjunto do Instituto Veredas, Davi Romão, e de Otaviano Canuto, diretor do Center for Macroeconomics and Development, com mediação do conselheiro federal Eduardo Reis Araújo. Somadas, as duas lives em comemoração ao Dia do Economista contabilizam 1.707 visualizações no Youtube.

Figura nº 3 - Campanha Dia do Economista no perfil @CofeconEconomia



Figura nº 4 - Campanha Dia do Economista no perfil @QueroSerEconomista_



1.6.5. Ouvidoria

A Ouvidoria do Cofecon é realizada por meio do e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), disponível para acesso no sítio eletrônico da Autarquia, Portal da Transparência (<https://cofecon.org.br/transparencia/>).

Em 2020, o setor de Apoio Administrativo/ Atendimento aos Regionais do Cofecon atendeu 350 solicitações ou dúvidas de Corecons e do público em geral. Os funcionários realizaram 1.262 pesquisas por CPF/CNPJ por meio do sistema do SERPRO, vinculado à Receita Federal do Brasil, no sentido de averiguar os endereços atualizados de Economistas registrados com o fim de subsidiar os Corecons no desempenho de suas atividades de fiscalização.

1.7. Fatos externos relevantes

Pandemia de Covid-19

Com a impossibilidade de realizar encontros presenciais durante a pandemia do novo coronavírus, as comissões permanentes e grupos de trabalho do Cofecon desenvolveram diversas atividades virtualmente durante o ano, com foco em dar continuidade ao plano de trabalho e dialogar com a população sobre a crise e os desafios socioeconômicos que surgiram com a Covid-19. Foram muitos

os obstáculos, em especial quanto à adaptação às novas tecnologias, mas em 2020 a atuação do Cofecon se consolidou no meio digital.

A partir do mês de junho, tanto as sessões plenárias ordinárias quanto ampliadas ocorreram em formato virtual, garantindo tanto a segurança dos conselheiros federais e regionais quanto do corpo funcional do Sistema Cofecon/Corecons. A plataforma Zoom foi escolhida para sediar as reuniões. Todas as atividades realizadas pelas comissões e grupos de trabalho estão detalhadas neste Relatório de Gestão 2020.

Novas ferramentas

Durante o período de isolamento social, o canal do Cofecon no Youtube se firmou como uma importante ferramenta de compartilhamento de ideias com os economistas e a sociedade de uma forma geral. No início de dezembro deste ano, já eram mais de três mil pessoas inscritas, interessadas nos eventos virtuais e debates realizados pela autarquia. A Comissão de Comunicação, coordenada pelo conselheiro Waldir Pereira Gomes, esteve à frente de dezenas de eventos virtuais promovidos na plataforma.

Coordenada pela vice-presidente do Cofecon, Denise Kassama Franco do Amaral, a Comissão de Educação realizou 8 oficinas gratuitas, com início em maio, com transmissão no Youtube e acesso ao conteúdo pela plataforma de Educação a Distância do Cofecon – www.cofecon.org.br/ead. Ao todo, foram 1.638 inscrições realizadas por economistas, estudantes de Economia e profissionais de outras áreas, com emissão de certificados pela equipe do Cofecon.

Os temas apresentados foram Gestão estratégica e planejamento econômico-financeiro: desafios estruturais pós-crise; Planejamento estratégico; Criatividade, propósito e carreira; Introdução à Economia da Oralidade; Elaboração de projetos para captação de recursos; Perícia judicial em contratos financeiros; Inteligência de mercado: pesquisa de mercado e de opinião; e Finanças Pessoais.

Outra iniciativa importante da Comissão foi a realização de lives com os primeiros colocados das várias categorias do Prêmio Brasil de Economia 2019. Durante os encontros, os ganhadores apresentaram seus trabalhos e comentaram sobre o impacto do prêmio na trajetória profissional, além de dar dicas para os interessados em concorrer à premiação.

A Comissão Mulher Economista, coordenada pela conselheira federal Mônica Beraldo, criou, em 2020, os Prêmios Mulher Economista e Mulher Transformadora, focados em homenagear não só as profissionais da área que mais se destacaram e contribuíram para a Ciência Econômica, mas também aquelas que são agentes de transformação social.

A vencedora do Prêmio Mulher Economista, Denise Lobato Gentil, participou de live mediada pela presidente do Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro (Corecon-RJ), Flávia Vinhaes, e falou sobre “Dominância financeira e desmonte da Previdência Social. Como isso afeta as mulheres?”.

Já as seis indicadas ao Prêmio Mulher Transformadora estiveram em uma série de debates virtuais realizados no mês de setembro, chamada Mês do Economista Cidadão, para discutir temas como “Economia solidária como ferramenta de inclusão social”; “Perspectivas do terceiro setor e da economia solidária”; e “Transformando realidades: a importância do terceiro setor”.

A Comissão Mulher Economista também apresentou diversas lives, prestigiando a presença feminina no debate sobre “Destaque da China na economia mundial”, “Aspectos econômicos do racismo”, e “Mineração e desenvolvimento”. Importante destacar a realização de pesquisa com mulheres economistas, estudantes de Economia e com os Conselhos Regionais de Economia para conhecer o perfil desses grupos e planejar ações, no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, que possam impactá-los positivamente. O resultado será retratado na próxima edição da revista Economistas.

O Mês do Economista Cidadão foi organizado em parceria com a Comissão de Política Econômica, coordenada pelo conselheiro Fernando de Aquino, que mediu as lives “Renda Básica para promoção da inclusão social”, com o vereador Eduardo Suplicy e a Vice-presidente do Cofecon, De-

nise Kassama; e “O papel da política no desempenho econômico das nações”, com o economista Elias Jabbour. A Comissão de Política Econômica também organizou os debates de conjuntura que ocorrem na abertura das sessões plenárias, e que foram transmitidos no canal. Além disso, o coordenador gravou vídeos comentando as notas técnicas aprovadas em plenária, como forma de ampliar a divulgação do documento e atingir um número maior de pessoas.

Outra comissão que se destacou nas lives foi a de Desenvolvimento Regional, coordenada pelo conselheiro federal Lauro Chaves Neto. Durante o ano foram realizadas duas séries: “Economia do Nordeste em debate”, com representantes da região para discutir temas como Desenvolvimento Regional e Incentivos para o Nordeste; e o “Ciclo Cofecon de Debates sobre Desenvolvimento Regional”, com quatro encontros para abordar o assunto com diferentes enfoques: Zona Franca, Financiamento, Mercosul e Agronegócio.

Considerando a pandemia, as Comissões também apresentaram estudos e discussões sobre temas que impactaram diretamente a sobrevivência dos Conselhos Regionais de Economia. Como exemplo, a Comissão de Tomada de Contas, coordenada pelo conselheiro federal Carlos Alberto Safatle, propôs o aumento dos prazos para que os Regionais apresentassem as peças contábeis e manteve a análise dos processos apresentados.

2020, o Ano Celso Furtado

Em homenagem ao centenário do economista Celso Furtado, o Cofecon instituiu 2020 como o Ano Celso Furtado. O lançamento ocorreu na cerimônia de posse da nova diretoria e dos conselheiros federais eleitos para o triênio 2020/2022 e contou com cartão postal e selo comemorativos exclusivamente desenvolvidos para a ocasião.

Durante o ano, tanto o Cofecon quanto os Conselhos Regionais de Economia realizaram diversos eventos virtuais, por conta da pandemia, em homenagem à memória e ao legado do notável economista brasileiro. O Concurso de Resenhas Cofecon/ANGE selecionou os melhores textos de estudantes de graduação sobre a obra “Formação Econômica do Brasil”, um dos principais livros brasileiros que combinam o método histórico com a análise econômica, sendo referência para economistas e estudantes de Economia.

O Cofecon apoiou e participou de livros que resgataram os ensinamentos de Furtado, como a obra “Celso Furtado: os combates de um economista”, lançada pela Associação Brasileira de Economistas pela Democracia (ABED) e que contou com artigo do presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, em parceria com Júlio Manuel Pires, sobre a trajetória do desenvolvimento brasileiro e o pensamento de Celso Furtado.

O Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o Desenvolvimento também lançou uma publicação comemorativa pelo centenário de nascimento do grande economista brasileiro. A 26ª edição do boletim “Cadernos de Desenvolvimento” reúne 16 artigos inéditos, resultado de uma chamada pública para a qual concorreram mais de 30 artigos de pesquisadores do Brasil e do exterior. O número é co-patrocinado pelo Conselho Regional de Economia do Rio de Janeiro (Corecon-RJ). O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, contribuiu com um artigo para a publicação, escrito em parceria com o economista Júlio Manuel Pires, sobre “Os dilemas do desenvolvimento brasileiro no século XXI à luz do pensamento de Celso Furtado”. Lacerda também participou da entrevista à jornalista e tradutora Rosa Freire d’Aguiar, viúva de Celso Furtado.

Por fim, a 37ª edição da revista, veiculada de julho a setembro, homenageou o centenário de Celso Furtado. Foram publicados os seguintes artigos: “Celso Furtado: razão reformadora e utopia na periferia capitalista”, de Rosa Maria Vieira; “Celso Furtado, 100 anos: legado de um economista do século XX para o século XXI”, de Flávio Saes; “A subutilização de fatores de produção”, de Ladislau Dowbor; “Nordeste em crise: um olhar com luzes de Celso Furtado”, de Rômulo Soares Polari; “Celso Furtado e o Planejamento Regional no Brasil”, de Renato Mendes Freitas; “A responsabilidade do economista na construção do desenvolvimento: o que nos ensinou Celso Furtado”, de Cristina Fróes de

Borja Reis e Fernanda Graziella Cardoso; “O desenvolvimentismo de Celso Furtado na atual disputa política”, de Fernando de Aquino; “Quatro pílulas e um desfecho, sobre o centenário de Celso Furtado”, de Felipe de Holanda; “Publicações documentam o legado de Celso Furtado”, de Rosa Freire D’Aguiar; e “Furtado e a formação do economista”, de José Rubens Damas Garlipp.

PEC 108/2019

Em que pese a notícia, em dezembro de 2019, de que a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 108/2019 seria retirada de pauta, continua em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). A matéria visa caracterizar os Conselhos Profissionais como pessoas jurídicas de direito privado, em vez de direito público, e desobrigar o registro de profissionais, eliminando os poderes de fiscalização atribuídos por lei aos Conselhos, hoje considerados como autarquias federais, com a função de defender a sociedade através do registro e da fiscalização do exercício profissional de profissões regulamentadas.

De acordo com o relator da PEC, deputado Edio Lopes (PL/RR), uma nova proposta seria encaminhada ao Congresso ainda sem previsão de data. O presidente do Cofecon participou de diversas reuniões com membros do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, conhecido como Conselhão, com o intuito de definir estratégias de atuação no parlamento.

1.8. Modelo de negócios

O Conselho Federal de Economia recebeu, no Art. 7º da Lei 1.411/51, dez atribuições (alíneas “a” a “j”). Dentre elas, sete são de caráter interno e dizem respeito à própria organização e à dos Conselhos Regionais de Economia (alíneas b, c, d, e, f, h e i). Levando em conta que a arrecadação do Cofecon provém dos Conselhos Regionais de Economia, a autarquia promove encontros de funcionários, um espaço de capacitação e troca de experiências para que cada Corecon possa realizar melhor as suas atividades, prestando um melhor serviço ao economista que se encontra na ponta.

As demais atribuições, que têm caráter externo, são as seguintes:

Alínea a: contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores de economia nacional;

Alínea g: promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do País;

Alínea j: servir de órgão consultivo do Governo em matéria de economia profissional.

A fim de contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica no País, o Conselho Federal de Economia promove, em suas sessões plenárias, a discussão de temas da conjuntura econômica, emitindo notas oficiais sobre o tema debatido. As notas são divulgadas à imprensa e aos interessados.

Além disso, todos os anos é realizado o Prêmio Brasil de Economia, certame que reconhece as melhores produções técnicas dos economistas em cinco áreas: livro de economia, tese de doutorado, dissertação de mestrado, artigo técnico/científico e monografia de graduação. O melhor trabalho em cada uma destas áreas recebe um prêmio em dinheiro.

O Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia, SINCE, é um evento que reúne profissionais especialistas da área de economia e finanças, a cada dois anos, realizado pelo Sistema integrado Conselho Federal de Economia e Conselhos Regionais de Economia – Sistema Cofecon/Corecons. Em 2020 o evento não foi realizado por conta da pandemia do novo coronavírus e será reagendado oportunamente.

Entre os estudos e campanhas realizados em prol da racionalização econômica do País, destaca-se a Campanha Nacional pela Redução da Desigualdade Social, dirigida pelo Cofecon, com a parceria de cerca de 30 entidades dos mais variados segmentos.

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1. Estrutura de governança da entidade

A estrutura de governança do Conselho Federal de Economia é composta pelas Comissões Permanentes de Licitação e de Tomada de Contas, instituídas pela Resolução nº 1832 de 30 de julho de 2010, Regimento Interno do Cofecon, bem como pela Comissão de Planejamento Estratégico, Modernização e Qualidade de Gestão:

Art. 58. O Plenário do Cofecon, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

§ 1.º A Comissão de Tomada de Contas - CTC será constituída de seis membros, escolhidos entre os Conselheiros Efetivos que integram o Plenário, com mandato de 1(um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, sendo 3 (três) Conselheiros titulares e igual número de Suplentes, com a competência para exercer a função de controle interno do Sistema integrado pelo Cofecon e pelos Conselhos Regionais, além das seguintes atribuições:

I. avaliar os controles orçamentários, financeiros e de Gestões internas do Cofecon e dos Conselhos Regionais, emitindo pareceres que serão submetidos a deliberação do Plenário;

II. proceder verificações e vistorias em qualquer unidade do Sistema Cofecon/Corecons.

§ 2.º Em sua primeira reunião a CTC elegerá o seu presidente, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais reuniões.

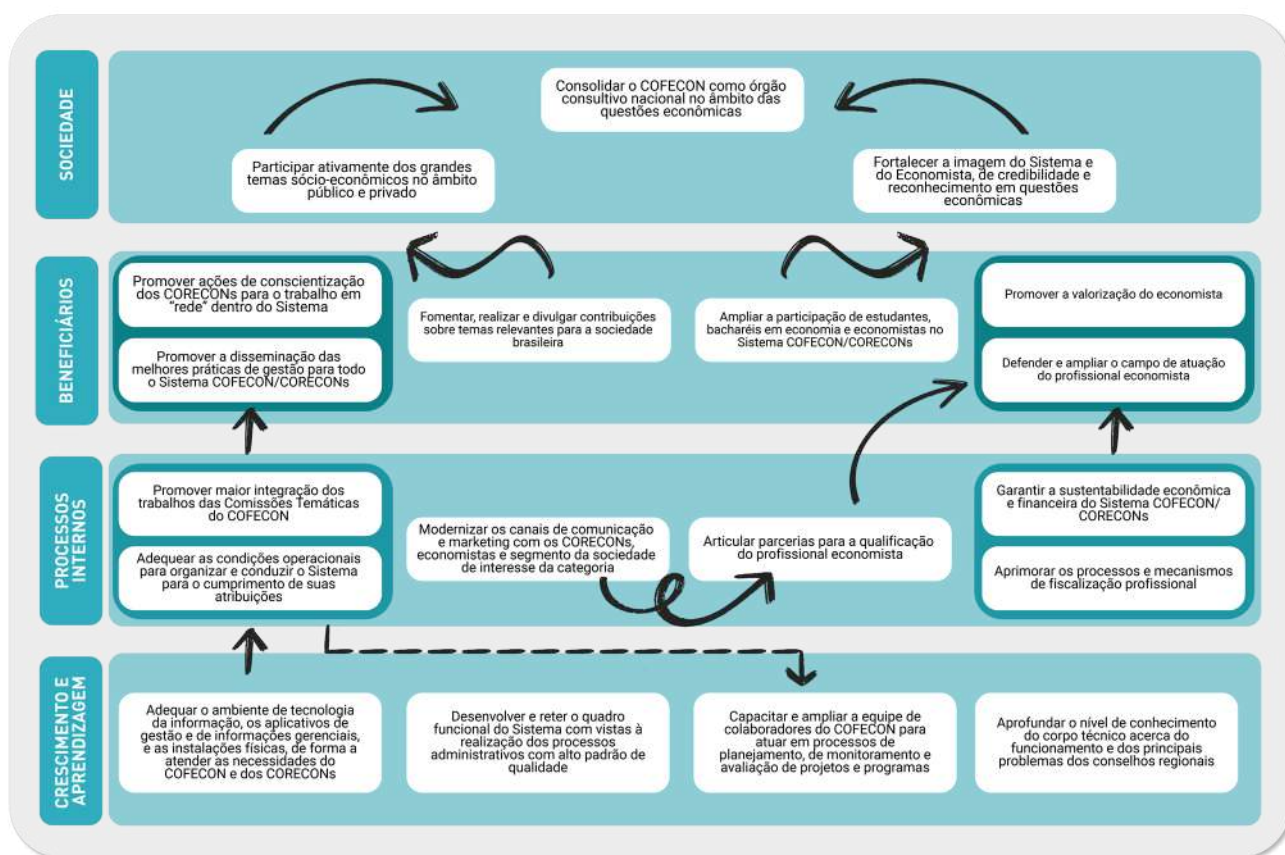
§ 3.º É vetada a participação dos atuais presidente e vice-presidente como membros da CTC, bem como dos ex-dirigentes cujas contas estejam pendentes de aprovação.

§ 4.º A Comissão de Licitação será constituída de três membros, sendo um membro escolhido entre os Conselheiros Efetivos, que a presidirá, e dois funcionários permanentes do Cofecon, com mandato de 1(um) ano, inadmitida a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com 2 (dois) Suplentes, um do plenário e um do quadro de funcionários do Cofecon, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93.

§5º As Comissões Temáticas serão criadas em função do Programa de Trabalho apresentado pelo Presidente e aprovadas pelo Plenário, as quais terão atribuições específicas voltadas para questões dos interesses da ciência econômica, dos profissionais economistas e dos órgãos que integram o Sistema Cofecon/Corecons e serão sempre coordenadas por um membro efetivo do plenário, com prazo de vigência determinado ou indeterminado.

§6º As Comissões Temáticas serão criadas a qualquer tempo, quando motivação pertinente justificar, delas podendo participar profissionais que não integram o Plenário.

Figura nº 5 - Mapa Estratégico



2.2. Descrição sucinta do processo de planejamento estratégico da entidade

O processo de planejamento estratégico do Cofecon para o exercício de 2020 representou, além da continuidade da gestão 2019, o desdobramento do processo de elaboração e aperfeiçoamento de ações sistêmicas capazes de garantir o futuro da entidade, sejam elas de caráter permanente ou extraordinário, derivadas de, pelo menos, um dos seguintes eixos estruturantes:

- Eixo 1: Fortalecimento da imagem institucional;
- Eixo 2: Valorização da profissão;
- Eixo 3: Intensificação da ação fiscalizadora do Sistema Cofecon/Corecons;
- Eixo 4: Aprimoramento da estrutura administrativa;
- Eixo 5: Potencialização da capacidade financeira.

2.3. Principais objetivos estratégicos

MISSÃO: Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do País e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista.

VISÃO: Ser referência como entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico com justiça social.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Perspectiva SOCIEDADE

- 1) Consolidar o Cofecon como órgão consultivo nacional no âmbito das questões econômicas;
- 2) Fortalecer, junto à sociedade, uma imagem do Sistema e do Economista de credibilidade e reconhecimento em questões econômicas;
- 3) Participar ativamente dos grandes temas socioeconômicos no âmbito público e privado.

Perspectiva BENEFICIÁRIOS

- 4) Promover ações de conscientização dos Corecons para o trabalho em “rede” dentro do Sistema;
- 5) Promover a disseminação das melhores práticas de gestão para todo o Sistema Cofecon/Corecons;
- 6) Fomentar, realizar e divulgar contribuições sobre temas relevantes para a sociedade brasileira;
- 7) Ampliar a participação de estudantes, bacharéis em Economia e economistas no Sistema Cofecon/Corecons;
- 8) Defender e ampliar o campo de atuação do profissional economista;
- 9) Promover a valorização do economista.

Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

- 10) Modernizar os canais de comunicação e marketing com os Corecons, economistas e segmentos da sociedade de interesse da categoria;
- 11) Promover maior integração dos trabalhos das Comissões Temáticas do Cofecon;
- 12) Articular parcerias para a qualificação do profissional economista;
- 13) Aprimorar os processos e mecanismos de fiscalização profissional;
- 14) Garantir a sustentabilidade econômica e financeira do Sistema Cofecon/Corecons;
- 15) Adequar as condições operacionais para organizar e conduzir o Sistema para o cumprimento de suas atribuições.

Perspectiva CRESCIMENTO E APRENDIZAGEM

- 16) Promover contínua modernização do ambiente de tecnologia da informação, dos aplicativos de gestão e de informações gerenciais, e das instalações físicas, de forma a atender as necessidades do Cofecon e dos Corecons;
- 17) Desenvolver e reter o quadro funcional do Sistema com vistas à realização dos processos administrativos com alto padrão de qualidade;
- 18) Aprofundar o nível de conhecimento do corpo técnico acerca do funcionamento e dos principais problemas dos Conselhos Regionais;
- 19) Promover a contínua capacitação da equipe de colaboradores do Cofecon para atuar em processos de planejamento, de monitoramento e avaliação de projetos e programas.

Os objetivos estratégicos do Cofecon são executados por meio de projetos coordenados pelas Comissões Permanentes e Temáticas e Grupos de Trabalho, cujas atribuições e atividades são apresentadas a seguir.

2.4. Principais programas, projetos e iniciativas executadas

COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Comissão de Tomada de Contas

1. Comissão de Tomada de Contas

Atribuições: Acompanhar as demonstrações de receita e despesa do Cofecon, conferindo a regularidade das despesas efetivadas, inclusive dos bens patrimoniais permanentes; Exercer o papel de controle interno do Sistema, emitindo pareceres conclusivos sobre registros, prestação de contas e balancetes trimestrais do Sistema Cofecon/Corecons.

Componentes efetivos: Carlos Alberto Safatle (Presidente), Maria Auxiliadora Sobral Feitosa e Maurílio Procópio Gomes. suplentes: Antonio Melki Jr., Maria de Fátima Miranda e Paulo Roberto Polli Lobo. Interfaces: Antonio Tolentino e José Luiz Pereira Barboza.

Atividades: No exercício de 2020 a Comissão de Tomada de Contas, analisou 189 processos, conforme descrito no capítulo 3.5 deste relatório

Comissão de Licitação

Atribuições: Efetivar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pela Lei Federal 8.666/1993.

Componentes efetivos: Eduardo Rodrigues da Silva (Presidente), Jane Lopes da Silva e João Henrique Vieira Costa. Suplentes: Heric Santos Hossoé e Paulo Roberto Samuel Alves Júnior.

Interfaces: Ana Claudia Ramos Pinto e João Henrique Vieira Costa.

Atividades: Os processos licitatórios trabalhados em 2020 estão no capítulo 4.5 deste Relatório.

Comissão de Política Econômica

Atribuições: Pesquisar, discutir e promover a participação efetiva dos economistas no desenvolvimento econômico do País e sua inserção na economia mundial. Posicionar-se sobre os impactos das políticas econômicas. Elaborar estudos e avaliações referentes à situação da desigualdade na distribuição espacial da renda no Brasil, possíveis avanços e suas causas. Estimular a publicação de artigos relacionados ao tema nos sites e nas publicações do Sistema Cofecon/Corecon e avaliar a edição pelo Cofecon de uma coletânea sobre o tema, com artigos elaborados pelos Corecons.

Componentes: Fernando de Aquino Fonseca Neto (Coordenador), Eduardo Rodrigues da Silva (Vice-Coodenador), Antonio Corrêa de Lacerda, Antonio Melki Jr., Carlos Eduardo Soares de Oliveira Júnior, Heric Santos Hossoé, Lauro Chaves Neto, Paulo Roberto Polli Lobo, Ricardo Aquino Coimbra, Roberto Bocaccio Piscitelli, Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva.

Interfaces: Maria Aparecida Carneiro e Natália Lepsch Kenupp Batista

Atividades: A Comissão ampliou a participação do Cofecon no debate nacional por meio da divulgação de notas oficiais, elaboradas a partir dos debates realizados durante as Sessões Plenárias. As notas estão no capítulo 6 deste Relatório.

Os debates de conjuntura econômica tiveram os seguintes temas e debatedores:

Figura nº 6 - Debates de Conjuntura Econômica

DATA	ASSUNTO
06/03	Reforma Administrativa: Roseli Faria e José Celso Cardoso Jr.
24/09	Política econômica após a pandemia: Esther Dweck e José Luis Oreiro
10/12	Renda básica: Débora Freire, José Paulo Zeetano Chaad e Roberto Bocaccio Piscitelli

A Comissão de Política Econômica também realizou lives durante o Mês do Economista Cidadão:

Figura nº 7 - Lives mês do Economista Cidadão

DATA	ASSUNTO
21/09	Renda básica para promoção da inclusão social – Vereador Eduardo Suplicy, Vice-presidente Denise Kassama Franco do Amaral e Conselheiro Federal Fernando de Aquino
28/09	O papel da política no desempenho econômico das nações – Conselheiro Federal Fernando de Aquino e Elias Jabbour

Comissão de Relacionamento Institucional e Assuntos Legislativos

Atribuições: Coordenar e articular as relações institucionais do Conselho Federal de Economia. Promover o diálogo com entidades nacionais e internacionais. Consolidar e ampliar as interfaces com a sociedade civil organizada. Acompanhar a tramitação de projetos de lei que afetem o campo de atuação dos Economistas. Promover entendimentos entre o Conselho Federal de Economia e os Conselhos Federais de Administração e de Contabilidade no que se refere aos projetos de lei que visam a atualização da legislação das profissões, com foco no campo de atuação.

Componentes: Antonio Corrêa de Lacerda (Coordenador), Antonio Melki Jr (Vice-Coodenador), Denise Kassama Franco do Amaral, Júlio Flávio Gameiro Miragaya, Mônica Beraldo Fabrício da Silva e Wellington Leonardo da Silva.

Interfaces: Aline Tales Ferreira, Fábio Ronan Miranda Alves e Natália Lepsch Kenupp Batista

Atividades: O Cofecon acompanha de perto aproximadamente 25 projetos de lei que tratam de anuidades e do funcionamento dos Conselhos, mas que no plano de fundo representam a desregulamentação das profissões e das autarquias de fiscalização profissional.

Comissão de Educação

Atribuições: Organizar e promover o Prêmio Brasil de Economia, Personalidade Econômica do Ano e Gincana Nacional de Economia. Promover mecanismos que estreitem a relação do Cofecon com as Universidades e com as escolas de economia do País, assim como os cursinhos e escolas de ensino médio. Articular e participar, juntamente com outras entidades, no acompanhamento das diretrizes curriculares do curso de economia no país.

Componentes: Denise Kassama Franco do Amaral (Coordenadora), Carlos Alberto Safatle (Vice-Coodenador), Antonio Corrêa de Lacerda, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Celso Pinto Mangueira, Eduardo Rodrigues da Silva, Fernando Tadeu Miranda Borges, Heric Santos Hossoé, Ivoneti Ramos, Marcelo Pereira Fernandes, Ricardo Silveira da Paixão, Ricardo Valério Costa Menezes e Waldir Pereira Gomes.

Interfaces: Jane Lopes da Silva, Lilian de Souza Barbosa e Raphael Pacheco Filho

Atividades: 5º Desafio Quero Ser Economista; XXVI Prêmio Brasil de Economia; Concurso de Resenhas Cofecon/ANGE; Implementação da Escola de Educação a Distância (EAD). Em 2020 a Gincana Nacional de Economia foi suspensa por conta da pandemia do novo coronavírus. O detalhamento dos eventos está no capítulo 6 deste Relatório.

Comissão de Comunicação

Atribuições: Aperfeiçoar os mecanismos de comunicação do Sistema Cofecon/Corecon e a comunicação interna, inserindo-o na agenda econômica e na mídia nacional e nos Estados. Revisar os mecanismos da página do Cofecon na Internet; coordenar o Jornal e Revista do Cofecon.

Componentes: Waldir Pereira Gomes (Coordenador), Heric Santos Hossoé (Vice-Coodenador), Antonio Corrêa de Lacerda, Antonio Melki Jr., Clovis Benoni Meurer, Denise Kassama Franco do Amaral, Gilson de Lima Garófalo, Lauro Chaves Neto, Maria de Fátima Miranda, Paulo Roberto de Jesus e Wellington Leonardo da Silva

Interfaces: Manoel José Castanho, Natália Lepsch Kenupp Batista, Caroline dos Santos Rodrigues e Raquel Passos.

Atividades: As atividades da Comissão de Comunicação estão detalhadas no capítulo 1.6 deste Relatório.

Comissão de Planejamento Estratégico, Modernização e Qualidade de Gestão

Atribuições: Consolidar a efetivação do Planejamento Estratégico do Conselho com vistas ao fortalecimento do Sistema Cofecon/Corecons. Planejar, aperfeiçoar e apoiar ações de promoção da sustentabilidade do Sistema e dos processos de tecnologia e gestão.

Componentes: Clovis Benoni Meurer (Coordenador), Maria de Fátima Miranda (Vice-Coodenadora), Antonio Melki Jr., Fabíola Andréa Leite de Paula, Lauro Chaves Neto e Maria do Socorro Erculano de Lima.

Interfaces: Aline Tales Ferreira e Ana Claudia Ramos Pinto

Atividades: Resgate do Planejamento Estratégico realizado pelo Cofecon no ano de 2011 para leitura e avaliação das ações prioritárias, a fim de implementá-las no presente exercício; - Considerando a dificuldade em avaliar, neste primeiro momento, todas as frentes do Planejamento Estratégico vigente, concluiu-se por analisar e definir dois programas estratégicos para serem priorizados: I - Conhecer o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para modernização da gestão do Sistema Cofecon/Corecons, e II - Sustentabilidade do Sistema Cofecon/Corecons.

Sobre o primeiro tópico, a Comissão concluiu ser necessário elaborar um bom projeto para o funcionamento do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), estimar seus custos evitando superdimensionamento, avaliar fontes de recursos não só para os investimentos de equipamentos como scanners, mas também para seu custeio considerando eventual reforço na capacitação técnica profissional. Os membros também compararam com outros sistemas semelhantes divulgados. Concluiu-se ainda enviar ofício ao Tribunal Regional Federal TRF-4 demonstrando interesse na utilização do SEI, para um possível Acordo de Cooperação Técnica futuro.

Sobre o segundo tópico, o foco foi manter, junto com todas demais Comissões e Plenária, os ajustes no bom funcionamento da Conselho nesse período de Pandemia COVID-19, adotando todos os cuidados que protocolos estabeleciam bem como práticas de gestão, de reuniões diferenciadas do usualmente utilizado, mas dentro dos princípios da correta condução das atividades. A Comissão deverá avaliar possíveis novos métodos e formas de gestão diferenciadas, após a Pandemia.

Comissão de Normas, Legislação e Ação Parlamentar

Atribuições: Acompanhar a aplicação de normas e procedimentos do Sistema Cofecon/Corecon. Revisar e atualizar a Consolidação da legislação da Profissão do Economista.

Componentes: Antonio Melki Jr. (Coordenador), Paulo Dantas da Costa (Vice-Coodenador), Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Maria do Socorro Erculano de Lima, Maurílio Procópio Gomes, Nei Jorge Correia Cardim, Pedro Afonso Gomes, Paulo Roberto Polli Lobo e Róridan Penido Duarte.

Interfaces: Fábio Ronan Miranda Alves, Daniel Nunes de Oliveira, Danielle Costa Barbosa Giroto e Jane Lopes da Silva

Atividades: A crise sanitária impactou, como em todas as atividades no País, o Plano de Trabalho da Comissão de Normas previsto para 2020. Durante todo o ano as atividades da Comissão se voltaram para adaptar as normas do Sistema Cofecon/Corecons ao cenário de pandemia, à luz da legislação vigente.

A principal atividade foi no sentido de normatizar os procedimentos no Sistema de forma a minimizar os efeitos da redução da atividade econômica, da queda dos salários e o aumento do desemprego entre os economistas. Isso foi feito de maneira a não inviabilizar a manutenção dos Conselhos com a redução de suas receitas.

As normas editadas permitiram que os economistas não tivessem um impacto muito grande em relação aos compromissos financeiros junto aos Conselhos. Foram eliminadas as correções e multas de pagamento das contribuições, sem que ocorresse a responsabilização por parte dos gestores de terem promovido renúncia fiscal. Também foram ampliados os descontos para a anuidade de 2021, como forma de neutralizar a correção da anuidade determinada por lei federal.

Outra preocupação que permeou os trabalhos da Comissão foi a de permitir o funcionamento das atividades dos Conselhos, em especial a realização das sessões plenárias. A atividade, essencial para o funcionamento das entidades, foi regulamentada para permitir a sua realização de forma virtual, sem perder sua função deliberativa, mantendo sua legalização.

Ainda nessa linha, em conjunto com a Comissão Eleitoral do Cofecon, a CNL normatizou os procedimentos voltados para a realização de eleições no Cofecon de forma virtual. Dessa maneira, a Assembleia de Delegados Eleitores – ADE, que reúne os delegados eleitores para eleição de um terço de conselheiros federais e a eleição do presidente do Conselho Federal de Economia puderam ser realizadas sem a necessidade de participação presencial.

Apesar das atividades da Comissão de Normas e Legislação estarem praticamente voltadas à tentativa de mitigar os efeitos da crise sanitária por que passa o País e seus impactos na categoria e em suas entidades, a CNL realizou várias reuniões por videoconferências para debate de temas relevantes para a categoria. Entre outros se destacam:

- 1) A possibilidade, dentro de parâmetros legais, de oferecer à categoria dos economistas de um plano de previdência complementar;
- 2) A possibilidade de registro nos Conselhos de Economia daqueles que possuem a titulação de mestres ou doutores em economia.

Os debates apreciaram apenas os parâmetros legais que envolvem as questões. Os resultados desses debates foram encaminhados ao Plenário do Cofecon para exame de mérito.

Comissão de Fiscalização e Registro Profissional

Atribuições: Acompanhar a fiscalização em todo o Sistema Cofecon/Corecon. Acompanhar e verificar as condições do exercício da profissão de economista e as habilitações para o registro do profissional. Apreciar e relatar os processos relativos à atividade fim de registro e fiscalização.

Componentes: Paulo Roberto Polli Lobo (Coordenador), Carlos Alberto Safatle (Vice-Coordenador), Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maurílio Procópio Gomes e Mônica Beraldo Fabrício da Silva.

Interfaces: Daniel Nunes de Oliveira, Danielle Costa Barbosa Giroto e Maria Aparecida Carneiro.

Atividades: Durante o ano de 2020, a Comissão de Fiscalização e Registro Profissional observou que alguns processos enviados pelos Conselhos Regionais de Economia para análise do plenário do Cofecon estavam incompletos ou que os recursos apresentados estavam fora do prazo. Juntamente com o corpo funcional da autarquia, a Comissão iniciou estudos para modificar, a partir de 2021, o fluxo e as rotinas internas de envio e recebimento de processos, de forma a otimizar o julgamento.

Comissão de Desenvolvimento Regional

Atribuições: Apoiar a realização de seminários e encontros nacionais e regionais sobre a questão do desenvolvimento regional. Promover a avaliação das políticas públicas que tratam da questão regional, considerando seus diversos aspectos: planejamento territorial, desenvolvimento regio-

nal e ordenamento territorial. Participar de eventos nacionais e regionais relacionados ao tema do desenvolvimento regional.

Componentes: Lauro Chaves Neto (Coordenador), Heric Santos Hossoé (Vice-Coodenador), Denise Kassama Franco do Amaral, Felipe Macedo de Holanda, Gustavo Casseb Pessoti, José Júnior de Oliveira, Leonardo Alonso Rodrigues, Ricardo Valério Costa Menezes, Silvana Maria Parente Neiva Santos e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva.

Interfaces: Jane Lopes da Silva e Maria Aparecida Carneiro

Atividades: O plano de trabalho dessa comissão teve como atuação 7(sete) eixos, tais quais:

- 1) Elaboração de carta de apresentação da Comissão reforçando a importância do desenvolvimento regional em um País com graves desequilíbrios territoriais e desigualdade social;
- 2) Elaboração de uma pauta mínima de estratégias estruturantes;
- 3) Interação com o Executivo e o Legislativo, tanto local como nacionalmente;
- 4) Relacionar os programas de cada região voltados a minimizar as desigualdades regionais. Escolher uma região piloto para trabalhar, considerando os piores indicadores;
- 5) Acompanhamento dos impactos da reforma tributária no desenvolvimento regional, ou seja, a redução dos desequilíbrios regionais;
- 6) Intenção de acompanhar o consórcio dos governos do Nordeste e o consórcio dos governos da Amazônia em temas de desenvolvimento regional; e
- 7) Contribuição com a Comissão de Política Econômica na sugestão e organização de palestras com interface entre as duas temáticas. Realização de encontro virtual com todos os membros da comissão, que elaborou uma minuta de nota técnica sobre a pandemia e a desigualdade regionais, que foi discutida e aprovada por ocasião da 697ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada no 05 de junho de 2020, via aplicativo zoom.

Foram realizados debates sobre economia regional, sendo um na Região Norte, dois na Região Nordeste, um na Região Sul e um na Região Sudeste; bem como reuniões com os presidentes dos Corecons, por região, produzindo debates e projetos; além disso, a Comissão realizou lives sobre a temática regional e dois ciclos de debates virtuais, com transmissão no canal do Cofecon no Youtube. Além disso, houve uma série de quatro debates sobre os temas: Zona Franca, Mercosul, Financiamento e Agronegócios.

Figura nº 8 - Economia do Nordeste em Debate

DATA	ASSUNTO
14/05	Recuperação econômica pós-crise – Presidente Antonio Corrêa de Lacerda, Conselheiro Federal Lauro Chaves Neto, Ana Cláudia Arruda (Corecon-PE), Dorgilan Rodrigues (Corecon-PI) e Celso Pinto Manguiera (Corecon-PB)
20/05	Desenvolvimento regional e incentivos para o Nordeste – Conselheiro Federal João Bosco Ferraz de Oliveira, Ricardo Coimbra (Corecon-CE), Marcos Calheiros (Corecon-AL) e Aldo Alves Vasconcelos (Corecon-SE)
27/05	Conjuntura econômica regional: análise atual e tendências pós Covid-19 – Vice-Presidente Denise Kassama Franco do Amaral, Conselheira Federal Teresinha de Jesus Ferreira, Frednan Bezerra dos Santos (Corecon-MA), Gustavo Casseb Pessoti (Corecon-BA), Ricardo Valério Costa Menezes (Corecon-RN)

Figura nº 9 - Ciclo Cofecon de Debates sobre Desenvolvimento Regional

DATA	ASSUNTO
22/07	"Retomada do setor produtivo no Nordeste", tema apresentado pelos economistas Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, Gustavo Casseb Pessoti e Ricardo Aquino Coimbra, com mediação do coordenador Lauro Chaves Neto
03/11	A Zona Franca e o Desenvolvimento Regional – Francisco de Assis Mourão, Renato Mendes Freitas e Denise Kassama Franco do Amaral
10/11	O Financiamento do Desenvolvimento Regional – Antonio Corrêa de Lacerda, Romildo Rolim e Lauro Chaves Neto
17/11	O Mercosul e o Desenvolvimento Regional – Henrique Campos, Alberto Pfeifer e Tania Cristina Teixeira
24/11	O Agronegócio e o Desenvolvimento Regional – Fábio Silveira, José Luiz Pagnussat e Alesandra Campos

Comissão de Previdência Social

Atribuições: Promover o diálogo entre Cofecon e organizações da sociedade civil e responder pelo Conselho Federal de Economia nas demandas de mídia e de eventos que surgirem sobre o tema. Realizar estudos visando a apresentação de um projeto de criação de Instituto de Previdência Complementar tendo como apêndice a viabilização de crédito para os economistas.

Componentes: Fernando de Aquino Fonseca Neto (Coordenador), Carlos Alberto Safatle (Vice-Coordenador), Antonio Melki Jr., Denise Lobato Gentil, Dércio Garcia Munhoz, Jin Whan Oh, Paulo Roberto Paixão Bretas, Roberto Bocaccio Piscitelli, Róridan Penido Duarte, Rosa Maria Marques e Vilma Guimarães.

Interfaces: Maria Aparecida Carneiro e Natália Lepsch Kenupp Batista

Atividades: Em 2020, três demandas da comissão foram encaminhadas para deliberação do plenário, sendo elas: planos de previdência complementar e pacotes de produtos e serviços financeiros para os economistas e taxas mais favoráveis de cartões de crédito e débito para os Corecons.

Comissão de Reforma Tributária

Atribuições: Acompanhar o debate a respeito da Reforma Tributária. Influenciar as discussões a fim de que se construa um modelo socialmente justo e economicamente eficiente.

Componentes: Paulo Dantas da Costa (Coordenador), Paulo Roberto Polli Lobo (Vice-Coordenador), Antonio Corrêa de Lacerda, Antonio Melki Jr. e Odilon Guedes Pinto Junior.

Interfaces: Jane Lopes da Silva, Lilian de Souza Barbosa e Manoel José Castanho

Atividades: Publicação de artigos na imprensa sobre o tema Reforma Tributária, publicação de edição da revista Economistas sobre o tema, realização de live no dia 08 de julho, transmitida no canal do Cofecon, sobre Reforma fiscal tributária. Participaram os economistas Paulo Dantas da Costa, Paulo Brasil Corrêa de Mello e Reinaldo Dantas Sampaio.

O coordenador da Comissão representou o Cofecon em debate no dia 06 de agosto, promovido pelo Instituto de Justiça Fiscal, que marcou o lançamento do documento "Tributar os super ricos para reconstruir o País". O evento contou com mesas de debates para apresentar as propostas formuladas e teve a participação de autoridades, parlamentares e especialistas, bem como representantes da sociedade civil. A transmissão foi feita pelo canal "Você Acha Justo?", no YouTube.

No dia 29 de outubro, o coordenador da comissão participou do lançamento da campanha nacional para sensibilizar a sociedade sobre a necessidade da implementação de medidas tributárias emer-

genciais para enfrentar a grave crise aprofundada na pandemia e com potencial para solucionar problemas históricos de justiça fiscal no Brasil.

Comissão de Perícia Econômico-Financeira e Mediação e Arbitragem

Atribuições: Realizar estudos visando a proposição de ações para fortalecer as atividades de Perícia Econômico-Financeira e Mediação e Arbitragem. Divulgar as atividades aos profissionais e estudantes de Ciências Econômicas e tomadores de serviços. Promover a capacitação técnica e certificação de competência das especialidades (Consolidação, 4.3).

Componentes: Paulo Dantas da Costa (Coordenador), Maria de Fátima Miranda (Vice-Coordenadora), André Luiz Koerich, Alex Antonio Andrade e Silva, Aristóteles da Rosa Galvão, Eduardo André Cosentino, José Marcos de Campos, Luiz Antonio Rubin, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Marcos Matos Brito de Albuquerque Junior, Paulo Roberto Paixão Bretas, Pedro Afonso Gomes e Vilma Guimarães.

Interfaces: Jane Lopes da Silva e Raphael Pacheco Filho

Atividades: Realização de diversas lives em parceria com os Conselhos Regionais de Economia sobre perícia econômico-financeira. Destaque para live sobre “Mercado de trabalho em Perícia”, realizada em parceria com o Conselho Regional de Economia de Minas Gerais (Corecon-MG) no dia 4 de junho. Cerca de 900 pessoas visualizaram o debate pelo canal do Cofecon no Youtube. A abertura do evento on-line foi feita pela presidente do Corecon-MG, Tania Cristina Teixeira, e participam como debatedores os economistas Pedro Afonso Gomes e Sílvio Lanna. A mediação foi feita pelo conselheiro federal e coordenador da Comissão de Perícia Econômico-Financeira e Mediação e Arbitragem do Cofecon, Paulo Dantas da Costa.

No dia 06 de julho o Cofecon promoveu live sobre “Qualificação profissional em Reestruturação Empresarial e Perícia Econômico-Financeira”. O evento contou com participação especial do presidente da autarquia, Antonio Corrêa de Lacerda, e a transmissão foi realizada pelo canal do Cofecon no Youtube. No dia 13 de agosto, o coordenador da comissão Paulo Dantas da Costa mediou o 1º Webinar “Perícia Econômico-Financeira em tempos de Crise: Desafios e Oportunidade”, organizado pelo Corecon-DF. O evento foi transmitido pelo Youtube.

Comissão Mulher Economista

Atribuições: Aperfeiçoar a participação das economistas na economia brasileira bem como estimular a participação mais efetiva no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons. Pesquisar o perfil e área de atuação com maior participação das economistas e conhecer a estrutura do mercado de trabalho.

Componentes: Mônica Beraldo Fabrício da Silva (Coordenadora), Maria Auxiliadora Sobral Feitosa (Vice-Coordenadora), Ana Cláudia Arruda Laprovitera, Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Celina Martins Ramalho, Denise Kassama Franco do Amaral, Fabíola Andréa Leite de Paula, Ivoneti Ramos, Izabel Christina de Carvalho Colares Maia, João Manoel Gonçalves Barbosa, Lia Lopes Almeida, Maria Alejandra Caporale Madi, Maria Cristina de Araújo, Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima, Nancy Gorgulho Chaves Braga, Tânia Cristina Teixeira, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva e Waldir Pereira Gomes.

Interfaces: Aline Tales Ferreira, Jane Lopes da Silva, Lilian de Souza Barbosa e Natália Lepsch Kenupp Batista

Atividades: No início de 2020, a Comissão Mulher Economista trabalhou em parceria com a Comissão de Comunicação para edição da 35ª edição da Revista Economistas, intitulada “A Economia vista por elas”, veiculada em março. A publicação contou exclusivamente com artigos de mulheres economistas sobre temas como “Mulheres Economistas – Reflexões sobre os avanços e limites no século XXI”; “Gênero e outras desigualdades: mercado de trabalho, influências e perspectivas”; “Tornando as empresas mais equânimes e plurais: por mais mulheres negras nos cargos executivos e no conselho de administração”, e “Os desafios das mulheres na carreira docente de Eco-

nomia”. Em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, foram publicados posts no site e nas redes sociais remetendo à data.

No dia 12 de março, o presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, e os conselheiros federais Mônica Beraldo, Carlos Alberto Safatle e Waldir Pereira Gomes participaram do IV Fórum das Mulheres Economistas do estado de São Paulo. O evento ocorreu na sede do Conselho Regional de Economia de São Paulo (Corecon-SP) e reuniu profissionais da área econômica para discutirem “Expectativas para a mulher, no futuro próximo, numa visão de mulheres economistas”. Coordenadora da Comissão Mulher Economista do Cofecon, a conselheira Mônica Beraldo apresentou palestra sobre “A mulher economista e o trabalho voluntário no movimento social soroptimista: mulheres em seu melhor desempenho a fim de ajudar outras mulheres”.

A programação de propostas de ações foi apresentada na segunda reunião plenária do ano 2020, com sete ações: 1º mapeamento da participação feminina no Sistema Cofecon/Corecons com atualizações periódicas vindo dos Corecons; 2º reativação do hotsite mulher economista; 3º estreitar relação e parceria com entidades internacionais e nacionais que trabalham a temática feminina; 4º abordar o tema assédio sexual nos Corecons e no Cofecon; 5º sugerir modalidade de capacitação para todas as economistas; 6º construção de uma pauta abordando temas da profissão para a sociedade; 7º Prêmios Mulher Economista e Mulher Transformadora 2020, . Devido à pandemia, as ações foram iniciadas pelo final, com a realização dos prêmios Mulher Economista e Mulher Transformadora, que reconheceu Denise Lobato Gentil e Lourdes Dill, respectivamente. Para as demais ações, seria necessário levar em conta o resultado da pesquisa realizada pela Comissão com os Corecons e com as profissionais e estudantes de Economia, cujos resultados foram apresentados por ocasião da 700ª Sessão Plenária. A coordenadora aponta a necessidade de aprimorar o censo das mulheres economistas, a partir das respostas ao questionário enviado aos Corecons, incluindo a participação dos setores de fiscalização dos Corecons nos estudos e relatórios que mapeiam as mulheres economistas, bachareis em Economia e estudantes de Economia, tendo como exemplo as informações a partir das classificações da RAIS/CBO.

Ao longo de 2020, a Comissão realizou lives com mulheres economistas sobre diversos assuntos, com transmissão no canal do Cofecon no Youtube:

Figura nº 10 - Lives Comissão Mulher Economista

DATA	ASSUNTO
17/06	"O destaque da China na economia mundial", com Celina Ramalho e Mônica Beraldo Fabrício
01/07	"Aspectos econômicos do racismo", com Roseli Faria e Lia Lopes Almeida
12/08	"Mineração e desenvolvimento", com Maria Amélia Enríquez e Mônica Beraldo Fabrício.
15/09	Prêmio Mulher Transformadora - "Transformando realidades: a importância do terceiro setor", Conselheira Federal Mônica Beraldo e indicadas ao Prêmio Mulher Transformadora: Alice Kuerten (Instituto Guga Kuerten) e Meiriane Nunes Amaro (Artesãs do Paranoá).
22/09	Prêmio Mulher Transformadora - "Perspectivas do terceiro setor e da economia solidária" - Conselheira Federal Teresinha de Jesus Ferreira; Vice-presidente do Corecon-CE, Silvana Parente; e Ticiane Rolim Queiroz (Somos Um), indicada ao Prêmio Mulher Transformadora.
29/09	Prêmio Mulher Transformadora - "Economia solidária como ferramenta de transformação social" - Vice-Presidente Denise Kassama Franco do Amaral, Conselheiro Federal Carlos Eduardo de Oliveira Júnior, Marcela Vieira (Cáritas Brasileira), e indicadas ao Prêmio Mulher Transformadora Lourdes Dill (Projeto Esperança Cooesperança) e Suellen Ramos (Movimento Nacional de Catadores no Amazonas).
27/10	Prêmio Mulher Economista - "Dominância financeira e desmonte da Previdência Social. Como isso afeta as mulheres?", com Denise Lobato Gentil e Flávia Vinhaes.

Comissão Ações para Redução da Concentração de Renda e Desigualdade Social no Brasil

Atribuições: Estudar as principais causas da desigualdade social no Brasil com o intuito de propor políticas públicas que reduzam o problema no Brasil. Avaliar os impactos da concentração de renda e riqueza no País.

Componentes: Wellington Leonardo da Silva (Coordenador), Denise Kassama Franco do Amaral (Vice-Coordenadora), Antonio Melki Jr., Fabíola Andréa Leite de Paula, Heric Santos Hossoé, Lauro Chaves Neto, Maria Auxiliadora Sobral Feitosa, Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima e Odisnei Antônio Béga.

Interfaces: Aline Tales Ferreira, Jane Lopes da Silva e Natália Lepsch Kenupp Batista.

Atividades: O Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade Social no Brasil trabalha com a metodologia de 5 eixos sendo eles: Mudar o Modelo Tributário; Preservar e ampliar os direitos sociais; Preservar e ampliar políticas públicas de valorização do trabalho e da educação; Reforçar a função social do Estado; e Ampliar a democracia e a participação social. Realizou 6 (seis) reuniões durante o exercício de 2020, sendo uma presencial no Cofecon e as demais virtuais via aplicativo Zoom. As diversas atividades desenvolvidas pelo Fórum estão elencadas no capítulo 6 deste Relatório.

Comissão Lei Geral de Proteção de Dados

Atribuições: Avaliar os mecanismos de tratamento e proteção de dados existentes e propor políticas, estratégias e metas. Formular princípios e diretrizes para a gestão de dados pessoais e propor sua regulamentação. Supervisionar a execução dos planos, projetos e ações. Prestar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais. Promover o intercâmbio de informações sobre a proteção de dados pessoais com outros órgãos. Além de elaborar plano de trabalho que contemple: ações de transparência; mapeamento e registro de tratamento de dados; disponibilização de canal de exercício de direitos do titular; revisão de contratos, convênios e instrumentos congêneres; segurança da informação; e política de privacidade.

Componentes: Clovis Benoni Meurer (Coordenador); César Augusto Moreira Bergo; Eduardo Rodrigues da Silva; João Bosco Ferraz de Oliveira; Wellington Leonardo da Silva

Interfaces: Aline Tales Ferreira; Ana Claudia Ramos Pinto; Fabio Ronan Miranda Alves; Keliane Souza de Jesus.

Atividades: A Lei Geral de Proteção de Dados entrou em vigor em agosto de 2020. O Cofecon criou a Comissão ainda no mesmo ano e, em dezembro, foram feitas reuniões com todos os Conselhos Regionais de Economia para alertar a todos quanto aos cuidados que cada um deve ter a fim de cumprir a lei. Da mesma forma, foi enviada uma pesquisa aos regionais para identificar quais são as medidas que cada Corecon já toma, bem como as pessoas responsáveis.

Grupo de Trabalho Estudar a Situação Financeira e Patrimonial dos Conselhos Regionais

Atribuições: Atuar junto às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados visando a cessão de imóveis para instalação dos Conselhos Regionais de Economia que não possuem sede própria, ou que não dispuserem de sede adequada para a execução de suas atividades fins.

Componentes: Maurílio Procópio Gomes (Coordenador), Paulo Dantas da Costa (Vice-Coordenador), Frednan Bezerra dos Santos, Mônica Beraldo Fabrício da Silva e Nei Jorge Correia Cardim.

Interfaces: Antonio Tolentino e Jane Lopes da Silva

Atividades: As atividades do GT ficaram suspensas no ano de 2020 em razão da PEC nº 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos profissionais.

Grupo de Trabalho Estatísticas Econômicas

Atribuições: Elaborar um banco de dados com informações de natureza econômica que possa subsidiar as atividades dos Conselheiros. Elaborar proposta metodológica para a disponibilização sistemática de indicadores conjunturais e da percepção de tendências de comportamento das principais

variáveis macroeconômicas pelo Cofecon para a categoria profissional dos economistas, setor empresarial e financeiro, acadêmicos de economia e setor público.

Componentes: Heric Santos Hossoé (Coordenador), Eduardo Rodrigues da Silva (Vice-Coodenador), Clician do Couto Oliveira, Flávia Vinhaes dos Santos e José Antonio Lutterbach Soares.

Interfaces: Maria Aparecida Carneiro

Grupo de Trabalho Responsabilidade Social e Economia Solidária

Atribuições: Estudar a implantação de programas de responsabilidade social e economia solidária no sistema Cofecon/Corecons, de modo que suas ações impactem na sociedade de forma positiva.

Componentes: Denise Kassama Franco do Amaral (Coordenadora), Maria de Fátima Miranda (Vice-Coodenadora), Bianca Lopes de Andrade Rodrigues, Carlos Eduardo Soares de Oliveira Jr., Fabíola Andréa Leite de Paula, Lauro Chaves Neto, Marcela Vieira Gonçalves, Pedro Henrique Guimarães e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva.

Interfaces: Danielle Costa Barbosa Giroto, Jane Lopes da Silva e Raphael Pacheco Filho

Atividades: Definição do Mês do Economista Cidadão, em setembro, com a realização de um ciclo de debates virtuais; lançamento de cartilha de Economia Solidária em parceria com a Cáritas Brasileira; e parceria com a Comissão Mulher Economista para a criação do Prêmio Mulher Transformadora.

Cartilha de Economia Solidária, em Parceria com Cáritas Brasil: a ideia da Cartilha surgiu ao perceber a importância de apresentar informações para orientar pessoas que estão interessadas em iniciar um empreendimento solidário ou aprimorar a gestão de um negócio já existente, otimizando a organização de processos. Os capítulos abordam temas práticos, como planejamento, gestão financeira, documentos necessários para a criação e manutenção de empreendimentos solidários, e conceituais, com explicações sobre a diferença entre empresas comuns e solidárias e as principais características desse tipo de negócio.

Atuou em parceria com a Comissão de Política Econômica e com a Comissão Mulher Economista nos eventos virtuais realizados em referência ao Mês do Economista Cidadão.

Grupo de Trabalho Transparência

Atribuições: Conduzir o processo de implantação, aperfeiçoamento e disseminação da cultura de observância à transparência no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, e zelar pelo cumprimento da Lei nº 12.527/2011.

Componentes: Clovis Benoni Meurer (Coordenador), Maria Auxiliadora Sobral Feitosa (Vice-Coodenadora), Antonio Melki Júnior e Denise Kassama Franco do Amaral.

Interfaces: Ana Claudia Ramos Pinto e Danyel Willian Santos Teófilo

Atividades: Elaboração de um cronograma interno de trabalho do Cofecon, informado aos Conselhos Regionais de Economia, para que se atentem às novas exigências do normativo do Tribunal de Contas da União. A Comissão de Tomada de Contas e o Grupo de Trabalho de Transparência realizaram uma reunião com os Corecons para esclarecer a revisão, pelo Tribunal de Contas da União, das normas de prestação de contas anuais, aprovadas pela Instrução Normativa-TCU nº 84/2020 e detalhadas pela DN-TCU nº 187/2020. O encontro ocorreu no dia 9 de dezembro pela plataforma Zoom.

Grupo de Trabalho Concurso Público do Sistema Cofecon/Corecons

Atribuições: Realizar estudos e emitir um parecer sobre a viabilidade de continuar realizando o concurso público do Sistema Cofecon/Corecons.

Componentes: Antonio Corrêa Lacerda (Coordenador), Denise Kassama Franco do Amaral (Vice-Coodenadora) e Wellington Leonardo da Silva.

Interfaces: Ana Claudia Ramos Pinto e Fábio Ronan Miranda Alves

Atividades: Suspensas até definição pelo STF do regimento jurídico aplicável aos empregados dos conselhos de profissões regulamentadas.

Grupo de Trabalho Redução dos Gastos do Conselho Federal de Economia

Atribuições: Analisar e implementar ações de redução dos Gastos do Conselho Federal de Economia.

Componentes: Paulo Roberto Polli Lobo (Coordenador), Maria Auxiliadora Sobral Feitosa (Vice-Coordenadora), Clovis Benoni Meurer e Wellington Leonardo da Silva

Interfaces: Ana Claudia Ramos Pinto, Antonio Tolentino e José Luiz Pereira Barboza

Atividades: Considerando que o ano de 2020 foi atípico pela pandemia do novo coronavírus, com expediente e reuniões em ambiente virtual, a Comissão não realizou estudos sobre a redução de gastos.

Grupo de Trabalho Economista Empreendedor

Atribuições: Estimular o empreendedorismo entre os economistas brasileiros e incentivar a economia criativa e outras modalidades

Componentes: Maria de Fátima Miranda (Coordenadora), Lauro Chaves Neto (Vice-Coordenador), Clovis Benoni Meurer, Denise Kassama Franco do Amaral e Paulo Roberto de Jesus.

Interfaces: Lilian de Souza Barbosa e Maria Aparecida Carneiro.

Atividades: A Coordenadora do Grupo de Trabalho, Maria de Fátima Miranda, participou como palestrante da XVII Convenção Nacional das Micro e Pequenas Empresas – “Um novo tempo para os pequenos negócios”, no painel “Lucratividade”, realizado no dia 03 de dezembro de 2020 em ambiente virtual.

Conselho Editorial da Revista Economistas

Competências: Aprovar a pauta e avaliar o conteúdo da revista, aprovando ou não a sua publicação.

Membros: Antonio Corrêa de Lacerda (Coordenador), Ana Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera, Antônio de Pádua Ubirajara e Silva, Denise Kassama Franco do Amaral, Dércio Garcia Munhoz, Eduardo Rodrigues da Silva, Fernando de Aquino Fonseca Neto, Gilson de Lima Garófalo, Heric Santos Hossoé, José Luiz Pagnussat, Lauro Chaves Neto, Luiz Carlos Delorme Prado, Maria Cristina de Araújo, Roberto Bocaccio Piscitelli, Róridan Penido Duarte, Sidney Pascoutto da Rocha, Waldir Pereira Gomes e Wellington Leonardo da Silva.

COMBATE À PEC 108/2019

Atuação da Autarquia detalhada no item 1.7 deste relatório.

ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL

O PLS nº 658/2007, que atualiza a regulamentação da profissão de economista, foi arquivado por tramitar em duas legislaturas sem obter aprovação. A solução seria reapresentá-lo tendo outro senador como patrono. O plenário do Cofecon aprovou não seguir essa estratégia em função dos riscos envolvidos.

A decisão de não reapresentar o PLS nº 658/2007 foi correta e a prova inequívoca disso foi o lançamento da Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019, pelo Executivo Federal, cujo objetivo foi extinguir os conselhos de fiscalização profissional. A matéria foi arquivada em dezembro de 2019; no entanto, as próximas gestões deverão avaliar o momento mais propício para retomar a iniciativa junto ao parlamento considerando que uma nova proposta deve ser apresentada pelo governo com teor similar.

Em que pese a impossibilidade de dar andamento ao projeto de atualização de lei de regulamentação da profissão de economista, durante o ano de 2020 o Cofecon atuou ativamente na edição e atualização de normas infralegais adotando medidas excepcionais em decorrência da pandemia de COVID 19. Destacam-se a prorrogação do prazo para pagamento das anuidades sem ocorrência de multa e juros, regulamentação das eleições no âmbito do sistema Cofecon/Corecons, dentre outros.

SESSÕES PLENÁRIAS

Em atendimento às suas atribuições de orientar e disciplinar o exercício da profissão de economista, o Cofecon realizou sete Sessões Plenárias no exercício de 2020. A 697ª Sessão Plenária

Ordinária, realizada no dia 5 de junho, representou um marco na história do Sistema Cofecon/Corecons. Pela primeira vez, os conselheiros federais se reuniram virtualmente para deliberar sobre temas relacionados à profissão de economista. O motivo foi a pandemia global de Covid-19 e consequentes medidas de restrição para o deslocamento de pessoas no País.

Ao longo do ano, as demais reuniões entre os conselheiros federais também ocorreram virtualmente, o que foi regulamentado a partir da aprovação da Resolução nº 2.042, de 06 de abril de 2020, que autorizou a realização de Sessões Plenárias virtuais por videoconferência, no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da Covid-19.

Destacam-se a edição dos seguintes atos normativos:

695ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada

- RESOLUÇÃO Nº 2.028, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - Aprova o Regulamento da X Gincana Nacional de Economia 2020.
- RESOLUÇÃO Nº 2.029, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 - Dispõe sobre o Regulamento do XXVI Prêmio Brasil de Economia.
- RESOLUÇÃO Nº 2.030, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 - Aprova o Regulamento do 5º Desafio Quero ser Economista 2020.
- RESOLUÇÃO Nº 2.031, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - Institui 2020 como “Ano Celso Furtado”, em homenagem ao centenário do grande economista brasileiro, no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons.
- RESOLUÇÃO Nº 2.032, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 - Designa composição da Comissão de Licitação do Cofecon.
- RESOLUÇÃO Nº 2.033, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 - Designa composição da Comissão de Tomada de Contas do Cofecon para o exercício 2020.
- DELIBERAÇÃO Nº 4.943, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - Autoriza a alienação de imóvel do Conselho Regional de Economia da 20ª Região – MS.
- DELIBERAÇÃO Nº 4.944, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - Concede auxílio financeiro à Federação Nacional dos Estudantes de Economia – Feneco, na pessoa de seu presidente, para participação no encontro “Economia de Francisco”.
- DELIBERAÇÃO Nº 4.945, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 – Homologa os processos administrativos apreciados na 695ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada do Cofecon.

696ª Sessão Plenária Ordinária

- RESOLUÇÃO Nº 2.034, DE 09 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre o VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos no Sistema Cofecon/Corecons.
- RESOLUÇÃO Nº 2.035, DE 09 DE MARÇO DE 2020 - Regulamenta a realização de despesas com atividades vinculadas aos objetivos institucionais no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons.
- RESOLUÇÃO Nº 2.036, DE 09 DE MARÇO DE 2020 - Aprova o apoio institucional e financeiro aos Congressos realizados pela Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas – ANGE.
- RESOLUÇÃO Nº 2.037, DE 9 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre o Regulamento do Prêmio Mulher Economista do Ano.
- RESOLUÇÃO Nº 2.038, DE 9 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre o Regulamento do Prêmio Mulher Transformadora do Ano.
- DELIBERAÇÃO Nº 4.946, 9 DE MARÇO DE 2020 - Homologa processos contábeis apreciados na 696ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia
- DELIBERAÇÃO Nº 4.947, DE 09 DE MARÇO DE 2020 - Concede auxílio financeiro à Federação Nacional dos Estudantes de Economia – Feneco para a realização do XXVI Encontro Regional de Estudantes de Economia.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.948, DE 9 DE MARÇO DE 2020 - Altera/inclui dispositivos da Deliberação nº 4.851, de 11 de abril de 2016, que institui o normativo de pessoal para cargos e funções de livre provimento do Conselho Federal de Economia, e dá outras providências.

697ª Sessão Plenária Ordinária

- RESOLUÇÃO Nº 2.039, DE 13 DE MARÇO DE 2020 - Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus (COVID-19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

- RESOLUÇÃO Nº 2.040, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - Altera a Resolução nº 2.039, de 13 de março de 2020, que estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus.

- RESOLUÇÃO Nº 2.041, DE 26 DE MARÇO DE 2020 - Dispõe sobre a não incidência de juros, multa, correção monetária e demais encargos sobre débitos, com vencimento no período de 31 de março de 2020 a 30 de junho de 2020, devidos pelas pessoas físicas e jurídicas inscritas nos Conselhos Regionais de Economia - Corecons, e dá outras providências.

- RESOLUÇÃO Nº 2.042, DE 6 DE ABRIL DE 2020 - Autoriza a realização de Sessões Plenárias virtuais, por videoconferência, no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, durante o período de calamidade pública no Brasil decorrente da Covid-19, e define os procedimentos a serem observados.

- RESOLUÇÃO Nº 2.043, DE 27 DE ABRIL DE 2020 - Institui medidas excepcionais para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19 no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, e dá outras providências.

- RESOLUÇÃO Nº 2.044, DE 7 DE MAIO DE 2020 - Inclui dispositivo à Resolução nº 2.043, de 23 de abril de 2020, a qual institui medidas excepcionais para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19 no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons.

- RESOLUÇÃO Nº 2.045, DE 19 DE MAIO DE 2020 - Altera dispositivos do Anexo da Resolução nº 2.027/2019 que dispõe sobre o Concurso de Resenhas do Conselho Federal de Economia - Cofecon e da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas - Ange.

- RESOLUÇÃO Nº 2.046, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - Aprova o calendário para a realização do processo eleitoral por meio de sistema eletrônico no exercício de 2020, e dá outras providências.

- RESOLUÇÃO Nº 2.047, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - Inclui dispositivo à Resolução nº 2.043, de 23 de abril de 2020, a qual institui medidas excepcionais para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19 no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons e dá outras providências.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.949, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - Homologa os processos administrativos apreciados na 697ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.950, DE 8 DE JUNHO DE 2020 - Reajusta os valores das Tabelas Salariais do Plano de Cargos e Salários - PCS e das Tabelas Salariais e das Gratificações dos cargos e função de livre provimento do Cofecon.

698ª Sessão Plenária Ordinária

- RESOLUÇÃO Nº 2.048, DE 16 DE JUNHO DE 2020 - Altera dispositivos do Anexo da Resolução nº 2.027/2019, que dispõe sobre o Concurso de Resenhas do Conselho Federal de Economia - Cofecon e da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas - Ange.

- RESOLUÇÃO Nº 2.049, DE 25 DE JUNHO DE 2020 - Prorroga para o dia 31 de julho de 2020 o prazo de não incidência de encargos moratórios sobre os débitos a que se refere o artigo 1º da Resolução nº 2.041, de 26 de março de 2020, e dá outras providências.

- RESOLUÇÃO Nº 2.050, DE 13 DE JULHO DE 2020 - Altera a Resolução nº 2.041, de 26 de março de 2020, que dispõe sobre a não incidência de encargos moratórios sobre débitos com vencimento no período de 31 de março de 2020 a 31 de julho de 2020, e dá outras providências.

- RESOLUÇÃO Nº 2.051, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 - Institui procedimentos excepcionais para o pleito eleitoral de 2020, no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, em razão da pandemia do novo corona-

vírus (Covid-19).

- RESOLUÇÃO Nº 2.052, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 - Prorroga para o dia 31 de agosto de 2020 o prazo de não incidência de encargos moratórios sobre os débitos a que se refere o artigo 1º da Resolução nº 2.041, de 26 de março de 2020, e dá outras providências.

- RESOLUÇÃO Nº 2.053, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 - Altera dispositivos do Anexo da Resolução nº 2.029/2020 que dispõe sobre o XXVI Prêmio Brasil de Economia - PBE.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.951, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 - Homologa processos contábeis apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.952, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 - Homologa os processos administrativos apreciados na 698ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.953, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 - Aprova o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos cursos de Bacharelado em Finanças da Universidade Federal do Ceará (UFC), de Fortaleza-CE.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.954, DE 3 DE AGOSTO DE 2020 - Aprova o registro, nos Conselhos Regionais de Economia, dos egressos dos cursos de Bacharelado em Relações Internacionais da Universidade Anhanguera – Uniderp.

699ª Sessão Plenária Ordinária Ampliada

- RESOLUÇÃO Nº 2.054, DE 21 DE AGOSTO DE 2020 - Altera dispositivo da Resolução nº 2.043, de 23 de abril de 2020, a qual instituiu medidas excepcionais para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19 no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons.

- RESOLUÇÃO Nº 2.055, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - Fixa os valores das anuidades, bem como dos emolumentos e multas devidos pelas pessoas físicas e jurídicas aos Conselhos de Economia, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

- RESOLUÇÃO Nº 2.056, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - Altera e acrescenta dispositivos ao regimento relativo ao procedimento eleitoral no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons, aprovado pela Resolução nº 1.981, de 23 de outubro de 2017.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.955, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - Homologa os processos administrativos apreciados na 699ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.956, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 - Homologa processos contábeis apreciados na 699ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

700ª Sessão Plenária Ordinária

- RESOLUÇÃO Nº 2.058, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 - Altera dispositivo da Resolução nº 2.043, de 23 de abril de 2020, a qual instituiu medidas excepcionais para o enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da Covid-19 no âmbito do Sistema Cofecon/Corecon, e dá outras providências.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.957, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020 - Homologa os Dossiês Eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia referentes ao exercício de 2020, considerando as ressalvas e as condições constantes dos pareceres da Comissão Eleitoral do Cofecon.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.958, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 - Homologa processos contábeis apreciados na 700ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.959, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 - Homologa os processos administrativos apreciados na 700ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

701ª Sessão Plenária Ordinária

- RESOLUÇÃO Nº 2.059, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - Altera dispositivo da Resolução nº 2.051, de 3 de agosto de 2020, a qual instituiu procedimentos excepcionais para o pleito eleitoral no âmbito do Sistema Cofecon/Corecon, em razão da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19)

- DELIBERAÇÃO Nº 4.960, DE 14 DE DEZEMBRO 2020 - Homologa processos contábeis apreciados

na 701ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

- DELIBERAÇÃO Nº 4.961, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020 - Homologa os resultados do Concurso de Resenhas do Conselho Federal de Economia - Cofecon e da Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas - Ange.

ELEIÇÕES NO SISTEMA Cofecon/Corecons

De 28 a 30 de outubro de 2020, economistas de todo o Brasil participaram de votação para eleger profissionais que os representarão perante a sociedade nos estados. O pleito teve o objetivo de eleger um terço dos conselheiros efetivos e suplentes dos Conselhos Regionais de Economia (Corecons) para o triênio 2021/2023, além de delegados eleitores efetivo e suplente para as eleições do Cofecon.

Em 2020 a eleição do Sistema Cofecon/Corecons ocorreu exclusivamente pelo portal votaeconomista.org.br. Ao todo, foram 36.291 eleitores e 6.252 votantes. Os Corecons dos estados de São Paulo, Paraná, Amazonas e Goiás tiveram duas chapas; no restante dos Conselhos Regionais houve chapa única.

“Neste momento que atravessamos a maior crise sanitária mundial de todos os tempos, a utilização do voto eletrônico comprova a decisão correta de sua utilização por parte do Cofecon, possibilitando a participação ampla e democrática dos economistas no processo eleitoral”, ponderou o presidente da Comissão Eleitoral do Cofecon, Antonio Melki Júnior.

O sistema foi desenvolvido pela ScytI, empresa especializada em tecnologias e soluções para eleições eletrônicas. Para garantir a segurança e confiabilidade do sistema, todo o processo eleitoral, do início ao fim, foi acompanhado por uma auditoria externa, feita pela empresa SecurityLabs Intelligent Research. A auditoria externa é um importante mecanismo que atesta a lisura do pleito e a conformidade do sistema eleitoral. Essa sistemática é fundamental para garantir a segurança e a eficácia da democracia no Sistema Cofecon/Corecons.

Devido à pandemia, no dia da apuração os representantes de cada Corecon se reuniram com a Comissão Eleitoral do Cofecon via plataforma Zoom. A inovação ficou por conta da transmissão dos resultados ao vivo, no canal do Cofecon no Youtube, garantindo ainda mais a transparência do pleito.

Desde 2015 o processo eleitoral é realizado por meio de uma plataforma digital. Além de representar uma modernização, a votação eletrônica facilita a participação dos economistas, permitindo que votem onde quer que estejam, e ainda aumenta a eficiência do processo e garante a privacidade e o sigilo do voto. Todo o procedimento é feito na internet, desde o cadastro de senha para votação até a apuração dos votos.

XXVI PRÊMIO BRASIL DE ECONOMIA

O Conselho Federal de Economia realiza anualmente o Prêmio Brasil de Economia, com o objetivo de incentivar a investigação econômica em geral e estimular economistas e estudantes de Economia a desenvolverem pesquisas voltadas para o conhecimento da realidade brasileira. A 26ª (vigésima sexta) edição premiou trabalhos em cinco categorias: Livro de Economia, Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado, Artigo Técnico ou Científico e Monografia de Graduação em Ciências Econômicas. Ao todo, foram recebidos 43, sendo 7 Livros de Economia, 9 Teses de Doutorado, 4 Dissertações de Mestrado, 13 Artigos Técnicos ou Científicos, e 10 Monografias de Graduação. Por conta da pandemia, a entrega será feita em evento a ser definido em 2021.

CONCURSO DE RESENHAS COFECON/ANGE

O Conselho Federal de Economia e a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE) realizaram mais uma edição do Concurso de Resenhas e a obra escolhida foi “Formação econômica do Brasil”, do notável economista Celso Furtado, em homenagem ao centenário que completaria em 2020. O concurso contou com a participação de 27 estudantes de Economia, que

poderiam utilizar 4.500 caracteres com espaços para analisar os pontos mais importantes da obra.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EAD)

O projeto foi desenvolvido no ano de 2019, mas foi diante do Cenário da Pandemia de COVID-19, que a Comissão de Educação implementou a Escola de Educação a Distância para os economistas, com o “Programa EAD para Economistas”, que realizou 8 oficinas em 2020, totalizando 28 horas ofertadas.

As oficinas ofertadas foram: Gestão estratégica e planejamento econômico-financeiro: desafios estruturais pós-crise, pelo Economista Marcelo Martinovich; Planejamento estratégico, pelo Economista e Conselheiro Federal Lauro Chaves Neto; Criatividade, propósito e carreira, pelo Economista Durval Braga Neto; Introdução à Economia da Oralidade, pelo Economista Jorge Cury Neto; Elaboração de projetos para captação de recursos, pela Economista e Vice-Presidente do Corecon-GO, Alesandra Campos; Perícia judicial em contratos financeiros, pelo Economista Alcides Amaral; Inteligência de mercado: pesquisa de mercado e de opinião, pelo Economista Aurélio Ricardo Troncoso; e Finanças Pessoais, pelo Economista Rogério Galvão. A plataforma finalizou o ano com 1.720 usuários inscritos e 493 certificados emitidos.

DESAFIO QUERO SER ECONOMISTA

No mês de maio o Cofecon realizou a quinta edição do Desafio Quero Ser Economista. A pandemia não modificou o andamento da competição, mas alterou totalmente a divulgação: com a suspensão das aulas, os estudantes tiveram que se adaptar a uma nova rotina de estudos em casa. Tal situação inviabilizou as palestras nas escolas, realizadas anteriormente pelos Corecons para divulgação do projeto. Desta forma, a divulgação ocorreu totalmente no meio digital, via site e redes sociais do Cofecon. A competição se deu num site específico criado para esta finalidade, enquanto as redes sociais serviram também como apoio divulgando os desafios diários.

Na avaliação da coordenadora da Comissão de Educação, Denise Kassama, o evento mostrou que o Cofecon conseguiu se adaptar bem diante do cenário de pandemia. Ao todo, 823 estudantes participaram do Desafio; os estados com mais inscritos foram São Paulo (168), Bahia (167) e Ceará (81). Além de certificados, foram distribuídos R\$ 3 mil em prêmios.

Além de adquirirem conhecimentos por meio de vídeos, nos quais vários economistas falavam sobre a profissão, os participantes também responderam a várias questões objetivas sobre economia e foram desafiados a resolver situações específicas por meio de perguntas dissertativas, nas quais demonstravam a utilidade prática daquilo que aprenderam. Por último, foram desafiados a gravar um vídeo no qual falavam sobre economia.

Lídia Nataly Santos Sousa, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG), foi a primeira colocada, com 1.950 pontos. Ela já havia participado da edição no ano passado. Sarah Emanuelle Duraes Damasceno, da Escola Estadual Cordiolino Souza Santos (MG), obteve o segundo lugar, com 1.730 pontos; e Gabriel Arcanjo de Souza, do Colégio Militar do Recife, completou o pódio, com 1.700 pontos.

FÓRUM NACIONAL PELA REDUÇÃO DA DESIGUALDADE SOCIAL

Em 2020, o Fórum publicou a segunda edição da revista Justiça Social, como produto do seminário “Impactos da Reforma da Previdência e das novas tecnologias para a sociedade”. A publicação foi lançada em live realizada no canal do Cofecon no Youtube, no dia 03 de julho, que discutiu “Precarização do trabalho na pandemia: novas evidências”, com participação do coordenador, Wellington Leonardo da Silva; de Natália Duarte, diretora da ANPAE-DF; e do economista Gilson Duarte, representante do Corecon-DF no Fórum.

Além disso, realizou webinar sobre o tema “A função social do Estado”, nos dias 1º, 8 e 15 de outubro, com transmissão no canal do Cofecon no Youtube. Como produto, foi o guia virtual “Como

você vai escolher seu candidato nas próximas eleições?”, elaborado pelo grupo de trabalho designado para analisar o Eixo 4 e difundido no site e nas redes sociais das entidades membros.

As ações futuras compreendem a constituição da Frente Parlamentar pela Redução da Desigualdade Social no Brasil; elaboração do projeto contra a “uberização”; formação de grupo de trabalho para elaborar proposta contra o PL nº 3.877/2020; e trabalhar o eixo 5: “Ampliar a democracia e a participação social”, com a realização de seminário/webnário, discussão do tema e logo após produzir um produto como revista e outros.

PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Durante o ano de 2020 o Cofecon aprovou, por meio da Resolução nº 2.036, a participação da autarquia na realização dos congressos anuais realizados sob a responsabilidade da Associação Nacional de Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE), que necessariamente terão como objetivo central o debate sobre o aprimoramento do ensino de Ciências Econômicas nos cursos de graduação no Brasil.

O XXXV Congresso da Associação Nacional de cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE) ocorreu nos dias 16 e 17 de dezembro, em formato virtual. As palestras foram transmitidas no canal do Instituto de Economia da Unicamp no Youtube. O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou como palestrante da Sessão Especial do evento, no dia 17, em debate sobre “Conjuntura econômica brasileira em tempo de pandemia”, com André Martins Biancarelli, diretor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). A mediação foi feita pelo conselheiro federal e diretor da ANGE, Eduardo Rodrigues da Silva.

REGULAMENTAÇÃO DE DESPESAS COM ATIVIDADES VINCULADAS AOS OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Por meio da Resolução nº 2.035 o plenário do Cofecon regulamentou a realização de despesas com atividades vinculadas aos objetivos institucionais no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons. O normativo preconiza que as despesas com comemorações, festas, brindes, coquetéis, buffets, confraternizações, posse em cargos e outros eventos congêneres somente são admitidas quando estritamente vinculadas aos objetivos institucionais e guardem correlação direta e concreta com as atribuições finalísticas da instituição, sempre voltadas à persecução do interesse público, vedada a aquisição de quaisquer bens ou serviços classificados como de luxo.

AUXÍLIOS E DOAÇÕES AOS CONSELHOS

Foram concedidos auxílios financeiros aos Corecons e terceiros no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), conforme a seguir relacionado.

Quadro nº 3 - Auxílios e doações aos Conselhos

INTERESSADO	ASSUNTO	CONCESSÃO	VALOR CONCEDIDO
CORECON-DF	XXVI Prêmio CORECON-DF de Monografia- 2019	695ª Sessão Plenária	R\$ 3.000,00
CORECON-PE	XIV Prêmio Pernambuco de Economia Dirceu Pessoa	699ª Sessão Plenária	R\$ 2.500,00
CORECON-PR	30º Prêmio Paraná de Economia	701ª Sessão Plenária	R\$ 2.500,00
CORECON-PR	24º ENESUL	698ª Sessão Plenária	R\$ 3.000,00
CORECON-AL	VIII Prêmio de Estímulo ao Estudante de Economia 2020	699ª Sessão Plenária	R\$ 2.500,00
CORECON-PB	Prêmio Celso Furtado	699ª Sessão Plenária	R\$ 2.500,00
CORECON-PA/AP	Prêmio de Monografia Prof. Armando Correa Pinto	699ª Sessão Plenária	R\$ 2.500,00
CORECON-ES	XXV Prêmio Espírito Santo de Economia 2020	699ª Sessão Plenária	R\$ 2.500,00

PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

INTERNACIONAIS

Economia de Francisco

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou do evento Economia de Francisco, nos dias 19 a 21 de novembro de 2020. Por conta da pandemia, o encontro que estava previsto para ocorrer presencialmente em Assis, na Itália, ocorreu virtualmente.

Durante três dias foram discutidos temas como economia da paz, reconversão industrial, inteligência artificial, enfrentamento das desigualdades, modelos de negócios para uma economia humana, transição ecológica e social, segurança alimentar, finanças e humanidade, economia da abundância, educação, entre outros.

Entre os palestrantes confirmados, os brasileiros Nelson Barbosa, ex-ministro do Planejamento e da Fazenda; Leonardo Boff, teólogo e autor de vários livros; e o padre Vilson Groh, da Arquidiocese de Florianópolis. Entre os palestrantes internacionais, destacam-se diversos economistas como Muhammad Yunus, ganhador do Prêmio Nobel da Paz em 2006; Jeffrey Sachs, conhecido por seu trabalho em prol da redução da pobreza; Michael Spence, ganhador do Nobel de Economia em 2001; e a britânica Kate Raworth, conhecida pelo trabalho na economia circular, que busca equilibrar as necessidades humanas e os limites do planeta. Entre os não economistas, destaca-se a holandesa Susi Snyder, presidente da Campanha Internacional pela Abolição das Armas Nucleares (na sigla em inglês, ICAN) quando a entidade recebeu o Prêmio Nobel da Paz, em 2017.

NACIONAIS

Em reunião no Conselho, presidente criticou a PEC nº 108/2019

A Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019, que dispõe sobre a natureza jurídica dos conselhos de fiscalização profissional, foi alvo de críticas do presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, durante reunião do Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas. O encontro ocorreu no dia 28 de janeiro na sede do Conselho Federal de Administração (CFA), em Brasília.

Lacerda destacou o caráter público e não estatal dos conselhos. “Tais entidades exercem um papel público que é notório e essa característica deve ser preservada. Somos muito diferentes de entes privados. Apenas para destacar uma diferença, nossos dirigentes são escolhidos por eleição”, afirmou o presidente do Cofecon.

O economista destacou que o papel dos conselhos não é corporativo, pois o objetivo maior é a defesa da sociedade contra maus profissionais. “A existência dos conselhos de profissões regulamentadas é uma garantia para a sociedade, tanto de recurso quanto de referência, lembrando que todos nós temos o nosso código de ética e, em função disso, é também defesa da sociedade”, argumentou Antonio Corrêa de Lacerda.

O presidente enfatizou que a visão privatista e de desregulamentação do atual governo é explícita e é um fato, e não apenas uma opinião. Destacou que recentemente, no Fórum Econômico Mundial de Davos, a equipe econômica brasileira anunciou a desregulamentação das compras públicas, permitindo a participação das empresas estrangeiras nas licitações sem qualquer tipo de debate prévio sobre o assunto. “Privatizações açodadas, sem regulamentação dos serviços públicos torna a sociedade exposta em áreas fundamentais e estratégicas. A desregulamentação dos conselhos faz parte dessa lógica perversa”, concluiu.

No Conselho, presidente destacou a importância de entidades de fiscalização e regulamentação profissional

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou da 69ª reunião ordinária do

Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, conhecido como Conselhão, realizada no dia 20 de fevereiro, na sede do Conselho Federal de Administração (CFA). Entre os assuntos discutidos, a Proposta de Emenda à Constituição nº 108/2019, que pretende alterar o regime jurídico dessas autarquias. O encontro foi conduzido pelo coordenador do Fórum e presidente do CFA, Mauro Kreuz.

Na ocasião, Lacerda destacou que tais conselhos atuam como protetores da sociedade. “Ao regulamentarem as profissões, ao fiscalizarem a sua atuação, e ao instituírem o código de ética que os profissionais registrados devem seguir, tais entidades estão defendendo a sociedade contra o mau profissional ou não habilitado. Isso porque alguém poderia se apresentar como profissional de determinada área e não ter a formação e o preparo exigidos para tal”, disse o presidente do Cofecon.

Cofecon prestigiou o IV Fórum das Mulheres Economistas do estado de São Paulo

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, e os conselheiros federais Mônica Beraldo, Carlos Alberto Safatle e Waldir Pereira Gomes participaram do IV Fórum das Mulheres Economistas do estado de São Paulo. O evento ocorreu na sede do Conselho Regional de Economia de São Paulo (Corecon-SP) no dia 12 de março e reuniu profissionais da área econômica para discutirem “Expectativas para a mulher, no futuro próximo, numa visão de mulheres economistas”.

Antonio Corrêa de Lacerda esteve na mesa de abertura do evento, ao lado do presidente e do vice-presidente do Corecon-SP, Luiz Barsi e Pedro Afonso Gomes, respectivamente.

Coordenadora da Comissão Mulher Economista do Cofecon, a conselheira Mônica Beraldo apresentou palestra sobre “A mulher economista e o trabalho voluntário no movimento social soroptimista: mulheres em seu melhor desempenho a fim de ajudar outras mulheres”.

O Fórum também contou com palestras sobre O papel da mulher no agronegócio brasileiro e como ela tem feito a diferença; Ações garantem o futuro – Como a mulher economista pode adquirir sua independência financeira; Como a agenda da diversidade e inclusão pode contribuir para o crescimento das empresas; Conjuntura econômica global; e Apresentação da Comissão Corecon-SP Mulheres e próximas atividades.

WEBINARES

Os Impacto da Covid-19 na economia

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou de webinar no dia 8 de abril para discutir “Os impactos da Covid-19 na Economia”. O bate-papo foi transmitido ao vivo na página da Editora Contracorrente no Facebook. Ao lado de Lacerda, participaram os economistas Eduardo Fagnani, Luiz Gonzaga Belluzzo e Rosa Marques, assim como o jurista Rafael Valim.

Corona Crise e a transição: convergência de perspectivas

A Frente Dom Paulo Evaristo Arns por Justiça e Paz e o Jornal GGN promoveram uma mesa redonda virtual sobre a transição provocada pela pandemia do novo coronavírus. A transmissão ao vivo na TV GGN, com mediação do jornalista Luis Nassif, ocorreu no Dia Mundial da Saúde, 7 de abril.

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou do debate, que também contou com a presença de Adriana de Nanã, membro da Frente Interreligiosa Dom Paulo Evaristo Arns por Justiça e Paz; Cilene Victor, jornalista e doutora em Saúde Pública e professora da UMESP e FAPCOM; e Ricardo Rodrigues Teixeira, médico sanitário e professor do Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP). Sob a temática “Corona Crise e a Transição: Convergência de Perspectivas”, os especialistas apresentaram suas perspectivas sobre as mudanças provocadas pelo Covid-19 nos campos da saúde pública, economia, comunicação e espiritualidade.

Impactos da Covid-19 na economia e a retomada do crescimento econômico

O Instituto BESC Humanidades e Economia, organizador do IX Seminário Internacional Frotas & Fretes Verdes e do PAINEL 2020 – Pacto pela Infraestrutura Nacional e Eficiência Logística, promoveu encontros semanais e on-line com executivos de diferentes setores. Trata-se da Assembleia Permanente para a Eficiência Nacional, ou simplesmente ASPEN.

No dia 21 de abril, às 17h (horário de Brasília), discutiu impactos da Covid-19 na economia e a retomada do crescimento econômico na visão do palestrante convidado Paulo Herrmann, CEO da John Deere Brasil. O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou como debatedor e os mediadores foram Renato de Souza Meirelles, presidente da CAF Brasil, e Roberto Dexheimer, presidente da DEX Soluções Logística e vice-presidente de Logística do Sindicato das Empresas de Transporte e Logística do Estado do Rio Grande do Sul.

A pandemia de Covid-19: a multidimensionalidade das políticas de saúde global e seus impactos nas relações internacionais

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou de painel no dia 23 de abril sobre “A pandemia de Covid-19: a multidimensionalidade das políticas de saúde global e seus impactos nas relações internacionais”. O debate ocorreu pela ferramenta Zoom.

O painel on-line foi uma iniciativa do mestrado profissional em Governança Global e Formulação de Políticas Internacionais da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). A mediação do debate foi feita por Reginaldo Nasser, professor de Relações Internacionais da PUC-SP, pós-graduação San Tiago Dantas (Unesp, Unicamp e PUC-SP) e pesquisador do Instituto de Ciência e Tecnologia para estudos sobre os Estados Unidos da América (INEU).

Ao lado de Antonio Corrêa de Lacerda, participaram como painelistas Maria Carolina Loureiro, médica e professora de saúde global, com formação em Global Health Diplomacy no The Graduate Institute e Formação em Direitos Humanos na Universidade de Genebra; Leonardo Nelmi Trevisan, professor da FEA e do programa de mestrado profissional em Governança Global e Formulação de Políticas Internacionais da PUC-SP; e Jamil Chade, bacharel em Relações Internacionais pela PUC-SP e mestre em Relações Internacionais pela Universidade de Genebra, correspondente internacional baseado em Genebra.

Economia em tempos de Pandemia

O Conselho Regional de Economia de Rondônia (Corecon-RO) criou o projeto Economia On-line para realizar debates virtuais durante a pandemia de coronavírus. O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, foi convidado a participar no dia 25 de abril de bate-papo sobre “Economia em tempos de Pandemia”.

O economista na sociedade em tempos de Covid-19 e a Região Sul do Brasil no pós-pandemia

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, e os presidentes dos Conselhos Regionais de Economia da Região Sul discutiram, em uma conversa virtual, o tema “O economista na sociedade em tempos de Covid-19 e a Região Sul do Brasil no pós-pandemia”. A transmissão do debate ocorreu no dia 2 de maio pela ferramenta GoogleMeet.

A iniciativa fez parte do projeto “Força-tarefa: economistas falam à sociedade gaúcha”, promovido pelo Conselho Regional de Economia do Rio Grande do Sul (Corecon-RS). Participaram, nesta edição, José Júnior de Oliveira, presidente do Corecon-RS; Carlos Magno Andrioli Bittencourt, presidente do Corecon-PR; e Ivoneti Ramos, presidente do Corecon-SC.

O papel do Estado na atual crise brasileira

No dia 8 de maio o presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou de live sobre “O papel do Estado na atual crise brasileira”. O evento virtual foi organizado pelo Conselho

Regional de Economia de São Paulo (Corecon-SP) e transmitido pelo aplicativo Zoom.

Recuperação econômica pós-crise

O Conselho Federal de Economia e os Conselhos Regionais de Economia do Nordeste realizaram três lives para discutir a economia da Região. O primeiro debate virtual ocorreu no dia 14 de maio com palestra do presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, sobre o tema “Recuperação econômica pós-crise”. A live foi transmitida no canal do Cofecon no Youtube.

O conselheiro federal Lauro Chaves Neto, coordenador da Comissão de Desenvolvimento Regional, foi o mediador do debate realizado com a presidente do Conselho Regional de Economia de Pernambuco (Corecon-PE), Ana Claudia Arruda Laprovitera; o presidente do Conselho Regional de Economia da Paraíba (Corecon-PB), Celso Pinto Manguiera; e o presidente do Conselho Regional de Economia do Piauí (Corecon-PI), Dorgilan Rodrigues.

Imprimir dinheiro pra quê

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou no dia 2 de junho de um debate promovido pela Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB). O tema foi “Imprimir dinheiro pra quê?” e a conversa teve o objetivo de aprofundar a discussão sobre as consequências dessa medida. Além do presidente do Cofecon, participou o economista Rogério Studart, doutor pela Universidade de Londres. O vídeo do debate foi disponibilizado no canal da CTB no site YouTube.

Meios de comunicação e conjuntura econômica

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou de live promovida pela Associação Brasileira de Economistas pela Democracia (ABED) no dia 19 de junho. O evento virtual teve transmissão pelo Facebook da entidade. Durante a live foram feitas cinco perguntas ao presidente do Cofecon sobre os seguintes temas: “O pensamento único nos meios de comunicação”, “Democracia e projeto de desenvolvimento”, “O refluxo da globalização e o Brasil”, “A austeridade danosa” e “O futuro”.

O papel da indústria na recuperação econômica

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, e o vice-presidente da Federação das Indústrias do Estado do Amazonas, economista Nelson Azevedo, debateram no dia 19 de junho sobre o papel da indústria na recuperação econômica. A mediação foi feita pela vice-presidente do Cofecon, Denise Kassama Franco do Amaral. A transmissão ocorreu no canal do Cofecon no Youtube.

A contribuição da Reforma Tributária na retomada das atividades econômicas no Brasil e os impactos na Economia

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou de webinar no dia 29 de junho para discutir “A contribuição da Reforma Tributária na retomada das atividades econômicas no Brasil e os impactos na Economia”. O evento foi transmitido no canal da Associação Brasileira da Indústria da Cerveja (CervBrasil) no Youtube, entidade promotora do evento virtual. Participaram, ao lado de Lacerda, os deputados federais Agnaldo Ribeiro, líder da maioria na Câmara dos Deputados e relator da Reforma Tributária, e Fausto Pinato, presidente da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Indústria Brasileira de Bebidas.

Também debateram José Ricardo Roriz, 2º vice-presidente da Federação das Indústrias de São Paulo (Fiesp) e presidente da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast); Paulo Petroni, diretor executivo da Associação Brasileira da Indústria da Cerveja (CervBrasil); e Paulo Ricardo, advogado no escritório Honda, Teixeira, Araújo, Rocha Advogados.

Pandemia e crise econômica: saídas para o Brasil

O presidente do Conselho Federal de Economia, Antonio Corrêa de Lacerda, participou de de-

bate no dia 2 de julho sobre “Pandemia e crise econômica: saídas para o Brasil”. O evento foi realizado pela Confederação Nacional das Carreiras e Atividades Típicas de Estado (Conacate). O debate abordou de que forma o País pode criar mecanismos para reerguer a economia depois do impacto causado pela pandemia de coronavírus.

Brasil Amanhã

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, falou ao Clube de Engenharia sobre os aspectos econômicos do Brasil pós-pandemia em vídeo divulgado no dia 3 de julho. A instituição tem promovido uma série de vídeos com o tema “Brasil Amanhã”, nos quais profissionais de diversas áreas discutem aspectos variados do País. Lacerda tratou do momento atual e das medidas necessárias para o enfrentamento das consequências econômicas da Covid-19.

Como conduzir a economia na pandemia

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou de live no dia 8 de julho para discutir “Como conduzir a economia na pandemia”. O evento virtual foi organizado pela Agência Sindical e transmitido na página da entidade no Facebook.

O que é economia? E por que estudar economia?

O Instituto para Reforma das Relações entre Estado e Empresa (IREE) realizou curso à distância sobre Introdução à Economia, por meio da Escola Economia Para Pensar o Brasil (EPB). Ao todo, foram 33 aulas ministradas por 27 especialistas do Brasil e do exterior, entre eles o presidente do Conselho Federal de Economia, Antonio Corrêa de Lacerda, que apresentou a aula inaugural sobre “O que é economia? E por que estudar economia?”.

O curso foi dividido em sete módulos: Economia de portas abertas: produto, renda, balanço de pagamento e produto interno bruto; Nada é por acaso! O que já se pensou? Teorias econômicas: dos fisiocratas aos keynesianos; Economias de contato: comércio internacional e política cambial; Política Monetária; Política Fiscal; Mercado de trabalho; e Desenvolvimento econômico.

Entre os professores estão Leda Paulani, Ladislau Dowbor, Rosa Maria Marques, Eduardo Fagnani, Nelson Marconi e Luiz Gonzaga Belluzzo. A coordenação científica é das professoras Juliane Furno e Iriana Cadó e a iniciativa tem apoio da editora Contracorrente.

Lançamento do livro “Celso Furtado: os combates de um economista”

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou de live para lançamento do livro “Celso Furtado: os combates de um economista”. O evento ocorreu no dia 03 de agosto com transmissão pelo Facebook e Youtube da Associação Brasileira de Economistas pela Democracia (ABED), entidade responsável pela publicação.

O Cofecon apoiou a edição do livro e Lacerda é um de seus autores. Em parceria com Júlio Manuel Pires, analisou a trajetória do desenvolvimento brasileiro e o pensamento de Celso Furtado.

Indústria brasileira: impactos da coronacrise e as transformações necessárias

No dia 31 de julho o presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou do Observatório da Coronacrise, que também recebeu os economistas Marta Castilho, professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), e Paulo Morceiro, pós-doutorando em Desenvolvimento Industrial na Universidade de Joanesburgo. O tema em debate foi “Indústria brasileira: impactos da coronacrise e as transformações necessárias”. A mediação foi do também economista Carlos Henrique Árabe, diretor da Fundação Perseu Abramo.

O Observatório da Coronacrise é o programa do Observatório da Crise do Coronavírus, iniciativa da Fundação Perseu Abramo para monitorar a crise sanitária e econômica gerada pela pandemia e promover esforços no sentido de atenuá-la e até de superá-la. O programa foi transmitido ao vivo

nas noites de quarta e sexta-feira, às 21h, no canal da Fundação Perseu Abramo no YouTube, em sua página no Facebook e Twitter, além de ser retransmitido pelas redes sociais de Dilma Rousseff e Fernando Haddad, e dos portais parceiros: Revista Fórum, DCM e Brasil 247.

Semana do Economista – Corecon-MA

A Semana do Economista promovida pelo Conselho Regional de Economia do Maranhão (Corecon-MA) teve início no dia 11 de agosto, com palestra do presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, e da professora Tânia Bacelar. Os economistas abordaram o tema “Planejamento da Economia em tempos de pandemia: a atualidade do pensamento de Celso Furtado”. A mediação foi feita pelo presidente do Corecon-MA, o economista Frednan Santos. O evento foi transmitido no canal do Corecon-MA no Youtube.

Dia do Economista – Cofecon

Em comemoração ao Dia do Economista, o Cofecon realizou duas lives no dia 13 de agosto. A primeira delas tratou do tema “Plano de retomada econômica: políticas públicas anticíclicas para governos subnacionais”. O debate foi conduzido pelo conselheiro federal Eduardo Reis Araújo e teve como expositores o economista, conselheiro e coordenador da Comissão de Política Econômica do Cofecon, Fernando de Aquino; o diretor-executivo adjunto do Instituto Veredas, Davi Romão; e Otaviano Canuto, diretor do Center for Macroeconomics and Development.

A Economia e os Economistas foi o tema da segunda live apresentada pelo Cofecon no Dia do Economista. O bate-papo teve a participação dos economistas Haroldo da Silva, André Perfeito e Ana Cláudia Arruda, tendo o presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, como mediador. Ambos eventos foram transmitidos no canal do Cofecon no Youtube.

Celso Furtado, um autêntico economista

A Associação Brasileira de Economistas pela Democracia (ABED) realizou live no Dia do Economista, 13 de agosto, sobre o tema “Celso Furtado, um autêntico economista”. O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, participou do evento virtual, ao lado de Antonio Galvão (ABED); Bráulio Cerqueira (Unacon); Luise Villares (ABED); Rogério Chaves (FPA); Roseli Faria (Assecor); Salvador Werneck (AFIPEA); Saturnino Braga (CICF); e Tânia Bacelar (ABED). A transmissão ocorreu no perfil da ABED no Facebook e Youtube.

A live foi uma oportunidade para falar também sobre o livro “Celso Furtado: os combates de um economista”, lançado recentemente pela associação em homenagem ao primeiro sócio benemérito da entidade. O Cofecon apoia a edição da publicação e o presidente da autarquia, Antonio Corrêa de Lacerda, é um dos autores.

Semana do Economista – Corecon-BA

Finalizando as comemorações pela Semana do Economista, o Conselho Regional de Economia da Bahia (Corecon-BA) realizou live no dia 14 de agosto para discutir “Reformas estruturais e o novo papel do Estado pós-pandemia”. O tema foi apresentado pelo presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, com mediação do economista Marcelo Santos, presidente do Corecon-BA. Os economistas Rosembergue Valverde, professor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), e Fátima Ferreira, conselheira do Corecon-BA e diretora de avaliação - SMA/ SEPLAN BA, participam como debatedores. A transmissão foi feita no canal do Corecon-BA no Youtube.

24º ENESUL - O papel do Estado no desenvolvimento regional

“O papel do Estado no desenvolvimento regional” foi o tema escolhido para a palestra magna do 24º Encontro de Economistas da Região Sul (Enesul), apresentada pelo presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda. A exposição ocorreu no dia 27 de agosto, em formato virtual, pela plata-

forma Zoom. Esta edição do evento foi organizada pelo Conselho Regional de Economia do Paraná (Corecon-PR) e contou com o apoio do Cofecon e dos Corecons da região Sul.

Impactos globais do coronavírus

Para esclarecer como o mundo sairá da pandemia, a Conexão Capital convidou dois especialistas no assunto para um debate: Antonio Corrêa de Lacerda, professor e presidente do Conselho Federal de Economia (Cofecon), e João Paulo Cândia Veiga, pesquisador do Centro de Estudos das Negociações Internacionais e do Instituto de Relações Internacionais da Universidade de São Paulo (USP). O encontro ocorreu no dia 31 de agosto.

Cenário econômico e recuperação pós-pandemia

O presidente do Conselho Federal de Economia, Antonio Corrêa de Lacerda, participou de live no dia 2 de setembro sobre o tema “Cenário econômico e recuperação pós-pandemia”. O evento foi promovido pelo Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo (SEESP) e o presidente da entidade, Murilo Pinheiro, participou como anfitrião. A transmissão ocorreu no perfil do SEESP no Instagram - @oportunidades_na_engenharia.

VII Encontro de Economia do Espírito Santo

O efeito da pandemia de Covid-19 sobre o desenvolvimento econômico do Espírito Santo e do País foi o tema do VII Encontro de Economia do Espírito Santo, evento promovido pelo Corecon-ES nos dias 29 e 30 de outubro. O VII Encontro de Economia do Espírito Santo foi transmitido pelo canal do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN) no YouTube, entidade parceira do Corecon-ES na realização do evento. O presidente do Conselho Federal de Economia (Cofecon), Antônio Corrêa de Lacerda, apresentou palestra sobre o tema “Pandemia e Economia: Desafios para o Brasil”, no dia 30 de outubro, às 16h.

A Economia de Francisco: o cuidado com o meio ambiente, a economia, a educação e a fraternidade

No dia 3 de novembro o presidente do Conselho Federal de Economia, Antonio Corrêa de Lacerda, participou do evento “A Economia de Francisco: o cuidado com o meio ambiente, a economia, a educação e a fraternidade”. Lacerda falou sobre o tema “Desenvolvimento humano e economia atual”. A iniciativa foi da Reitoria e pelo Núcleo Fé e Cultura da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) com transmissão no canal da TV PUC no Youtube e no perfil no Facebook. Além da palestra do presidente do Cofecon, também diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contábeis e Atuariais da PUC-SP, houve uma série de encontros durante todo o mês de novembro.

Por que a pauta econômica não avança no Congresso?

Por que a pauta econômica não avança no Congresso? O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, discutiu o assunto no dia 2 de dezembro, durante o programa ObservaBR, Caminhos da Reconstrução e Transformação do Brasil. O debate foi transmitido no Facebook e Youtube da Fundação Perseu Abramo.

Lacerda discutiu o tema com Débora Freire, doutora em Economia, professora e pesquisadora do Cedeplar, da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). A mediação foi feita por Artur Araújo, assessor da Fundação Perseu Abramo e da Federação Nacional dos Engenheiros.

Perspectivas para 2021

O presidente do Cofecon, Antonio Corrêa de Lacerda, ministrou palestra virtual no dia 10 de dezembro sobre Perspectivas para 2021. O evento foi uma realização do Pensamento Nacional das Bases Empresariais (PNBE), de empreendedores pelo Brasil. A apresentação foi feita por Mario Er-

nesto Humberg, primeiro coordenador-geral da PNBE; com moderação de Patrícia Marrone, membro da coordenação da entidade.

2.5. Despesas com a fiscalização do exercício profissional

O Cofecon não executa despesas diretamente relacionadas à fiscalização do exercício profissional, considerando que esta atribuição é delegada pela Lei nº 1.411/51 aos Conselhos Regionais de Economia. Compete ao Cofecon organizar, coordenar e orientar os Corecons no processo de fiscalização de aproximadamente 230 mil economistas brasileiros. As despesas relacionadas com estas atividades relacionam-se com os diversos tópicos do programa de trabalho do Cofecon e estão demonstradas em itens específicos deste relatório.

2.6. Despesas com as principais atividades finalísticas

O detalhamento de todas as despesas executadas pela Autarquia consta no Capítulo 5 deste relatório. O quadro a seguir demonstra os gastos com as principais atividades finalísticas executadas pelo Cofecon no decorrer do exercício de 2020.

Quadro nº 4 - Despesas com as principais atividades finalísticas

ATIVIDADE	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Sessões Plenárias	R\$ 180.016,24
Solenidade de Posse da Nova Diretoria	R\$ 20.685,00
Desafio Quero Ser Economista	R\$ 5.500,00
Eleições no Sistema Cofecon/Corecons	R\$ 139.577,40
Assembleia de Delegados Eleitores e Auditoria	R\$ 19.320,80
Eleição Presidente e Vice e Auditoria	R\$ 11.164,40
Assinatura plataforma <i>zoom</i> para reuniões virtuais	R\$ 1.805,52
Impulsionamento redes sociais	R\$ 5.945,88
Fórum pela Redução da Desigualdade Social no Brasil*	R\$ 2.000,00
Publicações – Comissão de Educação	R\$ 3.000,00
Anúncios Redes Sociais (Campanha Dia do Economista, Prêmio Brasil de Economia, Concurso de Resenhas, Desafio Quero ser Economista)	R\$ 5.945,88
Revista Economistas*	R\$ 26.400,00
Informativo AEALC*	R\$ 3.300,00
*Despesas não contemplam valores das postagens	

2.7. Despesas com indenizações a conselheiros

Em 2020 foram emitidas 78(setenta e oito) passagens aéreas, totalizando R\$ 114.935,53 (cento e quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), foram pagas 142(cento e quarenta e duas) diárias, totalizando R\$ 106.500,00.

2.8. Acompanhamento das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos

Tendo em vista as características institucionais do Cofecon, a experiência tem demonstrado que o melhor método a ser utilizado para o acompanhamento das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos consiste na divisão de tarefas entre as Comissões Permanentes, Temáticas e Grupos de Trabalho que integram a estrutura organizacional da Autarquia.

Dessa forma, o planejamento, execução e acompanhamento das atividades é feito de forma participativa envolvendo todos os conselheiros federais, membros de comissões, grupos de trabalhos e funcionários do Cofecon.

Em todas as Sessões Plenárias são apresentados os informes do andamento dos projetos estratégicos pelos respectivos coordenadores. Ao término do exercício é realizado um balanço das ações com vistas a subsidiar a elaboração do programa de trabalho da próxima gestão.

3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 Principais riscos

1. Legislação que regulamenta a profissão de economista desatualizada;
2. Projetos de emendas constitucionais visando a desregulamentação da profissão e a não obrigatoriedade do pagamento de anuidades;
3. Invasão no mercado de trabalho por parte de profissionais e conselhos de fiscalização cujas formações proporcionam áreas de sombra com a dos economistas;
4. Tendência nos setores público e privado a trabalhar pela desregulamentação da maioria das profissões;
5. Grande número de pedidos de cancelamentos de registros junto aos Conselhos Regionais de Economia;
6. Baixa confiança e pouco reconhecimento da categoria em relação ao trabalho do Sistema Cofecon/Corecons;
7. Desconhecimento de grande parte da população brasileira a respeito do Sistema Cofecon/Corecons, do papel do economista na sociedade e de suas áreas de atuação profissional;
8. Perda da sustentabilidade;
9. A evasão dos alunos nos cursos de Ciências Econômicas e pouco interesse dos alunos do ensino médio;
10. Não existência de um código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) específico para as atividades do profissional de Economia.

3.2. Indicadores de desempenho

As receitas do Cofecon são provenientes, em sua quase totalidade, de um quinto (20%) das anuidades pagas pelos economistas e empresas registrados nos Corecons. O número de Economistas em Condição de Voto (ECV), que são aqueles profissionais ativos e adimplentes, vem caindo desde 2012, com uma redução de 19,8% em relação a 2020.

Gráfico nº 1 - Economistas em Condições de Voto



3.3 Gestão de Riscos e Controles

No processo de elaboração do planejamento estratégico, a direção e os atores envolvidos identificaram os principais riscos da gestão. Entre os principais riscos identificados, destacam-se:

Quadro nº 5 - Gestão de riscos e controles

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
1. Legislação que regulamenta a profissão de economista desatualizada	Promover a atualização da Lei nº 1.411/1951. As próximas gestões deverão avaliar o momento mais propício para retomar a iniciativa junto ao parlamento.
2. Combate à PEC 108/2019 e aos projetos de emendas constitucionais visando a desregulamentação da profissão e a não obrigatoriedade do pagamento de anuidades;	Atuar junto ao parlamentares com o objetivo de esclarecer os riscos para a sociedade envolvidos numa possível desregulamentação das profissões, bem como o caráter tributário das anuidades.
3. Invasão no mercado de trabalho por parte de profissionais e conselhos de fiscalização cujas formações proporcionam áreas de sombra com a dos economistas;	Atuar junto aos Conselhos Federais de Administração, Contabilidade e Engenharia com vistas a delimitar as atribuições privativas e as compartilhadas de cada uma das profissões.
4. Tendência nos setores públicos e privados a trabalhar pela desregulamentação da maioria das profissões;	Realizar campanhas de comunicação visando esclarecer e conscientizar a sociedade em geral da importância da atuação do economista para contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista.
5. Grande número de pedidos de cancelamentos de registros junto aos Conselhos Regionais de Economia	Apoiar os Corecons na execução de projetos de retenção dos economistas registrados, a exemplo de cursos de capacitação profissional, realização de convênios que forneçam pacotes de benefícios e/ou descontos em serviços para os profissionais em condição de regularidade perante o conselho profissional
6. Baixa confiança e pouco reconhecimento da categoria em relação ao trabalho do Sistema Cofecon/Corecons;	Promover ampla divulgação das atividades desenvolvidas pelo Sistema Cofecon/Corecons em todos os economistas e da sociedade.
7. Desconhecimento de grande parte da população brasileira a respeito do Sistema Cofecon/Corecons, do papel do economista na sociedade e de suas áreas de atuação profissional;	Promover ampla divulgação da profissão do Economista.
8. Perda da sustentabilidade	Promover mecanismos para aumentar a arrecadação, seja por meio de cobrança de débitos, fiscalização e autuação do exercício ilegal da profissão. Analisar e implementar ações de redução das despesas da Autarquia.
9. A evasão dos alunos nos cursos de Ciências Econômicas e pouco interesse dos alunos do ensino médio;	Realizar projetos voltados para estudantes de nível médio e para estudantes de graduação em Ciências Econômicas. Aproximação com as instituições de Ensino Superior e com as Escolas de Nível Médio.
10. Não existência de um código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) específico para as atividades do profissional de economia.	Atuar junto ao Concla - Comissão de Nacional de Classificação e ao Conselho - Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas.

3.4 Oportunidades e Perspectivas

1. Surgimento de novos nichos de mercado em função do dinamismo do ambiente econômico;
2. Presença massiva e cotidiana do tema econômico na mídia;
3. Interlocução com outros Conselhos Profissionais (Fórum dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional);
4. Revisão da regulamentação interna da Profissão do Economista (Consolidação);
5. Demanda por mão de obra qualificada no mercado;
6. Consolidação do Fórum pela Redução da Desigualdade Social no Brasil;
7. Atividades relacionadas aos 70 Anos do Conselho Federal de Economia;
8. Simpósio Nacional dos Conselhos Regionais de Economia, que seria realizado em 2020;
9. Congresso Brasileiro de Economia.

3.5. Controles Internos

Os controles internos são realizados pela Comissão de Tomada de Contas (CTC). Podem ser realizados de forma preventiva, com visitas da Comissão aos Conselhos Regionais de Economia e elaboração de ofícios com informações e recomendações, ou quando a CTC analisa as peças contábeis enviadas pelos Corecons, tais como propostas orçamentárias, balancetes trimestrais e prestações de contas anuais. Foram trabalhados, no exercício de 2020, os processos a seguir relacionados:

Quadro nº 6 -Processos analisados pela Comissão de Tomada de Contas em 2020

PROCESSOS RELATADOS	SESSÃO PLENÁRIA					Total/Processos
	696	698	699	700	701	
Assunto	696	698	699	700	701	Total/Processos
Prestação de Contas	3	19	1	2		25
Proposta Orçamentária	11			2	1	14
Balancetes Trimestral	18		11	6		35
Balancetes Semestral		5	7	1		13
Reformulação Orçamentária	2	5				7
Prestação de Contas de Auxílios Financeiros	6	1				7
Verificação de Controles Internos	1					1
Total geral	41	30	19	11	1	102

4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. Resultados da área-fim

Os conselhos de fiscalização profissional, além de exercerem atividades típicas de Estado, são entidades criadas por lei federal para prestação de serviços públicos, detentoras do poder de polícia, com a finalidade de fiscalizar o exercício da profissão em defesa da sociedade. Para tanto, possuem competência para habilitar os profissionais para o exercício da profissão, por meio da concessão do registro profissional; habilitar legalmente as empresas para a exploração das atividades profissionais; normatizar os limites de atuação profissional; fiscalizar o seu adequado exercício, dentro dos padrões éticos e técnicos definidos; cobrar anuidades e aplicar e cobrar multas; executar débitos; aplicar o código de ética profissional; suspender e cassar registros; dentre outras atividades típicas de Estado, uma vez que atua em seu nome.

Assim, consoante entendimento exposto pelo próprio Tribunal de Contas da União (TCU) quando da prolação do Acórdão nº 1925/2019/Plenário no âmbito do Processo nº 036.608/2016-5, outras competências estão relacionadas com as citadas funções típicas de Estado, delegadas pela União para os conselhos, as quais podem ser agrupadas em cinco funções principais, quais sejam: registro, normatização, fiscalização, julgamento e orientação.

A Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista, em seus artigos 7º e 10º, respectivamente, tratam das atribuições do Cofecon e dos Corecons. De tais dispositivos, observa-se que as atividades relacionadas à efetivação do registro profissional, à fiscalização, à aplicação de penalidades e à arrecadação são atribuições inerentes aos Conselhos Regionais de Economia.

Com relação ao Conselho Federal de Economia, a este compete orientar e disciplinar o exercício da profissão, bem como apreciar e julgar os recursos interpostos contra as decisões proferidas pelos Conselhos Regionais de Economia. Além de tais atividades, destacam-se as de elaborar programa de atividades que servirá de base para todos os Regionais, assim como a de organizar os Corecons, fixando-lhes a composição, a jurisdição e a forma de eleição de seus membros. Em outras palavras, dentre as principais atribuições do Cofecon inserem-se a de orientar e disciplinar o exercício da profissão de economista, bem como de julgar, em última instância, os recursos de penalidades impostas pelos Corecons, exercendo, assim, papel central e superior no âmbito do Sistema Cofecon/Corecons.

Diante desse cenário, especialmente considerando que são os Corecons que exercem as atividades voltadas à fiscalização, ao registro profissional, à aplicação de sanção e à arrecadação, tem-se que este Cofecon não possui e tampouco faz gestão sobre as informações referentes às atividades desempenhadas pelos Corecons, inclusive sobre o número total de fiscalizações realizadas, o número de denúncias recebidas, o número total de profissionais fiscalizados e o quantitativo de processos instaurados e julgados, com detalhamento das sanções aplicadas, entre outros.

Todavia, restrito às competências do Cofecon, insta consignar que no exercício de 2020 foram analisados e julgados 79 processos/recursos, sendo 14 envolvendo remissão de débitos; 49 cancelamentos de registro profissional; 13 relativos ao exercício ilegal da profissão; 01 suspensão de registro; 01 registro remido e 01 parcelamentos de débitos.

4.2. Atuação da Procuradoria Jurídica

A Procuradoria Jurídica do Conselho Federal de Economia (Cofecon) é responsável pelo tratamento de demandas jurídicas e administrativas da Autarquia, assim como por representar os interesses do Conselho nas esferas judiciais e extrajudiciais perante os Poderes Públicos, além de prestar consultoria e assessoramento jurídico.

Ademais, o setor lida com matéria jurídica de média ou grande complexidade, seja mediante pareceres opinativos, seja mediante despachos jurídicos envolvendo matérias e questões eminentemente de cunho jurídico, elaboração de pareceres, prestação de auxílio aos Conselhos Regionais de Economia e aos demais setores do Cofecon. A Procuradoria Jurídica também acompanha e atua nos trabalhos das Comissões de Normas e Legislação, bem como nos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, entre outras.

Destaca-se, ainda, como papel de atuação da Procuradoria, o trabalho de assessoramento jurídico junto às Sessões Plenárias que ordinariamente são realizadas, na participação nas reuniões e todos os demais eventos que envolvem o Cofecon, em especial aqueles relacionados ao Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, em seus mais diversos assuntos.

Quanto aos trabalhos desempenhados durante o exercício de 2020, vale ressaltar a atipicidade do ano vivido em razão da grave pandemia ocasionada pelo novo coronavírus que fez com que o Cofecon se adequasse com extrema urgência ao novo cenário que lhe foi imposto.

O que trouxe menos prejuízos à atuação da Procuradoria Jurídica foi o fato de que quase que todos os processos judiciais em que o Cofecon figura como parte já tramitavam de forma eletrônica, ou seja, todos os protocolos e acompanhamentos são feitos remotamente, não havendo a necessidade de deslocamento até o fórum para diligências.

Além disso, a Procuradoria Jurídica do Cofecon se fez presente quase que integralmente nas tomadas de decisões dos gestores para que normativos e atos internos fossem criados para atender o Sistema Cofecon/Corecons nesse novo cenário. Ressalta-se, ainda, que no exercício em referência houve participação ativa da Procuradoria no processo, ainda em andamento, de consolidação dos decretos das profissões regulamentadas junto ao Ministério da Economia, momento em que foram realizadas reuniões e foi apresentada minuta de decreto contemplando alterações pontuais de melhoria na legislação de regência.

Além disso, destacam-se a atuação em vários processos judiciais que tramitam nas diversas esferas e instâncias do Poder Judiciário, em especial perante a primeira e a segunda instância da Justiça Federal e da Justiça Trabalhista.

No âmbito da Justiça do Trabalho, evidenciou-se o processo em trâmite no Tribunal Superior do Trabalho, cuja atuação deu-se em processo que discute a concessão do benefício do plano de saúde aos empregados do Conselho. Atualmente, tal processo se encontra com prazo para contrarrazões pelo Sindicato, em face de Recurso Extraordinário interposto pelo Cofecon ao STF, tendo em vista nova decisão contrária aos interesses da Autarquia.

Além dessas, há que se destacar, já na esfera cível, os litígios no Estado de São Paulo, em especial os envolvendo o Corecon/SP. Primeiramente, tem-se o caso que trata sobre o processo eleitoral de 2016, no qual há o pedido para anulação da eleição com tutela de urgência, a qual foi concedida e suspendeu a decisão administrativa do Cofecon, permitindo, assim, que os eleitos tomassem posse. Assim, em 27/8/2020 foi proferida sentença confirmando a tutela de urgência para anular a Deliberação nº 4.868/2016, garantindo a participação do Delegado Eleitor eleito pela chapa 1 na Assembleia realizada em 01/12/2016. Todavia, diante do vasto lapso temporal entre o fato e a sentença, o objeto se esgotou, sendo o Cofecon compelido ao pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais, fixados em 10% sobre o valor da condenação.

Há também demanda, também ajuizada em 2017, que trata sobre o repasse da cota-parte. Nesta, o Cofecon teve seus interesses satisfeitos em decisão de 1º grau e, atualmente, encontra-se em grau recursal aguardando julgamento definitivo.

Em 2018, tem-se outra ação ajuizada pelo Corecon contra o Cofecon para anular a decisão do plenário que determinou pleito extraordinário em São Paulo. A petição inicial veio com pedido de liminar, a qual não foi concedida. Desse modo, a eleição extraordinária foi realizada e as despesas dela decorrentes foram pagas pelo Corecon/SP. Atualmente, o presente processo ainda se encontra em 1º grau concluso para julgamento do mérito, após tentativa infrutífera de acordo entre o Corecon-SP e o Cofecon.

Na justiça de São Paulo, por fim, tem-se, ainda, ação movida por ex-presidente do Corecon/SP contra o Cofecon e outros, pedindo suspensão de processo administrativo de apuração de responsabilidade, bem como danos morais. Ocorre que no pedido inicial também se solicitou liminar suspendendo o processo administrativo, a qual foi concedida pelo juízo em São Paulo e encontra-se eficaz até hoje. Ademais, a Procuradoria Jurídica do Cofecon, por meio dos instrumentos jurídicos apropriados conseguiu o declínio da competência da justiça de São Paulo para a do Distrito Federal, de modo a facilitar o acesso aos autos, bem como evitar maiores despesas com processo (como passagens aéreas). Atualmente, a referida ação encontra-se ainda em 1ª instância e sem sentença proferida.

Em Brasília-DF, na ação movida em face do Banco da Amazônia S.A, para que adequassem seus normativos ao que a legislação que rege a profissão de economista dita, a 4ª Vara Federal do Distrito Federal julgou improcedentes os pedidos autorais. Assim, o Cofecon, irredimido com o julgamento, interpôs recurso de apelação e o processo segue no fluxo de contrarrazões pela parte contrária.

Por fim, cabe ressaltar que no ano de 2020, com a participação da Procuradoria Jurídica do Cofecon, o STF julgou procedente a Ação Direta de Constitucionalidade (ADC nº 36), a qual reconheceu a constitucionalidade do regime de contratação de pessoal via CLT.

Quanto às demandas de origem interna do COFECON, a Procuradoria procedeu à análise de inúmeros processos, tanto processos que envolvem licitações e contratos da Autarquia, quanto processos administrativos em geral, tais como os de cancelamento de registro, remissão e parcelamento de débitos, exercício ilegal da profissão, auxílio financeiro, ético-disciplinar etc.

Em números, até 31/12/2020 foram emitidos 172 pareceres jurídicos e realizadas 128 análises e orientações internas e externas, além de diversos despachos exarados em processos administrativos.

Desta maneira, temos em nosso setor mais um ano de muito empenho, com as peculiaridades que a pandemia em razão do novo coronavírus ocasionou no mundo, bem como com a equipe da Procuradoria Jurídica reduzida, em razão da saída do único estagiário que a compunha, mas que não prejudicou a atuação com dedicação e sucesso, agindo sempre em corrente alinhamento com a missão, visão e valores deste Conselho no empenho em busca da defesa e garantia dos direitos e deveres dos profissionais economistas e do Sistema Cofecon/Corecons.

4.3. Gestão Orçamentária e Financeira

Quadro nº 7 - Evolução das Receitas e Despesas do Conselho Federal de Economia: 2016 a 2020

	2016	2017	2018	2019	2020
RECEITA TOTAL	5.692.797,65	5.475.509,66	6.191.152,49	6.431.595,75	5.711.878,59
DESPESAS CORRENTES	5.995.210,29	5.460.258,46	5.603.070,67	6.340.410,05	4.957.658,61
1. Pessoal e encargos	2.913.118,92	2.677.319,86	3.019.791,94	3.121.179,71	2.882.296,86
2. Manutenção da sede	200.895,06	156.540,22	55.073,63	66.989,50	46.368,47
3. Material de consumo	51.541,01	27.927,50	26.872,37	34.146,90	22.764,89
4. Telefonia, Internet e Correios	170.504,59	298.503,86	78.274,40	171.560,61	150.483,25
5. Manutenção Programas Informática	401.368,78	466.373,26	485.225,61	601.079,16	678.253,92
6. Despesas bancárias	55.870,80	14.045,12	11.290,67	25.932,43	2.841,38
7. Diárias	431.105,34	435.086,17	318.997,51	526.370,01	123.242,70
8. Passagens aéreas	460.628,02	229.464,18	366.875,59	624.022,03	177.561,26
9. Serviço Gráfico e Publicidade	340.108,73	330.316,44	246.420,47	311.651,57	142.760,04
10. Assessoria Parlamentar	49.311,22	—	—	—	—
11. Despesas com Sessões Plenárias	91.437,07	55.843,54	41.573,78	58.371,97	14.040,86
12. Premiações	97.924,90	53.200,00	53.700,00	89.200,00	11.250,00
13. Transferências para os Regionais	270.081,89	211.196,00	172.588,92	168.234,48	22.500,00
14. Eleição eletrônica (inclui auditoria)	202.235,80	74.150,00	74.642,24	134.445,85	132.771,16
15. Impressão de carteira profissional	166.749,29	179.755,40	132.698,00	106.616,30	71.376,35
16. Outras despesas	88.328,04	426.103,08	519.045,54	519.984,63	479.147,17
SALDO ORÇAMENTÁRIO PARCIAL	-302.412,64	15.251,20	558.081,82	—	—
DESPESAS DE CAPITAL	272.660,32	239.554,90	1.909,47	8.202,91	9.701,00
17. Obras e Instalações	213.459,25	—	—	—	—
18. Equipamento material permanente	59.201,07	239.554,90	1.909,47	8.202,91	9.701,00
DESPESA TOTAL	62.67.870,61	5.699.813,36	5.604.980,14	6.567.988,06	4.967.359,31
SALDO ORÇAMENTÁRIO FINAL	-575.072,96	-224.303,70	586.172,35	-136.392,31	744.519,28
RESULTADO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	-6.321,19	—	—	—	—
SALDO FINANCEIRO	1.026.516,54	945.431,85	1.397.259,89	1.158.342,83	1.948.013,76

4.4. Gestão de Pessoas

Quadro nº 8 - Detalhamento de despesas de pessoal, gastos com diárias e passagens

INDICADORES	2016	2017	2018	2019	2020
Pessoal	2.913.118	2.677.319,86	3.019.791,94	3.121.179,71	2.882.296,86
Diárias	435.086	435.086,17	318.997,51	526.370,01	123.242,70
Passagens	460.628	229.464,18	366.875,59	624.022,03	177.561,26

4.5. Gestão de Licitações e Contratos

A Portaria nº 1, de 2 de janeiro de 2020, publicada no DOU nº 3, de 6 de janeiro de 2020, Seção 2, Página: 46, designou os empregados Ana Claudia Ramos Pinto e João Henrique Vieira Costa como Pregoeiros Oficiais do Cofecon, para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade Pregão, e para compor a equipe de apoio Ana Claudia Ramos Pinto, João Henrique Vieira Costa, Antonio Tolentino, Danyel Willian Santos Teófilo e Jane Lopes da Silva.

A Resolução nº 2.032, de 3 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 28, de 10 de fevereiro de 2020, Seção 2, Páginas: 66 e 67, designou composição da Comissão de Licitação do Cofecon, cujos MEMBROS TITULARES são o Conselheiro Federal Eduardo Rodrigues da Silva, na condição de Presidente, e os empregados Jane Lopes da Silva e João Henrique Vieira Costa; como MEMBROS SUPLENTEs, o Conselheiro Federal Heric Santos Hossoé e o empregado Paulo Roberto Samuel Alves Júnior, com mandatos a partir de 3/2/2020 e término em 31/12/2020.

Devido a condição de pandemia instaurada no País, o foco das atividades do Setor de Licitação durante o ano de 2020 foi a negociação de contratos para redução dos serviços e preços, de acordo com as novas necessidades do Conselho.

Foram realizados três Pregões Eletrônicos (Eventos; Material de expediente, produtos copa e limpeza; Serviço de limpeza); três Cotações Eletrônicas e 27 Dispensas, dentre elas a aquisição de programa do Desafio Quero Ser Economista, contratação de software para realização da Assembleia de Delegados Eleitores, e eleição de Presidente e Vice-Presidente, bem como contratação de auditoria para legitimação dos processos eleitorais.

Outro desafio concluído pela equipe foi a contratação de empresa fornecedora de plano de saúde empresarial para os empregados do Cofecon.

Por fim, com o apoio do Setor de Tecnologia da Informação, o Setor finalizou toda a migração do Sistema Contábil, cuja contratada é a empresa Studios TI, e está dedicado no acompanhamento da implementação do Sistema Cadastral, Fiscal e Patrimonial, que tem como fornecedora a BRC Soluções em Gestão e Tecnologia da Informática Ltda.

4.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

No exercício de 2020 não houve realização da depreciação dos bens, nem amortização e exaustão dos itens do patrimônio, por estarmos em fase de adequação a um novo sistema de controle patrimonial.

Em razão de restrições orçamentárias e financeiras, foram realizados investimentos de capital no exercício de R\$ 9.701,00, desfazimento de bens no valor de R\$ 42.607,37

4.7. Gestão da Tecnologia da Informação

Em 2020 o setor de Tecnologia da Informação (TI) teve como diretrizes a modernização de seus sistemas e serviços, bem como suporte no ambiente interno e aos Conselhos Regionais, visando alcançar melhores níveis de proatividade a incidentes e melhora da qualidade dos serviços do Cofecon. Destacam-se as seguintes atividades:

1. Homologação do Sistema Cadastral, Financeiro, Fiscal para os Corecons (em andamento);
2. Migração do Sistema Contábil para o Cofecon e Corecons;
3. Automação do processo eleitoral eletrônico para eleição de presidente e vice-presidente do Cofecon e dos Corecons;
4. Apoio no processo das eleições eletrônicas;
5. Análise de Portais da Transparência em todo o Sistema Cofecon/Corecons;
6. Atendimento via e-mail, telefone e WhatsApp aos sistemas de carteiras profissionais, cadastro de peritos – CNPEF, entre outros;
7. Configurações e melhorias na plataforma Moodle;
8. Confeção de certificados para os usuários que concluíram as oficinas/cursos gratuitos no formato EAD pela plataforma Moodle;
9. Confeção de certificados para os palestrantes que ministraram as oficinas/cursos gratuitos no formato EAD pela plataforma Moodle;
10. Criação de hotspots para projetos do Cofecon, como Concurso de Resenhas;
11. Confeção de formulários de inscrições para Concurso de Resenhas e Prêmio Brasil de Economia;
12. Confeção de formulários de enquete, como: Honraria Destaque Econômico do ano, Personalidade Econômica do Ano, Comissão Mulher Economista, Honraria Prêmio Mulher Economista, Honraria Prêmio Mulher Transformadora;
13. Contratação do sistema Desafio Quero Ser Economista;
14. Contratação, configuração e implantação do sistema de acesso remoto, através do OpenVpn para possibilitar o trabalho dos colaboradores do Cofecon no regime de teletrabalho devido a pandemia, Covid-19;
15. Aquisição de ferramenta para reunião de videoconferência (Zoom Meeting), a fim de agilizar e facilitar os acessos as reuniões, lives e eventos no formato on-line;
16. Atualização do plano de hospedagem na Hosgator para melhor alocação dos serviços e atendimento ao sistema Cofecon/Corecons, economistas e público em geral;
17. Disseminação de boas práticas no uso de recursos de TI;
18. Aquisição de itens de informática, como SSD (Solid State Drive) para melhor desempenho de máquinas no parque tecnológico, bem como melhoria nos equipamentos do Setor de Comunicação;
19. Suportes diversos à infraestrutura de rede, à central telefônica e às estações de trabalho dos colaboradores do Cofecon;
20. Contratação do serviço de transbordo na central telefônica de modo a atender o regime de home office;
21. Solicitação para aquisição do Sistema Eletrônico de Informações – SEI (em andamento);
22. Planejamento para aquisição de um software automatizado para backups de arquivos e sistemas (em andamento);
23. Planejamento para aquisição de um software automatizado com intuito de checar as vulnerabilidades dos sítios eletrônicos e sistemas (em andamento).

4.8. Gestão dos Custos

A receita do Conselho Federal de Economia consiste, em sua quase totalidade, no percentual de 20% das anuidades pagas pelos economistas registrados junto ao respectivo Conselho Regional de Economia, conforme previsto na Lei nº 1.411/1951.

No exercício de 2020 não houve a gestão dos recursos através de centros de custos, porém todas as despesas foram realizadas em estrita observância dos objetivos estratégicos da Autarquia.

Quadro nº 9 - Gestão de Custos

DISCRIMINAÇÃO	SOMATÓRIO POR GRUPO	PERCENTUAL DA DESPESA
Despesas com Pessoal e Encargos	2.882.296,86	58%
Benefícios a Pessoal	11.406,68	0,2%
Material de Consumo	22.764,89	0,5%
Serviços de Pessoas Físicas	156.888,04	3,2%
Outros Serviços e Encargos	1.861.801,84	37%
Transferências Correntes	22.500,00	0,5%
Despesas de Capital	9.701,00	0,2%
TOTAL	4.967.359,31	100%

4.9. Sustentabilidade Ambiental

Por meio do Grupo de Trabalho Responsabilidade Social e Economia Solidária, foram realizados estudos para implementar programas de responsabilidade social e economia solidária no Sistema Cofecon/Corecons, de modo que suas ações impactem na sociedade de forma positiva.

De imediato, foram adotadas ações internas para o reaproveitamento de papéis e resíduos de informática como cabos, pilhas, baterias e afins, por meio de parcerias com cooperativas do Distrito Federal.

No ano de 2020, com a ocorrência do trabalho remoto, a Autarquia adquiriu a cultura de reduzir consideravelmente o quantitativo de materiais impressos, sendo priorizada a tramitação eletrônica / digitalizada de documentos

5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1. Declaração dos titulares da Secretaria-Executiva responsável pelo planejamento, pelo orçamento e pela administração



DECLARAÇÃO

Declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações estão alinhadas com a estrutura conceitual exigida pela Decisão Normativa IN 84/2020 e foram distribuídas de forma a deixar o relatório conciso, claro e objetivo, assegurando sua integridade e credibilidade. Apesar de nem todos os itens previstos na respectiva DN serem aplicáveis a realidade e estrutura administrativa do Conselho Federal de Economia, o relatório foi construído de forma atender aos princípios da publicidade e transparência, facilitando a leitura tanto pelos órgãos de controle, quanto pelos demais entes da sociedade.

Brasília, 28 de fevereiro de 2021.


Econ. Antonio Corrêa de Lacerda
Presidente de Cofecon


Aline Tales Ferreira
Superintendente em exercício



5.2. Fatos contábeis e financeiros relevantes

Notas explicativas da Prestação de Contas do exercício de 2019

Informações e avaliações sobre os fatos contábeis e financeiros mais relevantes e impactantes nos resultados e de forma estão expressas nos demonstrativos contábeis e nas principais contas:

Comportamento das receitas no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019

1.1. No exercício de 2020 o total das receitas realizadas foi de R\$ 5.711.878,59. Já em 2019 foi no valor de R\$ 6.191.152,49 com um decréscimo nominal R\$ 479.273,90, correspondente ao percentual de 9,22%.

Comportamento das despesas no exercício de 2020 em relação ao exercício de 2019.

2.1 No exercício de 2020 o total das despesas realizadas foi de R\$ 4.967.359,31. Já em 2019 foi no valor de R\$ 6.570.169,82 com um decréscimo nominal R\$ 1.602.809,89, correspondente ao percentual de 24,40%.

Dos exames procedidos nas contas que integram o Balanço da Entidade destacamos as seguintes:

BANCOS C/MOVIMENTO

Conta: 1.1.1.1.03.01.001 – Banco do Brasil S/A
Agência 4200-5
C/C 1.029-4

Saldo em 31/12/2020 Conforme Extrato	R\$	-0-
Saldo em 31/12/2020 Conforme Razão Contábil	R\$	-0-

Conta: 1.1.1.1.03.01.002 – Banco do Brasil S/A
Agência 4200-5
C/C 6.905-1

Saldo em 31/12/2020 Conforme Extrato	R\$	7.943,41
Saldo em 31/12/2020 Conforme Razão Contábil	R\$	7.943,41

CARTÃO EMPRESARIAL

Conta: 1.1.1.1.03.01.003 – Banco do Brasil S/A
Agência 4200-5
C/C 6.999-X

Saldo em 31/12/2020 Conforme Extrato	R\$	9.493,54
Saldo em 31/12/2020 Conforme Razão Contábil	R\$	9.493,54

BANCOS C/ARRECAÇÃO

Conta: 1.1.1.1.04.02.001 – Caixa Econômica Federal
Agência 1041
C/C 51.296-7

Saldo em 31/12/2020 Conforme Extrato	R\$	70.412,14
Saldo em 31/12/2020 Conforme Razão Contábil	R\$	70.412,14

DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA

BANCOS C/VINCULADA A APLICAÇÃO EM CADERNETA DE POUPANÇA

Conta: 1.1.1.1.05.01.001 – Banco do Brasil S/A	
Agência 4200-5	
C/C 1.029-4	
Saldo em 31/12/2020 Conforme Extrato	R\$ 5.008,53
Saldo em 31/12/2020 Conforme Razão Contábil	R\$ 5.008,53

BANCOS C/VINCULADA A APLICAÇÃO FINANCEIRAS

Conta: 1.1.1.1.05.02.001 – Banco do Brasil S/A – Fundo de Investimento CDB/RDB	
Agência 4200-5	
C/C 1.029-4	
Saldo em 31/12/2020 Conforme Extrato	R\$ 1.700.210,96
Saldo em 31/12/2020 Conforme Razão Contábil	R\$ 1.700.210,96

BANCOS C/VINCULADA A APLICAÇÃO FINANCEIRA

Conta: 1.1.1.1.05.02.003 – Caixa Econômica Federal - CDB/RDB	
Agência 1041	
C/C 51.296-7	
Saldo em 31/12/2020 Conforme Extrato	R\$ 154.945,18
Saldo em 31/12/2020 Conforme Razão Contábil	R\$ 154.945,18

Total Geral	<u>R\$ 1.948.013,76</u>
-------------	-------------------------

VV

Quadro nº 10 - Informes sobre a Situação Financeira Do Cofecon

MÊS	RECEITA			DESPESA		
	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação
JANEIRO	1.015.302,46	1.073.081,56	5,69%	327.566,19	503.920,11	53,84%
FEVEREIRO	1.580.210,87	1.344.368,18	-14,92%	727.626,57	459.147,32	-36,90%
ACUMULADO JAN - FEV	2.595.513,33	2.417.449,74	-6,86%	1.055.192,76	963.067,43	-8,73%
MARÇO	662.556,42	650.050,12	-1,89%	536.778,06	481.215,02	-10,35%
ACUMULADO JAN - MAR	3.258.069,75	3.067.499,86	-5,85%	1.591.970,82	1.444.282,45	-9,28%
ABRIL	755.256,67	528.015,82	-30,09%	555.906,92	404.849,27	-27,17%
ACUMULADO JAN - ABR	4.013.326,42	3.595.515,68	-10,41%	2.147.877,74	1.849.131,72	-13,91%
MAIO	318.436,94	158.204,48	-50,32%	558.861,15	342.770,19	-38,67%
ACUMULADO JAN - MAI	4.331.763,36	3.753.720,16	-13,34%	2.706.738,89	2.191.901,91	-19,02%
JUNHO	336.281,40	165.945,80	-50,65%	459.286,02	330.174,94	-28,11%
ACUMULADO JAN - JUN	4.668.044,76	3.919.665,96	-16,03%	3.166.024,91	2.522.076,85	-20,34%
JULHO	310.430,95	259.014,22	-16,56%	470.404,70	331.137,01	-29,61%
ACUMULADO JAN - JUL	4.978.475,71	4.178.680,18	-16,07%	3.636.429,61	2.853.213,86	-21,54%
AGOSTO	248.409,95	220.506,90	-11,23%	540.769,86	360.908,55	-33,26%
ACUMULADO JAN - AGO	5.226.885,66	4.399.187,08	-15,84%	4.177.199,47	3.214.122,41	-23,06%
SETEMBRO	383.680,23	341.263,49	-11,06%	432.612,07	357.947,67	-17,26%
ACUMULADO JAN - SET	5.610.565,89	4.740.450,57	-15,51%	4.609.811,54	3.572.070,08	-22,51%
OUTUBRO	258.236,36	256.037,45	-0,85%	708.287,73	397.638,49	-43,86%
ACUMULADO JAN - OUT	5.868.802,25	4.996.488,02	-14,86%	5.318.099,27	3.969.708,57	-25,35%
NOVEMBRO	228.434,93	232.183,55	1,64%	537.452,05	368.936,23	-31,40%
ACUMULADO JAN - NOV	6.097.237,18	5.228.670,55	-14,25%	5.855.551,32	4.338.395,99	-25,91%
DEZEMBRO	334.358,57	483.207,02	44,52%	714.618,08	628.714,51	-12,06%
ACUMULADO JAN - DEZ	6.431.595,75	5.711.878,59	-11,19%	6.570.169,40	4.967.359,31	-24,40%

5.3. Balanço Orçamentário



Conselho Federal de Economia
CNPJ: 33.758.053/0001-25
SCS Q2 Bl b Sala 1201 a 1211
Brasília -DF

Telefone: (61) 3208-1800

Balanço Orçamentário

Ano do Exercício: 2020


Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	7.100.000,00	7.100.000,00	5.711.878,59	1.388.121,41
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	5.980.000,00	5.980.000,00	5.101.026,15	878.973,85
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	290.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	0,00	220.000,00	53.824,80	166.175,20
6.2.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	200.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	630.000,00	630.000,00	557.027,64	72.972,36
	TOTAL DAS RECEITAS:	7.100.000,00	7.100.000,00	5.711.878,59	1.388.121,41

Número Conta	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	7.030.000,00	7.030.000,00	4.957.658,31	4.957.658,31	2.072.341,69
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	3.460.000,00	3.460.000,00	2.882.296,86	2.882.296,86	577.703,14
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.000,00	28.000,00	11.406,68	11.406,68	16.593,32
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	3.252.000,00	3.252.000,00	2.041.454,77	2.041.454,77	1.210.545,23
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	290.000,00	290.000,00	22.500,00	22.500,00	267.500,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	70.000,00	70.000,00	9.701,00	9.701,00	60.299,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	70.000,00	70.000,00	9.701,00	9.701,00	60.299,00
	TOTAL DAS DESPESAS:	7.100.000,00	7.100.000,00	4.967.359,31	4.967.359,31	2.132.640,69
	SUPERÁVIT			744.519,28		
	TOTAL GERAL:			5.711.878,59		

Antonio Corrêa de Lacerda
CPF: 879.270.718-15
(Presidente)

CPF:
(Tesoureiro)


José Luiz Pereira Barboza
CPF: 994.217.807-44
CRC: RJ 071228/0-4 T-DF
(Confiador)

1/1

Siscac

5.4. Balanço Patrimonial



Conselho Federal de Economia
 CNPJ: 33.758.053/0001-25
 SCS Q2 Bl b Sala 1201 a 1211
 Brasília -DF

Telefone: (61) 3208-1800

Balanço Patrimonial

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Valor Atual
1	ATIVO	3.796.837,65
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.032.795,33
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.948.013,76
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.948.013,76
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	84.781,57
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	47.033,76
1.1.3.5	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	37.747,81
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.764.042,32
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.764.042,32
1.2.2.2	IMOBILIZADO	1.764.042,32
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.796.837,65
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	54.944,23
2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	54.944,23
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	54.944,23
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.741.893,42
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.741.893,42
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.741.893,42

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
ATIVO FINANCEIRO	2.032.795,33	PASSIVO FINANCEIRO	54.944,23
ATIVO PERMANENTE	1.764.042,32	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			3.741.893,42

Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

Saldo dos Atos Potenciais Passivos

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Valor Atual
Superávit Financeiro	1.977.851,10

Antonio Corrêa de Lacerda
 CPF: 879.270.718-15
 (Presidente)

CPF:
 (Tesorero)

José Luiz Pereira-Barboza
 CPF: 994.217.807-44
 CRC: RJ 071228/O-4 T-DF
 (Contador)

5.5. Balanço Financeiro



Conselho Federal de Economia
CNPJ: 33.758.053/0001-25
SCS Q2 B1 b Sala 1201 a 1211
Brasília -DF

Telefone: (61) 3208-1800

Balanço Financeiro

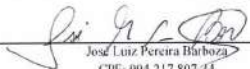
Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Ingressos Títulos	Valor	Despêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	5.711.878,59	DESPESA ORÇAMENTARIA	4.967.359,31
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	5.711.878,59	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	4.957.658,31
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	9.701,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.858.796,02	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	5.865.515,45
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	231.185,19	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	240.541,83
PESSOAL A PAGAR	2.620.035,84	PESSOAL A PAGAR	2.620.035,84
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	599.581,11	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	599.581,11
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.407.993,88	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.405.356,67
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.210.213,91	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	1.948.013,76
TOTAL GERAL	12.780.888,52	TOTAL GERAL	12.780.888,52

Antônio Corrêa de Lacerda
CPF: 879.270.718-15
(Presidente)

CPF:
(Tesorero)


José Luiz Pereira Barboza
CPF: 994.217.807-44
CRC: RJ 071228/O-4 T-DF
(Contador)

5.6. Balanço Patrimonial Comparado 2019/2020



Conselho Federal de Economia
CNPJ: 33.758.053/0001-25
SCS Q2 Bl b Sala 1201 a 1211
Brasília -DF

Telefone: (61) 3208-1800

Balanço Patrimonial Comparado

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
1	ATIVO	3.796.837,65	3.082.587,53	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.796.837,65	3.082.587,53
1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.032.795,33	1.285.638,84	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	54.944,23	52.307,02
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.948.013,76	1.210.213,91	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	0,00	0,00
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.948.013,76	1.210.213,91	2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
1.1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	17.436,95	343,41	2.1.1.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
1.1.1.1.04	BANCOS CONTA ARRECADADO	70.412,14	27.266,20	2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	54.944,23	52.307,02
1.1.1.1.05	DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	1.860.164,67	1.182.604,30	2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	54.944,23	52.307,02
1.1.1.1.06	DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	0,00	0,00	2.1.2.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	0,00	2.896,33
1.1.1.1.07	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	2.1.2.1.02	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	54.944,23	49.410,69
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	84.781,57	75.424,93	2.1.3.2.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	47.033,76	37.677,12	2.1.3.3	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS À PESSOAL	47.033,76	37.677,12	2.1.3.3.01	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00
1.1.3.5	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	37.747,81	37.747,81	2.1.5.1	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
1.1.3.5.01	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	37.747,81	37.747,81	2.1.5.1.01	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.764.042,32	1.796.948,69	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00

1/3

Siscac

1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	1.764.042,32	1.796.948,69	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.741.893,42	3.030.280,51
1.2.2.2	IMOBILIZADO	1.764.042,32	1.796.948,69	2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.741.893,42	3.030.280,51
1.2.2.2.01	BENS MÓVEIS	734.658,23	767.564,60	2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.741.893,42	3.030.280,51
1.2.2.2.02	BENS IMÓVEIS	1.029.384,09	1.029.384,09	2.3.1.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	3.741.893,42	3.030.280,51
				2.3.1.1.01.01	RESULTADOS ACUMULADOS	3.741.893,42	3.030.280,51
				2.3.1.1.01.01.001	DO EXERCÍCIO	711.612,91	0,00
				2.3.1.1.01.01.002	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.030.280,51	3.030.280,51

Especificação	Valor Atual	Valor Anterior	Especificação	Valor Atual	Valor Anterior
ATIVO FINANCEIRO	2.032.795,33	1.285.638,84	PASSIVO FINANCEIRO	54.944,23	52.307,02
ATIVO PERMANENTE	1.764.042,32	1.796.948,69	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.741.893,42	3.030.280,51

Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Especificação	Valor Atual	Valor Anterior	Especificação	Valor Atual	Valor Anterior
CONTROLES CREDITORES	0,00	0,00	CONTROLES CREDITORES	0,00	0,00
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EXECUTAR	0,00	0,00

DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS EXECUTADOS	0,00	0,00			
DIREITOS CONTRATUAIS EXECUTADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EXECUTADAS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00			

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Valor Atual	Valor Anterior
Superávit Financeiro	1.977.851,10	1.233.331,82

Antonio Corrêa de Lacerda
CPF: 879.270.718-15
(Presidente)

CPF:
(Tesorero)


José Luiz Pereira Barboza
CPF: 994.217.807-44
CRC: RJ 071228/O-4 T-DF
(Contador)

5.7. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2020



Conselho Federal de Economia
 CNPJ: 33.758.053/0001-25
 SCS Q2 Bl b Sala 1201 a 1211
 Brasília -DF

Telefone: (61) 3208-1800

Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2020

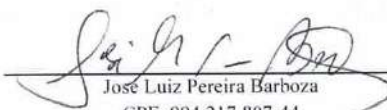
Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	7.100.000,00	5.711.878,59	5.711.878,59	1.388.121,41
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	5.980.000,00	5.101.026,15	5.101.026,15	878.973,85
6.2.1.1.02	COTA PARTE	5.980.000,00	5.101.026,15	5.101.026,15	878.973,85
6.2.1.1.02.01	COTA PARTE	5.980.000,00	5.101.026,15	5.101.026,15	878.973,85
6.2.1.1.02.01.001	Corecon - 1ª Região - RJ	1.500.000,00	792.527,10	792.527,10	707.472,90
6.2.1.1.02.01.002	Corecon - 2ª Região - SP	1.950.000,00	1.634.538,99	1.634.538,99	315.461,01
6.2.1.1.02.01.003	Corecon 3ª Região - PE	100.000,00	80.299,60	80.299,60	19.700,40
6.2.1.1.02.01.004	Corecon 4ª Região - RS	310.000,00	303.333,41	303.333,41	6.666,59
6.2.1.1.02.01.005	Corecon 5ª Região - BA	200.000,00	174.022,49	174.022,49	25.977,51
6.2.1.1.02.01.006	Corecon 6ª Região - PR	270.000,00	315.572,94	315.572,94	-45.572,94
6.2.1.1.02.01.007	Corecon 7ª Região - SC	98.000,00	127.174,55	127.174,55	-29.174,55
6.2.1.1.02.01.008	Corecon 8ª Região - CE	70.000,00	92.044,81	92.044,81	-22.044,81
6.2.1.1.02.01.009	Corecon 9ª Região - PA	130.000,00	130.240,96	130.240,96	-240,96
6.2.1.1.02.01.010	Corecon 10ª Região - MG	360.000,00	361.627,05	361.627,05	-1.627,05
6.2.1.1.02.01.011	Corecon 11ª Região - DF	220.000,00	243.352,91	243.352,91	-23.352,91
6.2.1.1.02.01.012	Corecon 12ª Região - AL	40.000,00	30.377,96	30.377,96	9.622,04
6.2.1.1.02.01.013	Corecon 13ª Região - AM	125.000,00	140.768,14	140.768,14	-15.768,14
6.2.1.1.02.01.014	Corecon 14ª Região - MT	40.000,00	140.207,09	140.207,09	-100.207,09
6.2.1.1.02.01.015	Corecon 15ª Região - MA	55.000,00	41.062,41	41.062,41	13.937,59
6.2.1.1.02.01.016	Corecon 16ª Região - SE	45.000,00	42.981,81	42.981,81	2.018,19
6.2.1.1.02.01.017	Corecon 17ª Região - ES	60.000,00	68.090,56	68.090,56	-8.090,56
6.2.1.1.02.01.018	Corecon 18ª Região - GO	100.000,00	102.343,22	102.343,22	-2.343,22
6.2.1.1.02.01.019	Corecon 19ª Região - RN	60.000,00	43.343,94	43.343,94	16.656,06
6.2.1.1.02.01.020	Corecon 20ª Região - MS	65.000,00	38.815,66	38.815,66	26.184,34
6.2.1.1.02.01.021	Corecon 21ª Região - PB	45.000,00	40.776,94	40.776,94	4.223,06
6.2.1.1.02.01.022	Corecon 22ª Região - PI	45.000,00	52.681,28	52.681,28	-7.681,28
6.2.1.1.02.01.023	Corecon 23ª Região - AC	21.000,00	18.689,09	18.689,09	2.310,91
6.2.1.1.02.01.024	Corecon 24ª Região - RO	25.000,00	33.178,30	33.178,30	-8.178,30
6.2.1.1.02.01.025	Corecon 25ª Região - TO	25.000,00	30.014,29	30.014,29	-5.014,29
6.2.1.1.02.01.027	Corecon 27ª Região - RR	15.000,00	15.360,65	15.360,65	-360,65
6.2.1.1.02.01.099	Corecon,s Cobrança	6.000,00	7.600,00	7.600,00	-1.600,00
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.2.01.01	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.2.01.01.001	ALUGUÉIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	220.000,00	53.824,80	53.824,80	166.175,20
		1/2			Siscac

6.2.1.3.05	REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.000,00	53.824,80	53.824,80	166.175,20
6.2.1.3.05.01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO	220.000,00	53.824,80	53.824,80	166.175,20
6.2.1.3.05.01.002	TÍTULOS DE RENDA FIXA	210.000,00	53.533,84	53.533,84	156.466,16
6.2.1.3.05.01.003	POUPANÇA	10.000,00	290,96	290,96	9.709,04
6.2.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.1.5.02	TRANSFERÊNCIAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.1.5.02.01	TRANSFERÊNCIAS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.1.5.02.01.001	Eleições Eletronica Transf. dos CORECONS	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	630.000,00	557.027,64	557.027,64	72.972,36
6.2.1.9.09	RECEITAS DIVERSAS	630.000,00	557.027,64	557.027,64	72.972,36
6.2.1.9.09.01	RECEITAS DIVERSAS	630.000,00	557.027,64	557.027,64	72.972,36
6.2.1.9.09.01.001	Saldo Exerc. Anteriores	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
6.2.1.9.09.01.002	Outras Receitas Diversas	320.000,00	557.027,64	557.027,64	-237.027,64
6.2.1.9.09.01.003	Receita de Curso de Perícia nos Regionais	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
	TOTAL:	7.100.000,00	5.711.878,59	5.711.878,59	1.388.121,41

Antonio Corrêa de Lacerda
CPF: 879.270.718-15
(Presidente)

CPF:
(Tesoureiro)


José Luiz Pereira Barboza
CPF: 994.217.807-44
CRC: RJ 071228/O-4 T-DF
(Contador)

5.8. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada 2019

Conselho Federal de Economia - COFECON

CNPJ: 33.758.053/0001-25 - Siscontw - v. 2.0.56.00



Página: 1

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada

Receita	Orçada	Arrec. Per.	Exercício	Diferença
1.0.00.00 - RECEITAS CORRENTES	6.755.000,00 -	6.431.595,75 -	6.431.595,75 -	323.404,25 -
1.3.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	200.000,00 -	186.445,58 -	186.445,58 -	13.554,42 -
1.3.10.00 - RECEITAS IMOBILIÁRIAS	50.000,00 -	46.571,73 -	46.571,73 -	3.328,27 -
1.3.20.00 - RECEITA DE VALORES MOBILIÁRIOS	150.000,00 -	139.773,85 -	139.773,85 -	10.226,15 -
1.3.20.04 - Caderneta de Poupança	2.000,00 -	274,07 -	274,07 -	1.725,93 -
1.3.20.05 - Títulos de Renda - CDB	148.000,00 -	139.499,78 -	139.499,78 -	8.500,22 -
1.7.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.950.000,00 -	5.518.672,81 -	5.518.672,81 -	431.327,19 -
1.7.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.950.000,00 -	5.518.672,81 -	5.518.672,81 -	431.327,19 -
1.7.10.01 - Contr. p/ Desenvolvimento das Atividades	5.780.000,00 -	5.518.672,81 -	5.518.672,81 -	261.327,19 -
1.7.10.01.01 - Corecon 1ª Região - RJ	1.450.000,00 -	881.972,71 -	881.972,71 -	568.027,29 -
1.7.10.01.02 - Corecon 2ª Região - SP	1.900.000,00 -	1.444.300,63 -	1.444.300,63 -	455.699,37 -
1.7.10.01.03 - Corecon 3ª Região - PE	95.000,00 -	76.268,72 -	76.268,72 -	18.731,28 -
1.7.10.01.04 - Corecon 4ª Região - RS	300.000,00 -	309.254,29 -	309.254,29 -	9.254,29+
1.7.10.01.05 - Corecon 5ª Região - BA	190.000,00 -	166.938,86 -	166.938,86 -	23.061,14 -
1.7.10.01.06 - Corecon 6ª Região - PR	260.000,00 -	250.035,32 -	250.035,32 -	9.964,68 -
1.7.10.01.07 - Corecon 7ª Região - SC	95.000,00 -	114.422,01 -	114.422,01 -	19.422,01+
1.7.10.01.08 - Corecon 8ª Região - CE	70.000,00 -	89.952,01 -	89.952,01 -	19.952,01+
1.7.10.01.09 - Corecon 9ª Região - PA	130.000,00 -	110.350,77 -	110.350,77 -	19.649,23 -
1.7.10.01.10 - Corecon 10ª Região - MG	350.000,00 -	305.017,08 -	305.017,08 -	44.982,92 -
1.7.10.01.11 - Corecon 11ª Região - DF	210.000,00 -	216.470,43 -	216.470,43 -	6.470,43+
1.7.10.01.12 - Corecon 12ª Região - AL	40.000,00 -	24.686,19 -	24.686,19 -	15.313,81 -
1.7.10.01.13 - Corecon 13ª Região - AM	120.000,00 -	117.931,20 -	117.931,20 -	2.068,80 -
1.7.10.01.14 - Corecon 14ª Região - MT	35.000,00 -	60.615,48 -	60.615,48 -	26.615,48+
1.7.10.01.15 - Corecon 15ª Região - MA	50.000,00 -	37.191,57 -	37.191,57 -	12.808,43 -
1.7.10.01.16 - Corecon 16ª Região - SE	40.000,00 -	37.829,16 -	37.829,16 -	2.170,84 -
1.7.10.01.17 - Corecon 17ª Região - ES	55.000,00 -	60.314,51 -	60.314,51 -	5.314,51+
1.7.10.01.18 - Corecon 18ª Região - GO	95.000,00 -	82.011,37 -	82.011,37 -	12.988,63 -
1.7.10.01.19 - Corecon 19ª Região - RN	55.000,00 -	75.926,72 -	75.926,72 -	20.926,72+
1.7.10.01.20 - Corecon 20ª Região - MS	60.000,00 -	39.780,48 -	39.780,48 -	20.219,52 -
1.7.10.01.21 - Corecon 21ª Região - PB	45.000,00 -	35.200,90 -	35.200,90 -	9.799,10 -
1.7.10.01.22 - Corecon 22ª Região - PI	45.000,00 -	34.820,91 -	34.820,91 -	10.179,09 -
1.7.10.01.23 - Corecon 23ª Região - AC	20.000,00 -	21.788,21 -	21.788,21 -	1.788,21+
1.7.10.01.24 - Corecon 24ª Região - RO	25.000,00 -	25.038,91 -	25.038,91 -	38,91+
1.7.10.01.25 - Corecon 25ª Região - TO	25.000,00 -	19.900,89 -	19.900,89 -	5.099,11 -
1.7.10.01.27 - Corecon 27ª Região - RR	20.000,00 -	14.363,97 -	14.363,97 -	5.636,03 -
1.7.10.01.99 - Transferências Corecon,s	0,00 -	866.289,51 -	866.289,51 -	866.289,51+
1.7.10.03 - TRANSFERÊNCIAS	170.000,00 -	0,00 -	0,00 -	170.000,00 -
1.9.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	605.000,00 -	726.477,36 -	726.477,36 -	121.477,36+
1.9.90.00 - RECEITAS DIVERSAS	605.000,00 -	726.477,36 -	726.477,36 -	121.477,36+
Total:	6.755.000,00 -	6.431.595,75 -	6.431.595,75 -	323.404,25 -

BRASILIA, 31 de dezembro de 2019.

Econ. Wellington Lechmanrdo da Silva
Presidente
CPF: 547.516.167-49

José Luiz Pereira Barboza
Técnico em Contabilidade
CPF: 994.217.807-44

5.9. Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2020



Conselho Federal de Economia
 CNPJ: 33.758.053/0001-25
 SCS Q2 BI b Sala 1201 a 1211
 Brasília -DF

Telefone: (61) 3208-1800

Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Varição
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	7.030.000,00	4.957.658,31	4.957.658,31	2.072.341,69
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	3.460.000,00	2.882.296,86	2.882.296,86	577.703,14
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	3.460.000,00	2.882.296,86	2.882.296,86	577.703,14
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	2.430.000,00	2.037.844,44	2.037.844,44	392.155,56
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	1.520.000,00	1.488.275,88	1.488.275,88	31.724,12
6.3.1.1.01.01.002	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	220.000,00	164.418,60	164.418,60	55.581,40
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	320.000,00	319.173,71	319.173,71	826,29
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	230.000,00	440,25	440,25	229.559,75
6.3.1.1.01.01.005	ABONO CONSTITUCIONAL DE FÉRIAS	60.000,00	34.812,49	34.812,49	25.187,51
6.3.1.1.01.01.006	ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS	60.000,00	30.077,90	30.077,90	29.922,10
6.3.1.1.01.01.007	HORAS EXTRAS	20.000,00	645,61	645,61	19.354,39
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	660.000,00	599.581,11	599.581,11	60.418,89
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	423.000,00	421.325,71	421.325,71	1.674,29
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	207.000,00	160.107,59	160.107,59	46.892,41
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	30.000,00	18.147,81	18.147,81	11.852,19
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	370.000,00	244.871,31	244.871,31	125.128,69
6.3.1.1.01.03.001	VALE TRANSPORTE	50.000,00	19.268,00	19.268,00	30.732,00
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	320.000,00	225.603,31	225.603,31	94.396,69
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.000,00	11.406,68	11.406,68	16.593,32
6.3.1.2.01	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.000,00	11.406,68	11.406,68	16.593,32
6.3.1.2.01.01	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.000,00	11.406,68	11.406,68	16.593,32
6.3.1.2.01.01.001	AUXÍLIO EDUCAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.3.1.2.01.01.002	AUXÍLIO CRECHE	13.000,00	11.406,68	11.406,68	1.593,32
6.3.1.2.01.01.009	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	3.252.000,00	2.041.454,77	2.041.454,77	1.210.545,23
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	22.764,89	22.764,89	37.235,11
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	60.000,00	22.764,89	22.764,89	37.235,11
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COPA E COZINHA	30.000,00	9.276,19	9.276,19	20.723,81
6.3.1.3.01.01.003	MATERIAL ACESSÓRIO P/MAQ. APAR. E MÓVEIS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA HOMENAGENS, DOAÇÕES E BRINDES	7.000,00	1.580,01	1.580,01	5.419,99
6.3.1.3.01.01.009	MATERIAL DE INFORMÁTICA	16.000,00	11.445,79	11.445,79	4.554,21
6.3.1.3.01.01.016	MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	2.000,00	462,90	462,90	1.537,10

1/3

Siscac

6.3.1.3.01.01.099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.3.1.3.03	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	450.000,00	156.888,04	156.888,04	293.111,96
6.3.1.3.03.01	SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	33.645,34	33.645,34	26.354,66
6.3.1.3.03.01.004	BOLSA/ESTÁGIO	60.000,00	33.645,34	33.645,34	26.354,66
6.3.1.3.03.03	DIÁRIAS	390.000,00	123.242,70	123.242,70	266.757,30
6.3.1.3.03.03.001	CONSELHEIROS EFETIVOS E SUPLENTE CONVOCADOS	300.000,00	120.242,70	120.242,70	179.757,30
6.3.1.3.03.03.002	FUNCIONÁRIOS	30.000,00	3.000,00	3.000,00	27.000,00
6.3.1.3.03.03.003	PRESIDENTES E CONVIDADOS	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
6.3.1.3.04	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.742.000,00	1.861.801,84	1.861.801,84	880.198,16
6.3.1.3.04.01	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - PESSOAS JURÍDICAS	2.742.000,00	1.861.801,84	1.861.801,84	880.198,16
6.3.1.3.04.01.001	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ENCOMENDAS E CARGAS	10.000,00	445,02	445,02	9.554,98
6.3.1.3.04.01.002	PASSAGENS AÉREAS	463.600,00	177.561,26	177.561,26	286.038,74
6.3.1.3.04.01.003	PASSAGENS TERRESTRES (TÁXI, ONIBUS)	13.000,00	714,42	714,42	12.285,58
6.3.1.3.04.01.004	ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E TÉCNICOS	7.000,00	4.425,32	4.425,32	2.574,68
6.3.1.3.04.01.005	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E GÁS	70.000,00	28.485,33	28.485,33	41.514,67
6.3.1.3.04.01.006	CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	70.000,00	46.368,47	46.368,47	23.631,53
6.3.1.3.04.01.007	IMPRESSÃO DE CARTEIRA PROFISSIONAL E OUTROS	82.000,00	71.376,35	71.376,35	10.623,65
6.3.1.3.04.01.008	PUBLICAÇÃO (IMPRESA NACIONAL)	70.000,00	55.907,52	55.907,52	14.092,48
6.3.1.3.04.01.009	SERVIÇOS GRÁFICOS	176.400,00	86.852,52	86.852,52	89.547,48
6.3.1.3.04.01.010	PUBLICIDADE E MARKETING	40.000,00	7.233,00	7.233,00	32.767,00
6.3.1.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.3.1.3.04.01.012	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE FIXO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.3.1.3.04.01.013	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - TELEFONE MÓVEL	20.000,00	16.837,79	16.837,79	3.162,21
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	50.000,00	47.160,42	47.160,42	2.839,58
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	110.000,00	86.485,04	86.485,04	23.514,96
6.3.1.3.04.01.016	DESPESAS C/CONDOMÍNIO - TX ORDINÁRIA E FUNDO DE RESERVA	70.000,00	42.618,66	42.618,66	27.381,34
6.3.1.3.04.01.017	SEGUROS EM GERAL	5.000,00	1.277,17	1.277,17	3.722,83
6.3.1.3.04.01.018	TAXA DE LIMPEZA URBANA - TLP	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.3.1.3.04.01.019	SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	10.000,00	2.643,38	2.643,38	7.356,62
6.3.1.3.04.01.021	TARIFA DOC/TED ELETRÔNICO	20.000,00	198,00	198,00	19.802,00
6.3.1.3.04.01.022	DESPESAS COM CURSOS DE PERÍCIA NOS CORECON's	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
6.3.1.3.04.01.023	LICENÇA E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	40.000,00	24.875,87	24.875,87	15.124,13

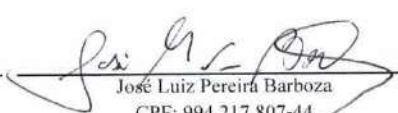
2/3

Siscac

6.3.1.3.04.01.024	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	705.000,00	678.253,92	678.253,92	26.746,08
6.3.1.3.04.01.026	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.3.1.3.04.01.027	DESPESAS COM SESSÃO PLENÁRIA E EVENTOS	30.000,00	14.040,86	14.040,86	15.959,14
6.3.1.3.04.01.028	REEMBOLSO E DESPESAS COM PLANO E SEGURO DE SAÚDE	316.000,00	313.032,90	313.032,90	2.967,10
6.3.1.3.04.01.029	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA - PRIMA VIDA	14.000,00	6.432,28	6.432,28	7.567,72
6.3.1.3.04.01.030	AUDITORIA ELETRÔNICA	45.000,00	40.485,20	40.485,20	4.514,80
6.3.1.3.04.01.031	ELEIÇÕES VOTO ELETRÔNICO	100.000,00	92.285,96	92.285,96	7.714,04
6.3.1.3.04.01.032	CONSULTORIA, CURSOS E ASSEMBLÉIAS	30.000,00	85,42	85,42	29.914,58
6.3.1.3.04.01.033	PRÊMIO BRASIL DE ECONOMIA	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
6.3.1.3.04.01.034	GINCANA	40.000,00	11.250,00	11.250,00	28.750,00
6.3.1.3.04.01.039	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.3.1.3.04.01.041	DESPESAS COM HOSPEDAGEM	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	10.000,00	3.978,69	3.978,69	6.021,31
6.3.1.3.04.01.099	OUTRAS DESPESAS	5.000,00	491,07	491,07	4.508,93
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	290.000,00	22.500,00	22.500,00	267.500,00
6.3.1.5.01	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	290.000,00	22.500,00	22.500,00	267.500,00
6.3.1.5.01.01	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	290.000,00	22.500,00	22.500,00	267.500,00
6.3.1.5.01.01.001	TRANSFERÊNCIAS PARA PRÊMIO DE MONOGRAFIA	35.000,00	16.000,00	16.000,00	19.000,00
6.3.1.5.01.01.002	TRANSFERÊNCIAS P/(SINCE e CONGRESSO)	140.000,00	0,00	0,00	140.000,00
6.3.1.5.01.01.003	TRANSFERÊNCIAS ENCONTROS REGIONAIS (ENE,s)	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
6.3.1.5.01.01.007	TRANSFERÊNCIA MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
6.3.1.5.01.01.008	TRANSFERÊNCIA P/REFORMA CORECON'S	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.3.1.5.01.01.009	TRANSFERÊNCIAS P/OUTROS EVENTOS	60.000,00	6.500,00	6.500,00	53.500,00
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	70.000,00	9.701,00	9.701,00	60.299,00
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	70.000,00	9.701,00	9.701,00	60.299,00
6.3.2.1.01	OBRAS, INSTALAÇÕES	70.000,00	9.701,00	9.701,00	60.299,00
6.3.2.1.01.03	EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	70.000,00	9.701,00	9.701,00	60.299,00
6.3.2.1.01.03.001	MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	10.000,00	8.621,00	8.621,00	1.379,00
6.3.2.1.01.03.002	MÁQUINAS, MOTORES E APARELHOS	30.000,00	1.080,00	1.080,00	28.920,00
6.3.2.1.01.03.003	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
	TOTAL:	7.100.000,00	4.967.359,31	4.967.359,31	2.132.640,69

Antonio Corrêa de Lacerda
CPF: 879.270.718-15
(Presidente)

CPF:
(Tesorero)


José Luiz Pereira Barboza
CPF: 994.217.807-44
CRC: RJ 071228/O-4 T-DF
(Contador)

5.10. Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada 2019

Conselho Federal de Economia - COFECON
CNPJ: 33.758.053/0001-25 - Siscontw - v. 2.0.56.00



Página : 1
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019


Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

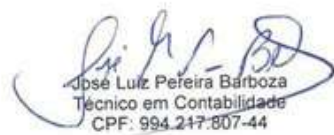
Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.0.00.00 - DESPESAS CORRENTES	6.740.000,00+	6.561.966,91+	6.561.966,91+	178.033,09+
3.1.00.00 - DESPESAS DE CUSTEIO	6.517.000,00+	6.342.591,81+	6.342.591,81+	174.408,19+
3.1.10.00 - DESPESAS DE PESSOAL	3.236.000,00+	3.152.376,07+	3.152.376,07+	83.623,93+
3.1.10.10 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.882.000,00+	1.838.240,68+	1.838.240,68+	43.759,32+
3.1.10.10.01 - Salários	1.300.000,00+	1.266.135,56+	1.266.135,56+	33.864,44+
3.1.10.10.02 - 13º Salário	142.000,00+	140.339,10+	140.339,10+	1.660,90+
3.1.10.10.04 - Gratificações de Função	275.000,00+	273.843,54+	273.843,54+	1.156,46+
3.1.10.10.05 - Anuênio - ATS	115.000,00+	110.822,14+	110.822,14+	4.177,86+
3.1.10.10.06 - Abono Constitucional de Férias	50.000,00+	47.100,34+	47.100,34+	2.899,66+
3.1.10.20 - DESPESAS VARIÁVEIS	849.000,00+	833.102,36+	833.102,36+	15.897,64+
3.1.10.20.01 - Abono Pecuniário de Férias	30.000,00+	27.743,71+	27.743,71+	2.256,29+
3.1.10.20.02 - Diárias de Funcionários	37.000,00+	35.250,00+	35.250,00+	1.750,00+
3.1.10.20.03 - Diárias de Conselheiros Efetivos e Suplentes	403.000,00+	400.370,01+	400.370,01+	2.629,99+
3.1.10.20.04 - Diárias de Presidentes e Convidados	95.000,00+	90.750,00+	90.750,00+	4.250,00+
3.1.10.20.05 - Gratificação p/ Serv. Extraordinário (Hora Extra)	10.000,00+	8.875,95+	8.875,95+	1.124,05+
3.1.10.20.06 - Vale Transporte	42.000,00+	41.031,00+	41.031,00+	969,00+
3.1.10.20.07 - Vale Refeição	220.000,00+	217.871,19+	217.871,19+	2.128,81+
3.1.10.20.08 - Auxílio Creche	10.000,00+	9.550,50+	9.550,50+	449,50+
3.1.10.20.99 - Outras Despesas Variáveis	2.000,00+	1.660,00+	1.660,00+	340,00+
3.1.10.30 - OBRIGACOES PATRONAIS	505.000,00+	481.033,03+	481.033,03+	23.966,97+
3.1.10.30.01 - I.N.S.S.	360.000,00+	352.627,36+	352.627,36+	7.372,64+
3.1.10.30.02 - F.G.T.S	145.000,00+	128.405,67+	128.405,67+	16.594,33+
3.1.20.00 - MATERIAL DE CONSUMO	42.000,00+	34.146,90+	34.146,90+	7.853,10+
3.1.20.01 - Artigos de Expediente, Copa e Cozinha	25.000,00+	18.480,36+	18.480,36+	6.519,64+
3.1.20.09 - Material de Informática	17.000,00+	15.666,54+	15.666,54+	1.333,46+
3.1.30.00 - SERVIÇO DE TERCEIROS EM GERAL	2.893.000,00+	2.811.065,10+	2.811.065,10+	81.934,90+
3.1.30.01 - SERVIÇOS PESSOAIS	65.000,00+	60.507,58+	60.507,58+	4.492,42+
3.1.30.01.01 - Bolsa/Estágio	65.000,00+	60.507,58+	60.507,58+	4.492,42+
3.1.30.02 - SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.738.000,00+	2.661.357,52+	2.661.357,52+	76.642,48+
3.1.30.02.01 - Transporte de Encomendas e Cargas	2.000,00+	1.159,04+	1.159,04+	840,96+
3.1.30.02.02 - Transporte de Pessoal e Suas Bagagens	634.000,00+	631.903,72+	631.903,72+	2.096,28+
3.1.30.02.02.01 - Passagens Aéreas	625.000,00+	624.022,03+	624.022,03+	977,97+
3.1.30.02.02.02 - Transporte Terrestre (Táxi, ônibus)	9.000,00+	7.881,69+	7.881,69+	1.118,31+
3.1.30.02.03 - Assinaturas de Periódicos e Técnicos	1.000,00+	660,00+	660,00+	340,00+
3.1.30.02.04 - Fornecimento de Energia Elétrica e Gás	45.000,00+	42.418,98+	42.418,98+	2.581,02+
3.1.30.02.05 - Conservação de Bens Móveis e Imóveis	70.000,00+	66.989,50+	66.989,50+	3.010,50+
3.1.30.02.06 - DIVULGAÇÃO/PUBLICIDADE	495.000,00+	487.887,10+	487.887,10+	7.112,90+
3.1.30.02.06.01 - Impressão de Carteira Profissional e Outros	110.000,00+	106.616,30+	106.616,30+	3.383,70+
3.1.30.02.06.02 - Publicação (Imprensa Nacional)	70.000,00+	69.619,23+	69.619,23+	380,77+
3.1.30.02.06.03 - Serviços Gráficos	295.000,00+	292.013,57+	292.013,57+	2.986,43+
3.1.30.02.06.04 - Publicidade e Marketing	20.000,00+	19.638,00+	19.638,00+	362,00+
3.1.30.02.07 - Serviço de Assistência à Saúde	3.000,00+	2.768,00+	2.768,00+	232,00+
3.1.30.02.08 - Serviço de Comunicação em Geral	178.000,00+	171.560,61+	171.560,61+	6.439,39+
3.1.30.02.08.01 - Telefone Fixo	2.000,00+	1.446,74+	1.446,74+	553,26+
3.1.30.02.08.02 - Telefone Móvel	6.000,00+	2.542,64+	2.542,64+	3.457,36+
3.1.30.02.08.03 - Internet, Telefone fixo e móvel	15.000,00+	13.069,80+	13.069,80+	1.930,20+
3.1.30.02.08.04 - Correios	155.000,00+	154.501,43+	154.501,43+	498,57+
3.1.30.02.09 - Despesa com Condomínio	54.000,00+	51.904,57+	51.904,57+	2.095,43+
3.1.30.02.09.01 - Taxa Ordinária e Fundo de Reserva	53.000,00+	51.751,57+	51.751,57+	1.248,43+
3.1.30.02.09.02 - Taxa Extra	1.000,00+	153,00+	153,00+	847,00+
3.1.30.02.10 - Seguros em Geral	2.000,00+	1.277,17+	1.277,17+	722,83+
3.1.30.02.12 - Despesas Bancárias	35.000,00+	20.114,10+	20.114,10+	9.000,01+
3.1.30.02.12.01 - Serviço de cobrança bancária	5.000,00+	1.107,13+	1.107,13+	3.892,87+
3.1.30.02.12.02 - Tarifa DOC/TED Eletrônico	30.000,00+	27.007,06+	27.007,06+	2.992,94+
3.1.30.02.13 - Despesas com Cursos de Perícia nos Corecon,s	10.000,00+	7.670,00+	7.670,00+	2.330,00+
3.1.30.02.14 - OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO	625.000,00+	614.891,01+	614.891,01+	10.108,99+
3.1.30.02.14.01 - Licença e programas de informática	15.000,00+	13.811,85+	13.811,85+	1.188,15+
3.1.30.02.14.02 - Manutenção de programas de informática	610.000,00+	601.079,16+	601.079,16+	8.920,84+
3.1.30.02.15 - Despesas com Hospedagem	32.000,00+	30.559,06+	30.559,06+	1.440,94+
3.1.30.02.16 - Material de Distribuição Gratuita	9.000,00+	5.025,00+	5.025,00+	3.975,00+
3.1.30.02.18 - Despesas Com Sessão Plenárias e Eventos	60.000,00+	58.371,97+	58.371,97+	1.628,03+
3.1.30.02.19 - Reembolso e despesa com plano e seguro saúde	320.000,00+	310.818,37+	310.818,37+	9.181,63+

Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Despesa	Orçada	Exec. Per.	Exercício	Diferença
3.1.30.02.23 - Serviço de Assistência Odontológica - Prima Vida	10.000,00+	5.208,38+	5.208,38+	4.791,62+
3.1.30.02.24 - Auditoria Eletrônica	25.000,00+	19.200,00+	19.200,00+	5.800,00+
3.1.30.02.25 - Eleições Voto Eletrônico	120.000,00+	115.245,85+	115.245,85+	4.754,15+
3.1.30.02.99 - Consultoria, cursos e assemelhados	8.000,00+	7.725,00+	7.725,00+	275,00+
3.1.30.03 - PREMIAÇÕES	90.000,00+	89.200,00+	89.200,00+	800,00+
3.1.30.03.01 - Prêmio Brasil de Economia	27.000,00+	26.500,00+	26.500,00+	500,00+
3.1.30.03.02 - Gincana	63.000,00+	62.700,00+	62.700,00+	300,00+
3.1.90.00 - Outras Despesas de Custeio	346.000,00+	345.003,74+	345.003,74+	996,26+
3.1.90.02 - Despesas de Exercícios Anteriores	346.000,00+	345.003,74+	345.003,74+	996,26+
3.1.90.02.03 - Indenização Trabalhista	346.000,00+	345.003,74+	345.003,74+	996,26+
3.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	223.000,00+	219.375,10+	219.375,10+	3.624,90+
3.2.10.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	206.000,00+	205.234,48+	205.234,48+	765,52+
3.2.10.01 - Transferências Operacionais	206.000,00+	205.234,48+	205.234,48+	765,52+
3.2.10.01.01 - Transferências para Prêmio de Monografia	21.000,00+	21.000,00+	21.000,00+	0,00
3.2.10.01.02 - Transferências para (SINCE e CONGRESSO)	130.000,00+	130.000,00+	130.000,00+	0,00
3.2.10.01.03 - Transferências Encontros Regionais (ENE,s)	10.000,00+	10.000,00+	10.000,00+	0,00
3.2.10.01.08 - Transferências p/Reforma nos Corecon,s	8.000,00+	7.234,48+	7.234,48+	765,52+
3.2.10.01.09 - Transferências p/Outros Eventos	37.000,00+	37.000,00+	37.000,00+	0,00
3.2.80.00 - CONTRIBUIÇÃO PASEP	17.000,00+	14.140,62+	14.140,62+	2.859,38+
3.2.80.01 - PASEP	17.000,00+	14.140,62+	14.140,62+	2.859,38+
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00+	8.202,91+	8.202,91+	6.797,09+
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS	15.000,00+	8.202,91+	8.202,91+	6.797,09+
4.1.20.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00+	8.202,91+	8.202,91+	6.797,09+
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	10.000,00+	5.663,50+	5.663,50+	4.336,50+
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	3.000,00+	2.539,41+	2.539,41+	460,59+
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	2.000,00+	0,00	0,00	2.000,00+
Total:	6.755.000,00+	6.570.169,82+	6.570.169,82+	184.830,18+

BRASILIA, 31 de dezembro de 2019.


 Econ. Wellington Leonardo da Silva
 Presidente
 CPF: 547.516.167-49


 José Luiz Pereira Barboza
 Técnico em Contabilidade
 CPF: 994.247.807-44

5.11. Demonstrativo das Variações Patrimoniais



Conselho Federal de Economia
CNPJ: 33.758.053/0001-25
SCS Q2 B1 b Sala 1201 a 1211
Brasília -DF

Telefone: (61) 3208-1800

Demonstração de Variações Patrimoniais

Ano do Exercício: 2020

Período: 01/01/2020 até 31/12/2020

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.711.878,59	0,00	3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	5.000.265,68	0,00
4.1	CONTRIBUIÇÕES	5.101.026,15	0,00	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.637.425,55	0,00
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	5.101.026,15	0,00	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.637.425,55	0,00
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	5.101.026,15	0,00	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	2.637.425,55	0,00
4.2	EXPLOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	557.027,64	0,00	3.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.406,68	0,00
4.2.1	EXPLOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	557.027,64	0,00	3.2.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.406,68	0,00
4.2.1.1	EXPLOAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	557.027,64	0,00	3.2.1.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	11.406,68	0,00
4.3	FINANCEIRAS	53.824,80	0,00	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	2.286.326,08	0,00
4.3.1	FINANCEIRAS	53.824,80	0,00	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	2.286.326,08	0,00
4.3.1.1	FINANCEIRAS	53.824,80	0,00	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	2.286.326,08	0,00
4.4	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	3.4.1.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5	TRANSFERÊNCIAS	22.500,00	0,00
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	22.500,00	0,00
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	0,00	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	22.500,00	0,00
				3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
				3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	0,00
			1/3				Siscac
4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
				3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.607,37	0,00
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
				3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.607,37	0,00
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00
				3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	42.607,37	0,00
					SUPERAVIT	711.612,91	0,00
					TOTAL:	5.711.878,59	0,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
INVESTIMENTOS	9.701,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
OBRAS, INSTALAÇÕES	9.701,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00			
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior


2/3

Siscac

OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00

Antonio Conça de Lacerda
 CPF: 879.270.718-15
 (Presidente)

CPF:
 (Tesorero)



José Luiz Pereira Barboza
 CPF: 994.217.807-44
 CRC: RJ 071228/O-4 T-DF
 (Contador)

5.12. Declaração do Contador



DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os Demonstrativos Contábeis Balanços Orçamentários, Financeiro, Balanço Patrimonial, Balanço Patrimonial Comparado e a Demonstração de Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Economia no exercício de 2020.

A metodologia adotada pelo Conselho Federal de Economia é a prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília-DF, 24 de fevereiro de 2021.

José Luiz Pereira Barboza
Técnico em Contabilidade
CRC RJ 07.1228/O-4 T-DF



6 - NOTAS OFICIAIS

6.1. Notas do Cofecon

Para além do crescimento econômico

1º de fevereiro de 2020

A maioria dos economistas estão projetando elevação do crescimento do PIB em 2020, mesmo que para taxas ainda insatisfatórias. Os últimos anos têm se iniciado assim, mas neste as revisões começaram para maior, embora ainda seja prematuro, demandando minucioso acompanhamento. Em todo caso, desta vez as condições e indicadores estão mais favoráveis. Muitos atribuem ao aumento da confiança decorrente das reformas já ocorridas e em discussão. Contudo, ainda que tal confiança possa ter alguma influência, não seria a principal responsável por essa esperada elevação.

Existem fatores mais importantes influenciando, como: demanda reprimida, e recursos ociosos, juros mais baixos - incentivando investimentos com recursos próprios e compra de imóveis - câmbio desvalorizado - melhorando os preços para as exportações e os substitutos das importações - e distensão do controle de gastos públicos - levando à expansão real de 2,7% nos gastos primários do governo central, contudo viabilizados com vendas de ativos públicos. A substituição do investimento público pelo privado, em países como o Brasil, é exceção. A regra são os públicos induzirem os privados, elevando o potencial de crescimento futuro.

O crescimento é essencial, sobretudo para países em desenvolvimento, mas outras questões econômicas, como a redução das desigualdades e preservação do meio ambiente, vêm adquirindo crescente importância na conscientização da sociedade e em suas demandas. Na verdade, o crescimento deve ser um meio de elevar a qualidade de vida de todos.

Políticas como o teto de gastos, a reforma trabalhista e a previdenciária, têm concorrido para aumentar as desigualdades. O estudo “A Escalada da Desigualdade”, da FGV, mostra o índice Gini se elevar do nível 0,60, no quarto trimestre de 2014, indicando que a concentração de renda no País atingiu seu mínimo histórico, para 0,63, desde o início de 2018. No mesmo sentido, a redução do papel do Estado, com o desmonte de suas instituições, privatizações e reduções no seu tamanho, em nome do muito discutível aumento de eficiência, levarão a uma degradação ainda maior das condições de vida da grande maioria da população.

Corrupção e ineficiência precisam ser combatidas permanentemente, tanto no setor público quanto no privado, pelas devidas instituições, com imparcialidade e objetividade. Não é desacreditando e debilitando o Estado que alcançaremos um desenvolvimento inclusivo e sustentável. Não existem casos, na história da humanidade, de tal processo de desenvolvimento, sem a participação, ativa e decisiva, do Estado.

Por uma Reforma Administrativa que desmonte as castas e valorize o trabalhador do setor público

06 de março de 2020

A ineficiência e corrupção do setor público, assim como a eficiência e honestidade do setor privado, tratadas como algo generalizado e imutável, é mais uma dessas lendas, insistentemente repetidos para parecerem verdade. Tais problemas, que são recorrentes ou eventuais em alguns órgãos públicos e empresas privadas, devem ser enfrentados por seus gestores e pelas instituições encarregadas.

A busca pelo aumento de eficiência e adequação de custos no setor público deve ser uma atividade permanente de todos os poderes. Em qualquer época poderão ocorrer distorções dessa natureza. Uma reforma administrativa é uma oportunidade de minimizá-las. Bons programas de qualificação, treinamento e avaliação, com de incentivos, positivos e negativos, que pressupõem fiscalização e controle satisfatórios, são cruciais para a elevação da eficiência.

Para alcançar custos mais adequados, mas sobretudo para buscar maior justiça, a reforma administrativa precisa tratar de distorções de remuneração e benefícios, que envolvem abusos e privilégios adquiridos. Tem se invocado, com frequência, o setor privado como parâmetro de comparação. De modo similar, o Banco Mundial, em seu relatório de 2017, “Um Ajuste Justo - Análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil”, recomendou que as receitas e despesas públicas fossem reduzidas para padrões de países com mesmo nível de desenvolvimento, o que requereria a retração de gastos sociais, assim como de remuneração e benefícios de servidores.

Vale observar que tanto o nivelamento com o setor privado quanto com países de mesmo padrão de desenvolvimento levam à desvalorização do trabalho no setor público, com reflexos no privado. Precisamos de políticas que levem o setor privado a aumentar a remuneração do trabalho, ao invés de medidas que reduzam remuneração e benefícios no público. Ao mesmo tempo, abusos e privilégios, concentrados em castas no interior do Estado, precisam ser corrigidos. Para propostas de reforma administrativa realmente republicanas, há que se respeitar a independência dos poderes e dos entes federativos e tratar os diferentes de modo diferente, mas sem descuidar de conseguir meios de aplicar critérios objetivos e buscar fazer justiça.

Nossa herança monárquica não foi completamente superada, haja vista os favorecimentos corporativos mantidos, dentre os quais o que mais tem indignado os cidadãos, atualmente, são os dos de agentes dos poderes legislativo e judiciário. Penduricalhos e intermináveis indenizações, elevando as remunerações muito acima dos tetos, além de mordomias, verbas de gabinete, por vezes como as tão faladas “rachadinhas”, são artifícios para manter remunerações e benefícios escandalosos, inadmissíveis no serviço público.

A política econômica durante e após a pandemia

05 de junho de 2020

A conjuntura mundial gerada pela pandemia de coronavírus propiciou um consenso incomum entre a grande maioria dos economistas em torno da política econômica mais adequada. Em linhas gerais, seria elevar os gastos públicos tanto para minimizar o sofrimento e a perda de vidas e amenizar a contração da economia, durante a sua incidência no País, quanto para recuperar a atividade econômica, logo que as condições de disseminação estejam controladas.

Em relação às medidas durante o período de incidência, estamos alinhados com as recomendações científicas de distanciamento social, independentemente de seus efeitos sobre a economia. O que os governos em geral devem fazer, para reduzir esses efeitos, é conceder uma renda mínima a todos os que não conseguirem manter esse mínimo – como os desocupados do setor informal e os desempregados devido à pandemia – e disponibilizar crédito, principalmente para as micro, pequenas e médias empresas, em condições de juros, prazos e carências compatíveis com seus faturamentos presentes e futuros. Essas medidas sustentarão a demanda por bens e serviços essenciais e o funcionamento de muitas empresas, reduzindo a queda no emprego e na arrecadação.

Todavia, é de fundamental importância que tais recursos atinjam, efetivamente, os objetivos pretendidos, os seja, que se façam esforços para que protocolos existentes antes da pandemia e as restrições operacionais de sempre não inviabilizem os programas implantados.

Para recuperar a atividade econômica, continuar aumentando gastos públicos trará resultados melhores e mais rápidos, principalmente em obras de infraestrutura e programas de ciência, tecnologia e inovação, por ambos gerarem demanda elevando o retorno de investimentos privados. O financiamento privado, desses ou outros dispêndios, tende a ocorrer após a demanda chegar para a própria empresa, sobretudo nessa conjuntura tão adversa. Também os investimentos estrangeiros, que estariam mais associados a estratégias de longo prazo das cadeias globais de valor, tendem a se manter bem restritos.

Tanto durante quanto após a incidência da pandemia, as elevações de gastos públicos são a melhor estratégia, mesmo com consequente aumento imediato no endividamento público, pois a

receita com tributos que propiciará ao elevar a atividade econômica já assegurará ao menos parte do seu financiamento. Caso esse financiamento não seja suficiente, existe espaço para uma reforma tributária que eleve a arrecadação com uma tributação mais progressiva sobre renda e patrimônio, com imposto de renda sobre dividendos e lucros distribuídos e elevação de impostos sobre rendimentos financeiros e propriedades de altos valores. De todo modo, é preciso esclarecer que o endividamento muitas vezes é a melhor escolha. Seus limites são controversos, mas é certo que, com os recursos ociosos atuais, a economia brasileira está longe dos efeitos nocivos de sua elevação.

Uma preocupação mais premente com o crescimento do endividamento seria em relação ao risco de fuga de capitais. Contudo, na atual conjuntura esse risco estaria diluído pelo mesmo crescimento nos países em geral. Enfim, as nações estão todas na mesma tempestade, embora com embarcações diferentes. Mesmo assim, o governo brasileiro mantém uma preocupação excessiva com a dívida pública. Continua apostando em sua redução e controle para incentivar o dispêndio privado, mesmo que essa estratégia venha sendo adotada desde 2015, levando a resultados contrários aos que dizem pretender. O País empobrece continuamente, com o PIB real per capita de 2019 correspondendo a 92% do valor de 2014, devendo ficar abaixo de 88% após a pandemia.

Recomendamos uma política econômica voltada para a minimização do sofrimento e mortes causadas pela pandemia e a sustentação da demanda das famílias e funcionamento das empresas, assim como estímulos para retomada da atividade econômica. Não serão suficientes iniciativas espontâneas do setor privado, muito menos movimentos favoráveis do setor externo, ainda mais nessa grave crise econômica mundial. Assim como os países afetados em geral, devemos contar com a indispensável participação do Estado.

Dívida dos Estados

1º de agosto de 2020

A questão federativa, envolvendo a autonomia dos estados, cuja abordagem vem sendo adiada há muito tempo, constitui seguramente um dos maiores desafios da federação brasileira. Entre seus aspectos mais relevantes, sobressai-se uma solução definitiva para o problema da dívida com a União, proveniente da Lei nº 9.496/97, cujas sequelas representam um peso inestimável para os devedores sem oferecer nenhum benefício aos demais entes.

A pressão agora se tornou ainda maior, tendo em vista as sucessivas políticas de ajuste, agravadas com o teto de gastos, e com os devastadores efeitos da pandemia, com a queda das arrecadações e os encargos decorrentes da crise, a um tempo sanitária, econômica e social, recaindo sobre os Estados e Municípios. Como resultado, a capacidade de investimento das unidades federadas vem sendo sufocada e tornou-se iminente o colapso de políticas essenciais, de responsabilidade dos estados, em áreas como saúde, educação e segurança.

É bom lembrar que, se houve, à época, irresponsabilidade por parte de alguns gestores, uma parte não negligenciável das dificuldades fiscais dos entes federativos teve a contribuição da política financeira do governo central. A União impôs condições severas aos devedores, além de medidas associadas, como a privatização do sistema bancário. Entre as características dos contratos então firmados – que só deixaram de fora Amapá e Tocantins -, destacam-se:

- A fixação do IGP/DI como indexador dos saldos devedores (a limitação dos gastos públicos acabou levando à aplicação do IPCA);
- A cobrança de juros de 6% a.a. a 9% a.a. (a forma de capitalização dos juros também foi questionada, mas continuaram a ser calculados juros compostos);
- A amortização da dívida como parcela da receita corrente líquida (que poderia atingir até 13%);
- A capitalização dos saldos devedores e conseqüente rolagem e prorrogação dos vencimentos (prazo original de 20 anos, prorrogáveis por mais 10, alongado por mais 20 anos em 2016).

Soluções parciais e temporárias foram tentadas, sem resultados. De se ressaltar que, do ponto de vista das finanças nacionais, o pagamento da dívida dos demais entes perante a União é neu-

tro, apenas aumenta o superávit ou reduz o déficit da União, em contrapartida, reduz o superávit ou aumenta o déficit dos devedores.

A título de ilustração, com base em nota pública da Federação Brasileira de Associações de Fiscais de Tributos Estaduais - FEBRAFITE, de 11 de fevereiro de 2019, a União financiou a maioria dos Estados a um custo de IGP-DI + 6% a.a., que, de dez/99 a dez/17, acumulou 1.379%, enquanto a inflação brasileira, medida pelo IPCA, atingiu 237%. Só para se ter uma ideia, o valor do empréstimo na origem, em 1998, que era de R\$ 93,2 bilhões, até dezembro de 2011 os Estados tinham pago R\$ 158 bilhões e, em 2016, a dívida total somava R\$427 bilhões. Esses e vários outros dados evidenciam aquilo que vários estudiosos de Finanças Públicas têm manifestado: as dívidas dos estados com a União são impagáveis.

Em suma, os maiores devedores não tiveram – nem terão – a possibilidade de liquidar a dívida, pelas próprias condições de “atualização” do saldo devedor, pelo peso dos encargos incidente sobre o principal e pela sangria resultante dos desembolsos mensais. O comprometimento das receitas mensais torna inviável a perspectiva de os entes “pouparem” uma parcela que sequer permita a realização das despesas correntes, fato agravado com o baixo crescimento dos últimos quatro anos e a frustração na arrecadação desses exercícios. Nestas circunstâncias, qualquer prorrogação dos prazos de vencimento da dívida só fará prolongar a agonia do paciente, eliminando qualquer perspectiva de recuperação a médio ou longo prazo.

As novas gerações não devem continuar sendo penalizadas por condutas reprováveis de gestores do passado, magnificadas pelas condições insustentáveis com que a dívida constituída vem sendo cobrada. A recomendação categórica que se impõe é, portanto, a de cancelamento incondicional desses contratos, com (i) a suspensão imediata de todos os desembolsos a eles relativos e (ii) a destinação do montante de desembolsos realizados ao financiamento de um programa de recuperação via investimentos em infraestrutura, que contemple setores prioritários para a retomada do desenvolvimento, sob a coordenação e acompanhamento de representações da sociedade civil que lidem com finanças públicas, levando em conta a redução das desigualdades regionais e a valorização do trabalho. Uma contrapartida necessária, por parte dos estados, seria uma gestão mais responsável e eficiente dos recursos, inclusive ajustando remunerações exageradas de algumas castas do serviço público.

Esclarecimento do Cofecon referente à Lei nº 14.039/20, que dispensa licitação para contratação de advogado e contador 20 de agosto de 2020

A Lei nº 14.039/20, que trata da dispensa de licitação para contratação de advogado e contador pela administração pública, em razão da natureza técnica e singular dessas profissões, entrou em vigor no dia 18 de agosto deste ano. O texto altera o Estatuto da Advocacia e o Decreto-lei 9.295/46.

Para ser considerada dispensável, a licitação deverá comprovar a notória especialização, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou de outros requisitos relacionados às atividades, permitindo inferir que o trabalho a ser contratado seja indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Cabe destacar que a definição de notória especialização adotada por essa matéria é a mesma dada pela Lei nº 8.666/1993, conhecida como Lei de Licitações; portanto essa notória especialização é exceção, prevista em lei, para que uma licitação seja dispensada.

O Conselho Federal de Economia ressalta que a medida, a princípio, não prejudica ou atinge o exercício da profissão de economista, uma vez que altera especificamente a forma de contratação de advogados e contadores pela Administração Pública no campo de atuação destes profissionais, não havendo alteração no rol de atividades dos economistas.

Sobre a tramitação no Congresso

A Lei nº 14.039/20 é oriunda de projeto de lei de autoria do deputado Efraim Filho (DEM-PB), o qual foi integralmente vetado pelo presidente da República sob o argumento de que o texto em tramitação na Câmara violava o princípio constitucional da obrigatoriedade de licitar. Nas razões do veto consta o ainda o argumento de que a contratação dos serviços de advogado ou contador sem licitação deveria ser avaliada em cada caso específico. Todavia, o veto presidencial foi rejeitado pelo Congresso Nacional, dando continuidade ao processo legislativo.

Política econômica após a pandemia **26 de setembro de 2020**

As flutuações na atividade econômica não dependem apenas da política econômica. Uma economia em recessão vai gerando as condições para sua superação – o endividamento de empresas e consumidores vão diminuindo; os salários, aluguéis e preços de outros recursos vão caindo; as necessidades e desejos vão se acumulando.

No início deste ano, apesar da política fiscal desfavorável, após vários anos a economia começou a apresentar possíveis sinais de reação, ainda que limitada. A pandemia desarticulou esse processo por alguns meses, mas essa possibilidade de reversão começa a reaparecer. Desta vez, elemento adicional está reforçando muito a retomada, qual seja, o auxílio emergencial, por ter seu valor triplicado pelo Congresso Nacional. Vale observar que a distensão da política monetária tem ajudado, mas ela não vem sendo viabilizada por resultados fiscais, como muitos afirmam, mas pela conjuntura de baixa inflação.

Assim, nas atuais circunstâncias, mesmo com indicadores de vendas no varejo e de imóveis, de produção industrial e de expectativas empresariais favoráveis, é possível que uma recuperação rápida da atividade econômica não se sustente. Para tanto, o papel dos gastos públicos e dos incentivos governamentais à demanda privada serão decisivos. Entretanto, caso essa “recuperação em V” venha ocorrer, ela estaria longe de ser satisfatória para todos. Por um lado, um retorno para os níveis anteriores ao início da pandemia seria apenas a um PIB per capita de cerca de dez anos atrás, permanecendo urgente a continuidade do crescimento em ritmo muito superior ao dos últimos anos, para o qual não há qualquer estratégia estabelecida.

Por outro lado, esse necessário crescimento apresentará tendência concentradora, estabelecida com as últimas reformas. Desde a constituição de 1988, e com maior intensidade em alguns governos, a vergonhosa desigualdade, sedimentada em mais de três séculos de escravidão, voltou a ser combatida. Assim como no Governo Vargas, setores privilegiados se organizaram para reverter conquistas, desta vez sob a égide de “reformas econômicas”. Com isso, foi aprovada a reforma da previdência, com a redução de despesas ancorada no retardamento da concessão de benefícios previdenciários, com grande maioria para indivíduos de baixa renda, e a reforma trabalhista, com flexibilização de direitos e garantias dos trabalhadores.

A confiança dos agentes de que o governo não vai ficar insolvente precisa ser assegurada, mostrando que não temos restrições por necessidade de divisas externas, como as economias em desenvolvimento em geral. A restrição seria a capacidade produtiva da economia, que precisa ser ampliada celeremente no longo prazo, mas no curto prazo podemos expandir a demanda até onde essa capacidade permita.

Assim, os recursos de trabalho e de capital produtivo ociosos devem ser utilizados em ações como obras de infraestrutura, programas de desenvolvimento científico e tecnológico, arranjos produtivos locais e atendimento a dispêndio financiado por operações de crédito. É fundamental que tais utilizações sejam planejadas e coordenadas estrategicamente por políticas públicas voltadas à promoção de um crescimento econômico inclusivo. Crescer concentrando renda não elevará a qualidade de vida de todos. Muito mais favorável será reaver direitos e garantias suprimidos com as últimas reformas e avançar na redução das desigualdades, em que a reforma tributária, com diretrizes

como as propostas na nota “A Reforma Tributária Ideal” (<https://www.cofecon.org.br/2020/05/11/artigo-a-reforma-tributaria-ideal/>), é uma grande oportunidade.

Em defesa da renda básica para a promoção da cidadania **11 de dezembro de 2020**

A pandemia proporcionou uma conjuntura que colocou o Brasil diante da oportunidade única de repensar formas de enfrentar a profunda desigualdade e a persistente pobreza estrutural - aquela que não pode ser definitivamente diminuída pelos efeitos benéficos da estabilização e crescimento econômico - em continuidade às medidas emergenciais para assistir aos mais atingidos pelas consequências do necessário distanciamento social.

O auxílio emergencial, destinado aos trabalhadores informais, microempreendedores individuais (MEI), autônomos e desempregados, representa um aporte estimado de R\$ 320 bilhões, em 2020, e já beneficiou 68 milhões de brasileiros, mais de 40% da população acima de 18 anos. Segundo a Fundação Getúlio Vargas (FGV), com tamanha parcela da população sendo beneficiária desse auxílio, a proporção de pessoas vivendo abaixo da linha da pobreza extrema nunca foi tão baixa, conforme dados disponíveis, reforçando a importância de uma política de renda básica para sucedê-lo.

Contudo, a renda básica deve ir além desse auxílio emergencial, que vem a ser apenas uma transferência transitória para os que perderam seus rendimentos habituais. Deve ser um patamar de bem-estar social, garantido pelo Estado, dentro dos reais limites dos gastos públicos, que seriam a capacidade produtiva da economia, por isso, no curto prazo, não poderá ser satisfatório. É necessário um debate com a sociedade em que a questão da renda básica seja refletida em conjunto com a reforma tributária e a revisão do teto de gastos. Se, por um lado, existem os benefícios para a erradicação da pobreza extrema e redução das desigualdades, por outro, é necessário que o seu financiamento seja conciliado com as políticas públicas já existentes, mas com limites institucionais que levem à plena utilização dos recursos, ao invés de impedir, como ocorre atualmente.

O principal motivo das atuais restrições fiscais seria reduzir a atuação do setor público, por várias razões. A mais singela, a crença de que o setor privado é sempre mais honesto e eficiente. Paul Samuelson argumenta que “há um elemento de verdade na necessidade da superstição de que o orçamento deve ser equilibrado o tempo todo. Uma vez desmascarada, perde-se uma das âncoras que toda sociedade deve ter contra gastos fora de controle. Deve haver disciplina na alocação de recursos ou você terá caos anarquista e ineficiência” [Entrevista em John Maynard Keynes: Life / Ideas / Legacy (1995), de Mark Blaug - tradução livre].

Portanto, existem limites, embora mais amplos que os atualmente impostos por restrições como tetos de gastos e reduções urgentes do endividamento público. Assim, os valores e a abrangência de um programa de renda básica precisam ser estabelecidos em conjunto com aumentos de receita, com maior tributação de rendas elevadas, e outros gastos.

Neste sentido, é fundamental determinar as prioridades, inclusive entre as políticas de promoção da cidadania. Estudos empíricos vêm mostrando que, entre os segmentos mais vulneráveis, destacam-se crianças e adolescentes. Também existem evidências de que os programas de transferência de renda não têm alcançado satisfatoriamente essas faixas etárias, o que aponta para a necessidade de outras ações. Assim, além da renda básica, é essencial investir em projetos como a universalização do ensino de qualidade para infância e adolescência, em tempo integral, o que aboliria a pobreza extrema nessas faixas, além de propiciar outros valiosos benefícios, sociais e econômicos.

6.2. Notas do Presidente do Cofecon

Nota do presidente do Cofecon em prol da democracia e dos princípios constitucionais

26 de fevereiro de 2020

Diante da convocação expressa pelo Presidente da República, por meio de redes sociais, pelo cerceamento da liberdade de expressão do Poder Legislativo, o presidente do Conselho Federal de Economia (Cofecon) vem se manifestar em defesa da democracia e do cumprimento da Constituição Federal.

O Estado Democrático de Direito, o equilíbrio entre os Poderes da República e a liberdade de expressão são pressupostos da Carta Magna brasileira. Não é admissível que se tente vilipendiar a conquista da sociedade na prática dos seus direitos fundamentais. Menos ainda quando a ação visa a interesses outros que não aqueles do coletivo.

Em defesa da Constituição, da democracia e das instituições!

Nota de Esclarecimento ao Sistema Cofecon/Corecons

2020: Ano Celso Furtado e Concurso de Resenhas

12 de março de 2020

O Conselho Federal de Economia (Cofecon) instituiu 2020 como o Ano Celso Furtado, em comemoração ao centenário de nascimento do ilustre economista. Como parte das homenagens e para estimular e prestigiar os estudantes de graduação em Ciências Econômicas, o Cofecon e a Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas (ANGE) realizarão Concurso de Resenhas. A obra escolhida é clássica “Formação Econômica do Brasil”, de autoria do notável economista brasileiro.

Vale esclarecer, de uma vez por todas, que Celso Furtado graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais em 1944 pela Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), ano em que não havia ainda cursos regulares de economia no País. Em 1948 concluiu doutorado em Economia na Universidade de Paris-Sorbonne, com uma tese magistral sobre a economia brasileira no período colonial.

O Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, regulamentou a Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, que dispõe sobre a profissão de economista. Em seu Artigo 1º, o Decreto determina que “A designação profissional de economista, na conformidade do quadro de atividades e profissões apenso à Consolidação das Leis do Trabalho, é privativa: c) dos que, embora não diplomados, forem habilitados na forma deste Regulamento”.

O Art. 47 do referido Decreto observa que serão habilitados para o exercício da profissão de economista os profissionais não diplomados que satisfizerem requisitos como: a) ter exercido, continuamente, por prazo não inferior a cinco anos, atividades próprias do campo profissional de economista; e b) ser autor de obras ou trabalhos científicos técnicos ou didáticos considerados de real valor pela CFEP, e que versem sobre economia, finanças ou organização racional do trabalho.

Portanto, o Decreto nº 31.794/1952 reconheceu a habilitação de Celso Furtado e de outros profissionais que já atuavam no campo da Ciência Econômica antes do advento da Lei nº 1.411/1951, como aptos a receberem a designação de economista.

Destaque-se, adicionalmente, que Celso Furtado esteve por mais de 20 anos ausente do País, desenvolvendo destacada carreira internacional, não por vontade própria, mas porque foi exilado, tendo somente retornado ao Brasil em 1986, quando foi designado Ministro da Cultura do Governo José Sarney. Após deixar o cargo, retomou à vida acadêmica e participou de diferentes comissões internacionais.

Portanto, é uma grande honra para o Sistema Cofecon/Corecons reconhecer e homenagear o mais ilustre economista brasileiro, inclusive com a anuência e apoio do Centro Internacional Celso Furtado de Políticas de Desenvolvimento e da própria família do homenageado.

Não permitamos que questões menores maculem esta importante efeméride!

Nota do presidente do Cofecon - Os limites dos gastos públicos

04 de setembro de 2020

O Conselho Federal de Economia, como regulamentador das atividades dos economistas e com atribuição legal de “contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica” – que deve ser voltada para a promoção do bem estar social, a erradicação da pobreza extrema e a redução das desigualdades – mantem-se acima de eventuais interesses de grupos com motivações estranhas às mais legítimas de nossa profissão. Tais grupos se apegam à hipótese anacrônica de “contração fiscal expansionista”, já bastante relativizada pelo próprio FMI, um dos mais destacados defensores, e contestada pela maioria dos economistas, inclusive por reconhecidas referências, como os Nobéis em Economia Paul Krugman e Joseph Stiglitz e o prestigiado economista francês Thomas Piketty, para evitar citar as do País.

Além da obsolescência acadêmica, os cortes sistemáticos e incondicionais de gastos públicos vêm sendo realizados no Brasil desde 2015, com resultados desastrosos. Insistem que esses cortes melhorariam a confiança dos agentes, internos e externos, que aumentariam sua produção e suas empresas, mesmo com a redução de faturamento causada por aqueles cortes. Argumentam que o aumento do endividamento levará à insolvência do governo em sua própria moeda, tratando a dívida pública do Brasil como se fosse em moeda estrangeira, como na maioria dos países em desenvolvimento. Assim, colaboram para eventuais processos de pânico e profecias autorrealizáveis, sem qualquer fundamento, embora o governo tenha instrumentos para controlá-los enquanto esses agentes não viessem a perceber a impropriedade de seu comportamento.

Trata-se de argumentos tão inconsistentes que são aceitos apenas pelos não ou mal iniciados e pelos que têm interesses diferentes da recuperação da economia. Incluem defensores do Estado Mínimo, ideologia que não tem como propiciar elevação geral na qualidade de vida em um País como o nosso, além dos que buscam ganhos extraordinários com privatizações e desregulamentações, travestidos de aumento de eficiência.

O que efetivamente deve limitar o dispêndio público é a disponibilidade de recursos ociosos, os quais, quando começam a se esgotar, geram pressões inflacionárias que podem trazer consequências indesejáveis. Está claro que essa seria uma conjuntura bem diversa da atual.

Os tetos de gastos vigentes carregam vícios de origem, que o inviabilizam econômica, social e politicamente ao longo do tempo, sendo necessária a sua flexibilização, compatibilizando o ordenamento jurídico e o arranjo institucional às leis de funcionamento da economia.

As consequências sociais e econômicas da combinação da pandemia com a já baixa atividade econômica reforçaram o papel determinante Estado na promoção de políticas públicas para o desenvolvimento inclusivo e sustentável. Simultaneamente à necessidade da elevação do montante de gastos públicos como política anticíclica, torna-se fundamental e urgente um debate sobre a qualidade desses gastos, a fim de elevar seus benefícios sociais.

Assim, o gasto público seria tratado melhor do que se costuma a fazer em análises macroeconômicas. Ele deve ser voltado para manutenção e ampliação de serviços públicos de qualidade, assistência aos mais vulneráveis e promoção do crescimento inclusivo. O chamado “espaço fiscal” estaria nos recursos ociosos da economia e no corte de privilégios de agentes privados, sobretudo de natureza tributária, e de agentes públicos, com salários e vantagens acima do teto remuneratório, em particular a possibilidade de empregar parentes e amigos e devoluções fraudulentas de remunerações. O Brasil precisa superar essa perniciosa herança das cortes monárquicas e adotar práticas mais republicanas.

6.3. Nota da Comissão de Desenvolvimento Regional

A pandemia e as desigualdades regionais

A sociedade mundial se depara no momento com dois graves problemas interligados e de difícil solução: a pandemia provocada pelo COVID-19; e as consequências econômicas do isolamento da população, medida recomendada pela Organização Mundial da Saúde. Sobre o isolamento da população, seguida pela maioria dos países como tentativa de conter a propagação do vírus e que consideramos necessária, nós, economistas, não somos especialistas. Deixemos o tema para infectologistas e epidemiologistas. Quanto aos efeitos colaterais que o fechamento da indústria, comércio e serviços, como forma de potencializar o isolamento social, está provocando sobre a atividade econômica e, de forma extremamente desigual, sobre os brasileiros, nós temos o que dizer e propor dentro da responsabilidade social do exercício da profissão.

O Brasil ficou na 79ª posição no último ranking do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) divulgado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), referente a 2018. O País alcançou o IDH de 0,761, e entre os países da América do Sul, Brasil e a Colômbia apareceram empatados na quarta posição. O primeiro lugar ficou com Chile (42º, na colocação geral), seguido de Argentina (48º) e Uruguai (57º), respectivamente. Além disso, o relatório apontou que o País tem a 2ª maior concentração de renda do mundo, com 1/3 de todas as riquezas nas mãos do 1% mais rico, ficando atrás apenas do Catar.

Deve-se ressaltar que além desse gap referente ao desenvolvimento, o Brasil é um País com extremos desequilíbrios territoriais e sociais. As assimetrias regionais na estrutura produtiva do País ainda eram muito acentuadas, assim como os indicadores de desocupação e informalidade no mercado de trabalho, de concentração de renda e de pobreza.

O Brasil combina um conjunto preocupante de fragilidades que, somadas, explicam a rápida disseminação do patógeno em várias grandes metrópoles brasileiras, ao mesmo tempo em que determinam que será, a luta contra a pandemia, bem mais longa e penosa do que se pensou inicialmente. Na situação que estamos a ampliação de infraestrutura hospitalar necessária para tratar os casos graves da doença se expande em taxa aritmética, enquanto o contágio avança em progressão geométrica. Uma confluência de fatores negativos contribuiu para isto. Entre os quais podemos destacar o empobrecimento da população, após recessão brutal, que reduziu 10% da renda da população per capita, entre 2015-16, com crescimento lento no triênio seguinte; e o déficit habitacional elevado, caracterizado por reduzido acesso a saneamento básico, adensamento de moradias, além de elevado número de pessoas coabitando.

A Constituição de 1988 projetou mecanismos de redução das desigualdades sociais e regionais que são elementos centrais para o desenvolvimento do País. Evidentemente, a efetividade dessas políticas redistributivas depende, simultaneamente, da expansão da economia brasileira e de um padrão de desenvolvimento que integre as diversas regiões do País, frente aos desequilíbrios regionais históricos. Sabe-se que estes são o resultado de diferentes taxas de desenvolvimento econômico, que, por sua vez, resultam de diferentes níveis de desenvolvimento tecnológico, os quais são consequências de condições históricas, sociais e culturais específicas de cada região.

É importante destacar que as atuais políticas de isolamento possuem um impacto relativamente menor entre as classes média e alta, e maior entre os mais vulneráveis, trabalhadores informais e pequenos negócios, gerando perda de renda para muitas famílias e empresas, significando que o nível de dívida do setor privado poderá inviabilizar a capacidade de pagamento frente aos fluxos de caixa esperados em uma possível depressão, podendo ocasionar um efeito dominó de inadimplência e uma onda de falências. Tudo isto, somado aos níveis crescentes de dívida pública, formam um cenário de recuperação mais lenta do que a que se seguiu à crise de 2008. Existe o agravante de que a dinâmica da economia de mercado foi afetada, provocando um choque adverso, simultaneamente, na oferta e na demanda, que provocam efeitos nas decisões de investimentos já

tão reduzidos conforme o baixo nível de Formação Bruta de Capital. Já se vislumbra uma depressão na economia mundial, com impactos dramáticos sobre a economia brasileira. Aqui, ela tende a ser ainda mais acentuada porque, além do ambiente externo desfavorável, o País já convivia após a profunda recessão de 2014-2016, com um reduzido dinamismo, manifestado em taxas de crescimento muito baixas (1,3% em 2017 e 2018 e 1,1% em 2019). A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – Contínua, a PNADc, realizada pelo IBGE, relativa ao ano de 2019, quando comparada com os indicadores de 2015, registrou queda real de 25% do rendimento médio dos trabalhadores autônomos, principalmente no comércio e nos serviços pessoais, de reduzida qualificação, que perfazem parcela significativa da população ocupada no Nordeste.

Isto tende a destruir negócios e empregos que não serão recuperados rapidamente, aumentar as desigualdades, e dizimar muitas vidas. Apenas a título de exemplificação, os dados da PNAD contínua recém divulgados pelo IBGE para o primeiro trimestre de 2020, portanto, levando em consideração dois meses sem interferência da Covid (janeiro e fevereiro) e um mês já contando com os impactos do isolamento e do alastramento da doença (março), já evidenciam que a taxa de desemprego subiu em 12 estados brasileiros, notadamente nas regiões norte e nordeste do País. A Bahia atingiu o ápice desse problema, com a maior taxa de desemprego entre todos os estados brasileiros, cerca de 18,7% de sua PEA no primeiro trimestre do ano. Outros estados com maiores altas, na comparação com o último trimestre do ano de 2019 foram Maranhão (3,9 pontos percentuais a mais, chegando a 16,1% no primeiro trimestre), Alagoas (2,9 pontos percentuais a mais, chegando a 16,5%) e Rio Grande do Norte (2,7 pontos percentuais, chegando a 15,4%).

Esse quadro tende a se agravar, pois a taxa de desemprego do Brasil que no primeiro trimestre atingiu 12,2% segundo a PNAD, deverá fechar o ano segundo as estimativas do IBRE/FGV em 17,8% da PEA brasileira. Entre os jovens de 18 a 24 anos a taxa de desemprego saltou de 23,8% no último trimestre de 2019 para 27,1% no primeiro trimestre de 2020. Na região Nordeste a taxa situou-se em 34,1% de desempregados nessa faixa etária, segundo a PNAD Contínua do IBGE. Por isso são esperados agravamentos nas situações regionais, sobretudo para a população mais vulnerável. Também devem ser acentuadas as questões de desigualdade de gênero e racial.

Assim sendo, o Cofecon considera que as proposições do poder público deveriam focar, em especial, a garantia do abastecimento, o auxílio financeiro e outros indiretos à população mais carente, a ampliação da oferta de crédito, a desoneração tributária, e os benefícios voltados à manutenção dos gastos e empregos. Nessa linha, algumas importantes medidas já foram anunciadas pelo governo federal, tais como as linhas de crédito especial para micro, pequenos e médios empresários, a prorrogação do pagamento de alguns impostos federais, a renegociação de dívidas bancárias de longo prazo, a suspensão do corte de água e luz por falta de pagamento, o programa de renda mínima para informais no valor de R\$ 600,00 por três meses, a inclusão de 1,2 milhão de pessoas no Programa Bolsa Família, a liberação adicional do FGTS, a antecipação do pagamento do abono salarial e do décimo terceiro salário dos aposentados do INSS, e a suspensão do recolhimento do FGTS pelas empresas por três meses.

Infelizmente, até a conclusão dessa carta, muitas delas não saíram do papel e/ou não foram ainda operacionalizadas integralmente. Governos estaduais e prefeituras têm igualmente procurado adotar medidas, a exemplo da distribuição de cestas básicas para alunos da rede pública, criação de programas de renda mínima para informais e isenção do pagamento de conta de energia por 90 dias para pessoas de baixa renda, entre outras.

Espera-se que essas medidas amenizem a situação econômica dos estados e municípios brasileiros e os possibilitem criar condições mínimas necessárias para que a reativação econômica possa acontecer em 2021, ainda que de maneira lenta e gradual. É importante perceber que se nada for feito a situações de pobreza e desigualdades regionais deverão se agravar de forma muito rápida, com tendência de reconcentração econômica, em detrimento das necessárias ações de integração econômica das regiões brasileiras.

Adicionalmente, a Comissão de Desenvolvimento Regional do Conselho Federal de Economia sugere nos respectivos âmbitos de competência governamental, as seguintes diretrizes políticas:

Regionalização deliberada de políticas e programas econômicos de nível nacional, como é o caso de investimentos em infraestrutura e ciência e tecnologia (Âmbito federal);

Fortalecimento dos mecanismos e canais de financiamento do desenvolvimento regional, como é o caso dos fundos constitucionais, bancos regionais, agências de fomento, fintechs e instituições de microcrédito. (Âmbitos federal, estadual e municipal);

Programas regionais de reativação da economia em segmentos específicos, pactuadas com Unidades da Federação e/ou consórcios públicos (Âmbitos federal, estadual e municipal);

Estratégia nacional de reativação do Desenvolvimento Econômico Territorial, com a criação de instrumentos de estímulo à Economia Solidária, Negócios de Impacto Social, Arranjos Produtivos locais, Sistemas Locais de Inovação, instituições microfinanceiras de base territorial. (Âmbitos federal, estadual e municipal);

Reforma tributária redistributiva que possibilite financiar gastos públicos e investimentos estratégicos sob um novo pacto federativo (Âmbitos federal, estadual e municipal)

Riguroso monitoramento das cadeias de distribuição para minimizar eventuais desabastecimentos (Âmbito federal).

Ajuda fiscal a estados e municípios, incluindo a renegociação de dívidas, sem o que a situação desses entes ficaria ainda mais crítica (Âmbito federal).

Destinação de parte do fundo partidário ao combate do COVID-19 (Âmbito federal).

Distribuição de cestas básicas para alunos da rede pública e pessoas carentes (Âmbitos federal, estadual e municipal).

Restrição de demissões sem justa causa durante um determinado período, aportando recursos públicos para ajudar as empresas a arcarem com os custos salariais (Âmbitos federal, estadual e municipal).

Isenção temporária de todos os tributos sobre a fabricação, importação e comercialização de produtos hospitalares utilizados no combate ao COVID -19 (Âmbitos federal, estadual e municipal).

Desonerações tributárias para as empresas de todos os portes (Âmbitos federal, estadual e municipal).

Reforço às condições dos agentes locais de fomento com vistas à ampliação da oferta de crédito (Âmbito estadual).

Reorientação de orçamentos e gastos públicos de projetos e obras de infraestrutura (com exceção da área de saúde) para auxílios diretos e indiretos à população, revisitando inclusive o limite legal, como o Plano Plurianual e outros (Âmbito estadual).

Concessão de vantagens para empresas locais venderem para o poder público materiais e serviços e ampliação dessa política de compra para micro, pequenos e médios produtores (Âmbitos estadual e municipal).